

EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Relatório de Gestão individual e consolidado

Exercício de 2024

Índice

1-	Enquadramento	2
2-	Caraterização da Empresa e Regulação do Setor Elétrico em Portugal	5
3-	Informação Económica e Financeira.....	10
4-	Proposta de Aplicação de Resultados	35
5-	Matriz de riscos.....	36
6-	Perspetivas futuras/Riscos e incertezas.....	38
7-	Outras divulgações.....	41
8-	Considerações Finais	42

1- Enquadramento

O crescimento económico mundial de 2024, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), deverá rondar os 3,2% o que representa um decréscimo 0,1 pontos percentuais (p.p.) em relação ao ano anterior, o que contrasta com o 6,6% verificados em 2021 numa fase pós pandemia. Na América do Norte o crescimento ascendeu a 2,5% e na Europa e Portugal a 1,6% e 1,9%, respetivamente.

A inflação, que outrora exercia uma enorme pressão nas economias, e apesar da incerteza geopolítica e comercial que se mantém e das consequências de fenómenos associados às alterações climáticas, tem vindo a registar uma tendência decrescente e em 2024 cifrou-se nos 5,8% a nível mundial, nos 3,1% na América do Norte, em 3,5% na Europa e nos 2,5% em Portugal.

As políticas monetárias dos Estados Unidos e da Europa a que assistimos em 2024 permitiram reduções ao nível das taxas de juro de referência o que incentivou os investimentos em projetos energéticos, especialmente em energias renováveis. A sensibilidade dos mercados a flutuações cambiais associados aos preços da energia, tal como aconteceu com a desvalorização do euro face ao dólar, encareceu as importações europeias de energia, como o gás natural e petróleo.

No contexto internacional, em 2024 mantiveram-se os desafios e as transformações no setor da energia impactados pelas tensões referidas o que originou oscilações de preços e alguns ajustamentos na cadeia de fornecimento nos mercados energéticos.

O aumento da procura por minerais críticos utilizados nas tecnologias verdes tanto ao nível da produção e armazenamento de energia, como de eletrificação dos transportes (Zinco, Mangânes, Lítio, Zinco, Silício, Cobalto, Terras Raras, entre outros) gerou novas dinâmicas económicas e geopolíticas, que despoletaram o interesse cada vez maior em acordos de cooperação internacional para garantir o fornecimento adequado destes recursos.

Em particular na Europa, as consequências da crise energética que emergiu nos últimos anos, motivada pela redução da dependência dos combustíveis fósseis russos levaram a que, em 2024, se assistisse a uma aceleração da transição energética com investimentos robustos em energia solar, eólica e hidrogénio verde, mas também com adversidades relacionadas com a capacidade de armazenamento e distribuição dessas novas fontes energéticas.

Segundo o Eurostat, no mencionado ano, 46,9% da eletricidade líquida gerada na União europeia (EU) veio de fontes de energia renováveis, sendo que nos países da UE, a Dinamarca teve a maior parcela de renováveis na sua geração líquida de eletricidade - 88,4% e essencialmente eólica - seguida por Portugal com 87,5%, principalmente eólica e hidroelétrica.

Como referido, Portugal reforçou a produção de energia renovável com um aumento significativo da capacidade instalada de energia solar fotovoltaica e eólica e elevou as necessidades de uma integração eficiente destas fontes na rede elétrica, assim como incrementou as necessidades de investimentos em infraestruturas para armazenamento de eletricidade e para as interligações com outros mercados europeus.

Em 2024, o mercado ibérico de energia registou um decréscimo de 24% face ao ano anterior no preço final médio do consumo nacional que se cifrou nos 75,67 €/MWh (1º semestre do ano com 52,37 €/MWh e 98,97 €/MWh nos demais meses o que demonstra a variabilidade existente ao longo do ano).

A partir do segundo semestre de 2024 a Entidade Reguladora do Setor Energético (ERSE) impôs um aumento nas tarifas de acesso à rede que são aplicáveis a todos os consumidores de modo a repercutir o acréscimo dos custos de interesse económico geral face ao estimado. Este ajustamento foi, contudo, e em alguma medida, minimizado na fatura final pela descida do preço da energia no mercado nacional.

Segundo o Banco de Portugal, o desempenho económico português em 2024, ainda que com eleições em março desse ano e mudanças no Governo da República, superou a previsão governamental em 1 p.p. e terminou em 1,9%. Este desempenho foi impulsionado pelo aumento do consumo privado que, por sua vez, foi estimulado pelo acréscimo histórico do rendimento disponível na ordem dos 7,8% em termos reais e de 10,6% em termos nominais, alcançado via cortes fiscais, salários e pensões mais elevadas e um maior nível de empregabilidade (mais 1,6% face ao ano anterior). Não obstante um assumido aumento de despesa durante o ano, foi possível verificar 0,7% de superavit orçamental no final de 2024.

No que concerne à balança comercial, em 2024 verificámos um decréscimo de 1 p.p. nas exportações face às estimativas e um crescimento de 4,8% nas importações o que provocou uma deterioração do saldo sendo que, segundo o INE, a componente de combustíveis e lubrificantes, representou 26,6% do défice.

A Região Autónoma da Madeira, e segundo os dados da Direção Regional de Estatística, de 2015 a 2024 registou uma evolução significativa na riqueza criada que, ao atingir no final de 2024 cerca de 7,5 mil milhões de euros de PIB, evidenciou um aumento de 74% em 10 anos. Esta evolução foi acompanhada por um decréscimo ao nível da taxa de desemprego que findou 2024 com 5,6% – a mais baixa a nível nacional a par com os Açores – por uma redução ao nível da dívida pública que teve uma redução homóloga de 1,5% e com um valor final abaixo dos 5 mil milhões de euros – o montante de referência antes da contração do empréstimo regional para fazer face ao impacto económico e social da pandemia –, e por uma trajetória positiva do Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE) que no final de 2024 acumulava 128 meses de desempenho positivo, apenas interrompido entre abril de 2020 e março de 2021 fruto da Covid 19. Deste indicador há a destacar o especial desempenho do setor do Comércio e Turismo, da Construção, das Tecnologias de Informação e Comunicação e das Atividades Financeiras e de Consultoria.

As vendas de energia elétrica em 2024 atingiram cerca de 873 GWh o que representou um aumento de 1,9% de unidades de energia comercializadas face ao ano anterior. Este fato é explicado pela correlação forte e positiva existente entre a venda de eletricidade e o dinamismo económico, em particular na hotelaria e similares e comércio e serviços que asseguram 46% das unidades vendidas.

O desempenho e compromisso público da EEM foi mais uma vez demonstrado ao longo de 2024 por via do fornecimento de energia na Região Autónoma da Madeira com destacados níveis de qualidade, pela concretização de uma estratégia regional com vista à transição energética, nomeadamente, para a descarbonização do setor energético, bem como pelo equilíbrio económico e financeiro e balanço social da empresa.

2- Caracterização da Empresa e Regulação do Setor Elétrico em Portugal

A EEM foi constituída pelo Decreto-Lei nº 12/74, de 17 de janeiro, na figura de Empresa Pública, tendo por objeto a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na RAM, sendo posteriormente transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, e a respetiva denominação social sido alterada para EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., através do Decreto Legislativo Regional nº 14/94/M, publicado no Diário da República de 3 de junho de 1994.

Desde 2003, e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 69/2002, de 25 de março, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) estendeu a regulação às Regiões Autónomas. Neste enquadramento, compete aos Governos Regionais definir a estratégia de desenvolvimento do setor elétrico e à ERSE a regulação das atividades dos operadores incumbentes regionais, aprovando os planos de investimento e as estimativas de custos operacionais, definindo, também, os preços de venda aos clientes finais.

Assim, todas as atividades desenvolvidas pela EEM são objeto de regulação pela ERSE, cujo âmbito engloba a definição de tarifas e preços, com o objetivo de aumentar a eficiência do setor elétrico em Portugal. O mecanismo de definição tarifária inclui, entre outras funções, a determinação dos Proveitos Permitidos, das Tarifas a aplicar na RAM e da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM.

A ERSE tem como principais competências no âmbito da regulação do setor elétrico em Portugal, as seguintes:

- Acompanhamento das atividades e dos agentes do setor, assegurando o equilíbrio económico e financeiro das empresas/atividades reguladas;
- Definição de tarifas e preços nacionais para as atividades reguladas;
- Promoção de níveis adequados de qualidade de serviço;
- Elaboração de regulamentos;
- Definição e monitorização das ligações às redes;
- Realização de inspeções e auditorias;
- Liberalização do setor elétrico e
- Aprofundamento do MIBEL.

O objetivo primordial da extensão da regulação da ERSE às Regiões Autónomas (RAs), consiste em assegurar a convergência e a harmonização dos preços de eletricidade em

todo o território português (objetivo atingido em 2004, ano em que os preços médios da energia elétrica passaram a ser iguais na Madeira, Açores e Portugal Continental).

Refira-se que não se aplicam às Regiões Autónomas as disposições relativas ao mercado organizado, bem como as disposições relativas à separação jurídica das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade, nos termos da derrogação prevista no artigo 44.º da Diretiva n.º 2009/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, devido à reduzida dimensão do mercado onde a EEM opera e às desvantagens que decorrem da sua localização geográfica (ultraperiférica).

Por outro lado, a criação do MIBEL, não tem impacto na RAM nem no contexto competitivo na Região, dada a impossibilidade de interligação com a rede elétrica da Península Ibérica.

No mesmo sentido, o processo de liberalização do mercado da comercialização de eletricidade não se reflete diretamente nas RAs, uma vez que as tarifas reguladas de venda ao cliente final não serão extintas.

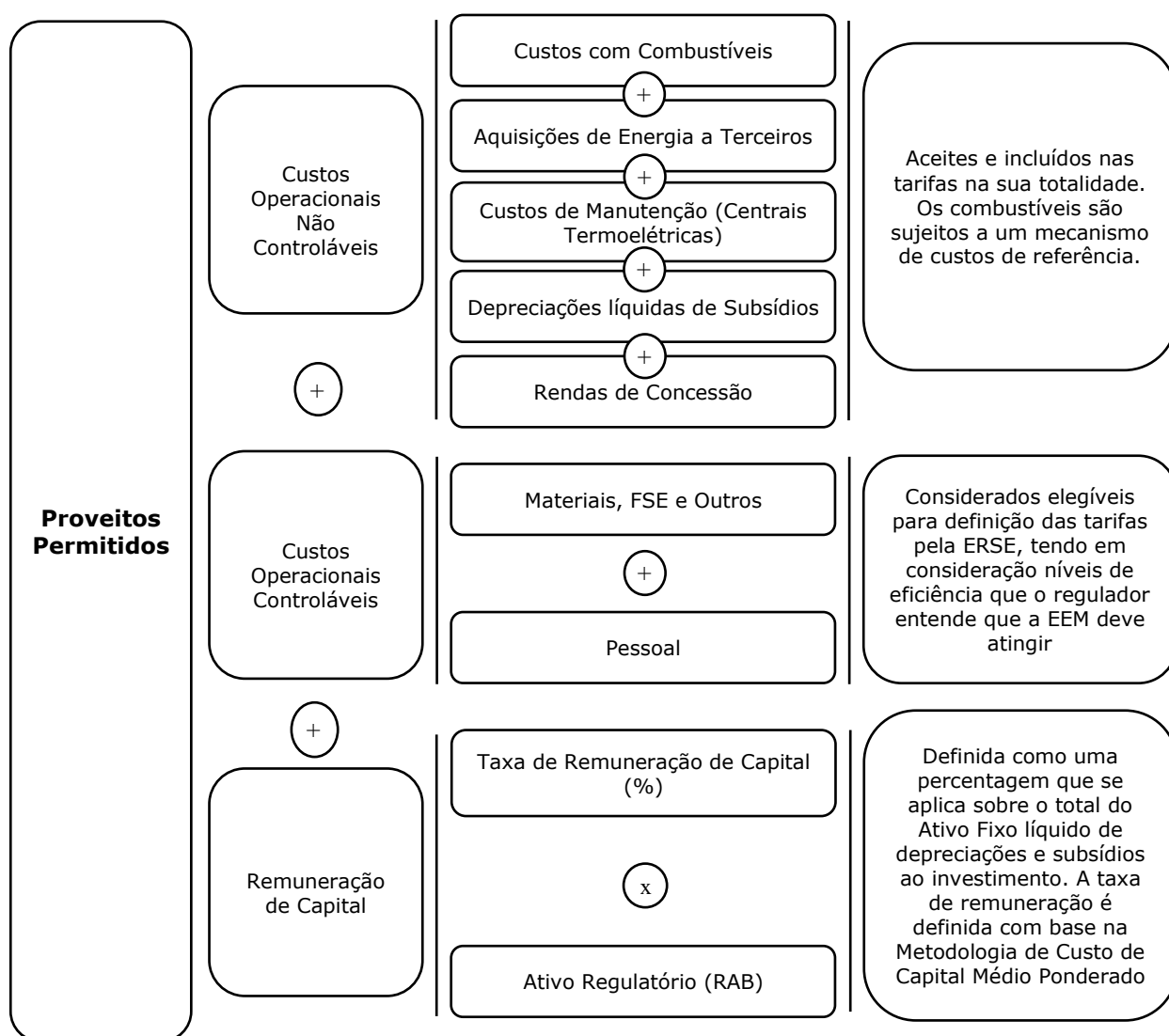
O mecanismo de definição tarifária inclui a determinação de uma compensação tarifária a ser recebida pela EEM, decorrente do reconhecimento de custos de Produção, Transporte/Distribuição e Comercialização mais elevados na RAM, comparativamente aos operadores com atividade em Portugal Continental.

Este mecanismo tarifário assenta nos seguintes vetores:

1. Determinação dos Proveitos Permitidos;
2. Determinação das Tarifas a aplicar na RAM;
3. Determinação da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM.

1. Determinação dos Proveitos Permitidos

Sendo a EEM uma empresa verticalizada e totalmente regulada, é a ERSE que define o nível máximo de proveitos que a Empresa pode alcançar. Assim, o Regulador determina o montante de proveitos permitidos que a EEM deverá obter em cada ano, resultante do somatório dos Custos Operacionais Aceites e da Remuneração de Capital de cada uma das atividades, como segue:

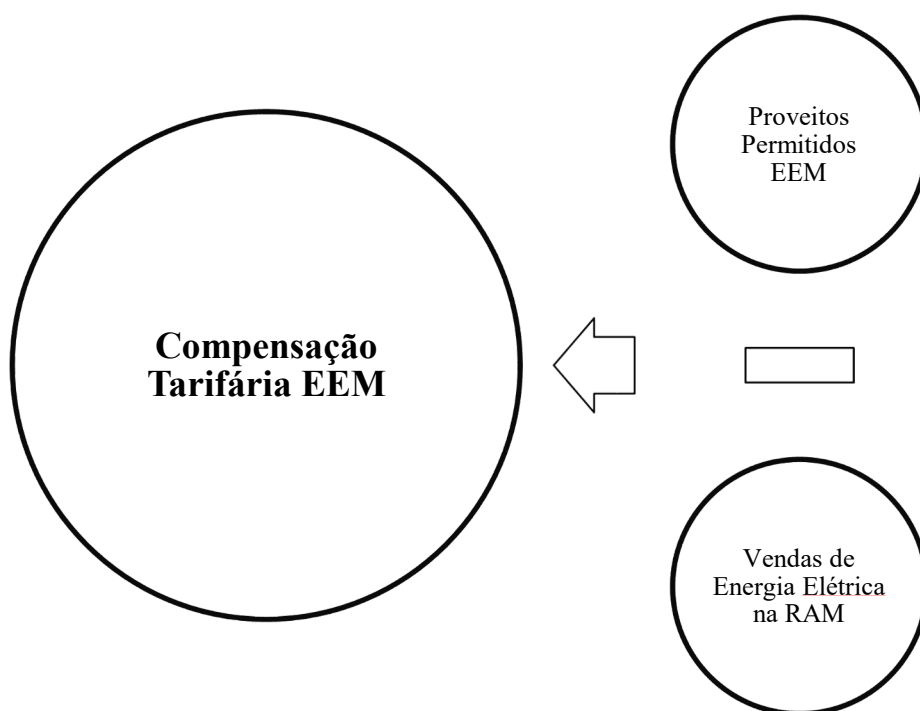


2. Determinação das Tarifas a aplicar na RAM

A ERSE define as tarifas a aplicar tendo em consideração uma harmonização da tarifa média de venda ao cliente final em todo o território português.

3. Determinação da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM

A Compensação Tarifária a receber pela EEM resulta da diferença entre os Proveitos Permitidos e as Vendas de Energia Elétrica decorrentes da aplicação das tarifas aos clientes finais na RAM. É competência da ERSE determinar a Compensação Tarifária que mensalmente é transferida pela REN para a EEM, pelos sobrecustos que incorre ao produzir, transportar, distribuir e comercializar energia elétrica na Região.



A aplicação temporal do mecanismo tarifário para cada ano (n) é efetuada da seguinte forma:

- No final do ano $n-1$ são definidos os proveitos permitidos, tarifas e compensação tarifária relativos ao ano n , com base nas projeções e estimativas de custos a incorrer;
- Em $n+1$, após o fecho do ano n , são apurados os proveitos permitidos reais, com base nos custos efetivamente incorridos, determinando-se o ajustamento tarifário

desse ano, correspondente diferença entre os custos reais aceites para efeitos regulatórios e os estimados considerados na definição de tarifas do ano n;

- Esse ajustamento tarifário é repercutido nas tarifas do ano n+2.

O desfaseamento temporal de 2 anos para a recuperação/devolução do ajustamento tarifário preconizado no modelo regulatório, obriga a EEM a ter disponível um conjunto de linhas de financiamento de curto prazo que lhe permitam suprir eventuais necessidades temporárias de tesouraria, originadas pelo normal funcionamento do mecanismo de regulação. Este mecanismo traduz-se em variações não regulares do nível de financiamento da empresa ao longo dos anos, mais significativos em anos que ocorram eventos extraordinários e imprevisíveis, como foi o caso da pandemia em 2020 e da invasão da Ucrânia em 2022.

A Política Energética Regional tem como principais vetores, não só promover a segurança, fiabilidade e sustentabilidade do sistema elétrico regional, mas também proteger o ambiente e promover a competitividade da Região. Nesse sentido, a maximização do aproveitamento dos recursos renováveis endógenos, a diversificação das fontes de energia e o fomento da produção de energia elétrica a partir de fontes de energias alternativas térmicas mais amigas do ambiente (gás natural), enquadram-se no plano de ação preconizado pelo Governo Regional.

Neste contexto, para além da operação/exploração do ativo atual, a atividade da EEM inclui também a expansão/reforço das redes de transporte e distribuição devendo, ainda, observar o plano de desenvolvimento do sistema electroprodutor, tendo em consideração os cenários de evolução da procura, tudo sem descuidar a garantia dos níveis de qualidade de serviço regulamentares, bem como a concretização do plano de política energética regional do setor elétrico.

A evolução do sistema electroprodutor e da rede de transporte e distribuição estão intimamente ligados à evolução da procura, à localização e tipo das instalações de produção, à localização dos centros de consumo, ao estado de conservação dos seus ativos, aos planos e metas da política energética e ainda ao nível dos padrões de qualidade de serviço que se pretende alcançar.

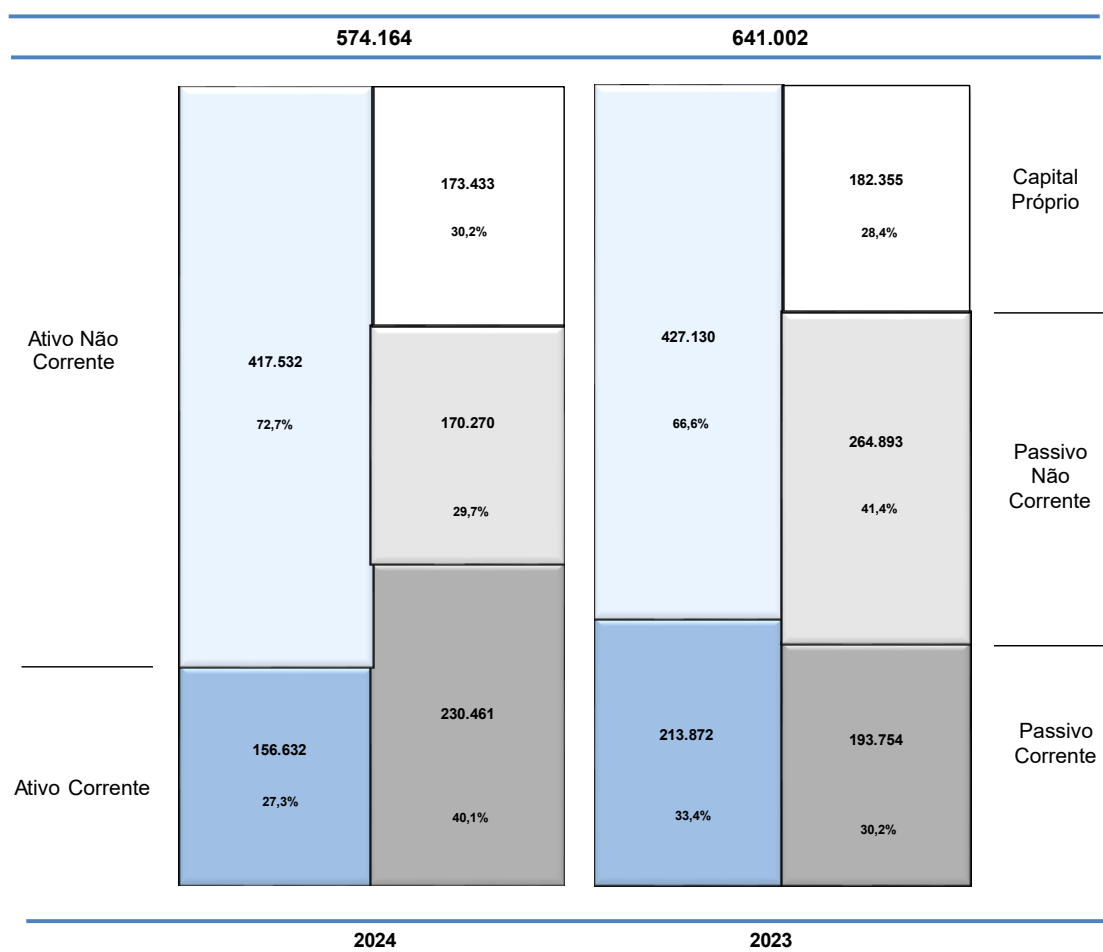
A estratégia de política energética regional é traduzida no Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima da RAM, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1271/2022 – Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira nº 129, I Série, de 9 de dezembro de 2022.

3- Informação Económica e Financeira

Balanço

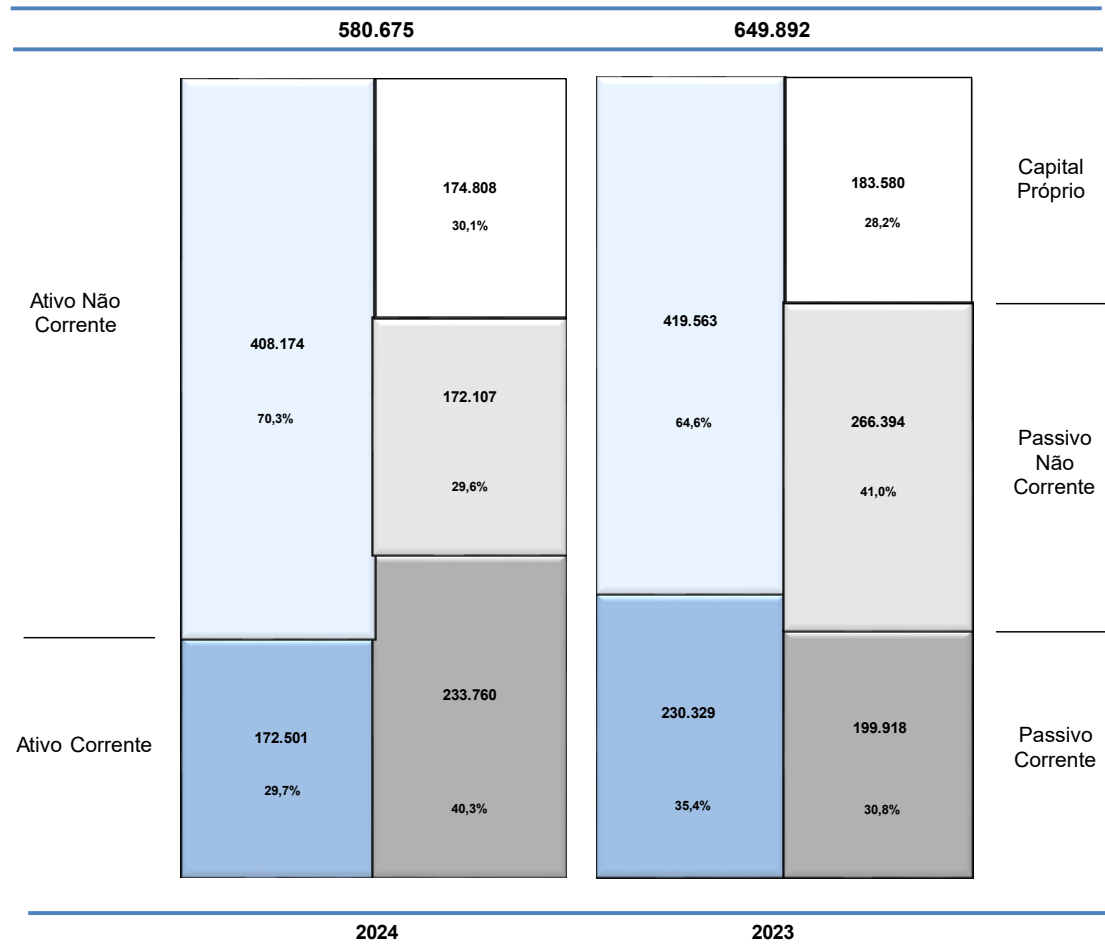
ESTRUTURA DE BALANÇO INDIVIDUAL

(em milhares de euros)



ESTRUTURA DE BALANÇO CONSOLIDADO

(em milhares de euros)



Capitais permanentes

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2024	2023
Capital próprio		
Valor	173.433	182.355
%	50%	41%
Passivo não corrente		
Valor	170.270	264.893
%	50%	59%
Capitais permanentes		
Valor	343.703	447.248
%	100%	100%

Capitais permanentes (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2024	2023
Capital próprio		
Valor	174.808	183.580
%	50%	41%
Passivo não corrente		
Valor	172.107	266.394
%	50%	59%
Capitais permanentes		
Valor	346.915	449.974
%	100%	100%

Fundo de maneo

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2024	2023
Ativo corrente	156.632	213.872
Passivo corrente	230.461	193.754
Fundo de maneo	(73.829)	20.118

Fundo de maneo (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2024	2023
Ativo corrente	172.501	230.329
Passivo corrente	233.760	199.918
Fundo de maneo	(61.259)	30.411

Ativo

Em 2024, o valor total de Balanço da EEM ascendeu a 574.164 milhares de Euros (consolidado: 580.675 milhares de Euros), menos de 10% (consolidado: 11%) face ao ano anterior.

Em termos individuais, as variações mais significativas no ativo foram a diminuição de 67.192 milhares de Euros dos Créditos/Outros créditos a receber e 31.482 milhares de Euros das Participações financeiras - método da equivalência patrimonial, tendo

aumentado em 23.331 os Ativos fixos tangíveis e intangíveis, 6.273 milhares de Euros o saldo de Caixa e depósitos bancários e 6.476 milhares de Euros os inventários.

Em termos consolidados, as variações mais significativas no ativo foram a diminuição de 67.192 milhares de Euros dos Créditos/Outros créditos a receber, 10.557 os Ativos fixos tangíveis e intangíveis, tendo aumentado em, 6.064 milhares de Euros o saldo de Caixa e depósitos bancários e 6.560 milhares de Euros os inventários.

O Ativo não corrente, que ascende a 417.532 milhares de Euros (consolidado: 408.174 milhares de Euros), diminuiu 2% (consolidado: 3%), enquanto o Ativo corrente no valor de 156.632 milhares de Euros (consolidado: 172.501 milhares de Euros), diminuiu de 27% (consolidado: 25%).

O valor dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis, que representam 67% do Ativo total da EEM (consolidado: 69%), atingiu 382.805 milhares de Euros (consolidado: 397.980 milhares de Euros), aumentando 6% face ao ano anterior em base individual, diminuindo 3% em base consolidada.

Em 2024, o investimento total ascendeu a 59.603 milhares de Euros (consolidado: 61.591 milhares de Euros), mais 46% que no ano anterior.

O Investimento repartiu-se pelas principais atividades da EEM, da seguinte forma:

- | | |
|--------------------------|---------------------------|
| • Produção: | 35.669 milhares de Euros; |
| • Transporte: | 4.823 milhares de Euros; |
| • Distribuição: | 18.168 milhares de Euros; |
| • Comercialização: | 943 milhares de Euros; |
| • Empresas Subsidiárias: | 1.823 milhares de Euros. |

Na área da Produção, o investimento nas centrais hidroelétricas ascendeu a 15.801 milhares de Euros, nas centrais térmicas 1.076 milhares de Euros e em centrais de baterias 18.461 milhares de Euros.

No Transporte, 2.346 milhares de Euros foram aplicados em subestações, 268 milhares de Euros nos centros de controlo e telemedida e 1.746 milhares de Euros na rede de transporte.

Na área da Distribuição, os investimentos mais significativos ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (3.730 milhares de Euros), redes de baixa tensão (4.866 milhares de Euros), postos de transformação (937 milhares de Euros), iluminação pública (1.515 milhares de Euros) e equipamentos de contagem e medida (2.740 milhares de Euros).

Relativamente às Empresas subsidiárias, o investimento mais relevante foi realizado pela Emacom (1.823 milhares de Euros), dos quais 661 milhares de Euros dizem respeito ao projeto *Data Center*.

A Emacom possui um par de fibras óticas, que ligam o Funchal a Lisboa, através de um cabo submarino que liga a América do Sul e a Europa (*Ellalink*), passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Face à firme manifestação de interesse apresentada pela Infraestruturas de Portugal, através da IP Telecom, em incluir no novo “*CAM-Ring*” entre as Regiões Autónomas da Madeira e Açores com o Continente, o investimento já realizado pela Emacom no “Cabo *Ellalink*”, no valor total de 16.452 milhares de Euros, encontra-se registado como Ativo não corrente detido para venda.

Na EEM - Biotecnologia, foram realizados pequenos investimentos para adaptação da unidade à produção das novas espécies de microalgas num total de 164 milhares de Euros. Em base consolidada, foi registada uma imparidade no valor de 32.752 milhares de Euros, reportada ao início de 2024, relativa ao ativo fixo tangível, na sequência do resultado do concurso público lançado com vista à venda da participação da EEM nesta sociedade.

A rubrica Propriedades de investimento, na qual se encontram registados imóveis detidos para valorização e não para a utilização na atividade corrente da empresa, ascende a 1.664 milhares de Euros.

As Participações financeiras registadas em base individual pelo método da equivalência patrimonial, ascendem a 27.864 milhares de Euros, apresentando uma diminuição de 31.482 milhares de Euros, por via do registo de uma variação negativa dos capitais próprios na Subsidiária EEM - Biotecnologia no valor de 32.752 milhares de Euros, relativa à já referida imparidade do ativo fixo tangível registada nessa sociedade. Os restantes movimentos do ano correspondem ao efeito líquido da incorporação dos resultados do exercício deduzidos dos dividendos recebidos das participadas.

Em termos consolidados, em função da anulação das participações nas empresas do Grupo, o montante de 2.741 milhares de Euros no final do exercício, corresponde à participação na sociedade Teleféricos da Madeira, na qual a EEM detém 20% do capital.

As participações registadas em Outros investimentos financeiros mantiveram-se inalteradas face ao ano anterior.

O saldo de Clientes líquido de imparidade, no montante de 26.939 milhares de Euros (consolidado: 24.580 milhares de Euros) diminuiu 3.558 milhares de Euros (consolidado: 4.699 milhares de Euros) face ao ano anterior, devido, essencialmente, à diminuição dos preços da energia em cerca de 10%, que, apesar do aumento de 1,9% do consumo de energia, se traduziu numa redução de 8,5% do valor das vendas de energia, bem como pela regularização de saldos a receber de períodos anteriores relativos a entidade públicas com dívidas protocoladas. Em base consolidada, foi reforçada a imparidade em 906 milhares de Euros para fazer face ao risco de incobrabilidade da dívida referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa, propriedade da EEM - Biotecnologia que terminou em junho de 2022

As rubricas Créditos/Outros créditos a receber incluem 83.127 milhares de Euros de compensação tarifária a receber, menos 66.340 milhares de Euros face a 2023, e 9.436 milhares de Euros de energia vendida no ano e faturada no ano seguinte, menos 884 milhares de Euros que no ano anterior.

O mecanismo regulatório determina que a compensação correspondente à diferença entre os custos efetivos e os estimados para efeitos tarifários de um determinado ano (n), é, em regra, repercutida nas tarifas 2 anos depois (n+2), sendo os montantes registados como ativo/passivo corrente ou não corrente, de acordo com os prazos de recebimento preconizados no referido mecanismo.

O facto de, em 2021 e, especialmente, em 2022, se terem verificado, nos mercados internacionais, preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO₂ significativamente superiores aos considerados pelo regulador para efeitos da determinação das tarifas de energia nesses anos, traduziu-se no crescimento muito significativo dos montantes a receber pela EEM através da compensação tarifária, cujo ajustamento, de acordo com o mecanismo regulatório, foi recebido pela EEM em 2023 e 2024. Assim, no final de 2023, estavam registados no Ativo Corrente 67,3 milhões de Euros referentes ao ajustamento tarifário de 2022, que foram recuperados ao longo de 2024, facto que justifica a quase totalidade da variação desta rubrica.

Os Inventários aumentaram 6.476 milhares de Euros (consolidado: 6.560 milhares de Euros), sendo as variações do saldo de final de ano dependentes, essencialmente, da data em que ocorrem os últimos fornecimentos, especialmente de fuelóleo, bem como dos preços deste produto praticados nas últimas semanas do ano.

A rubrica Estado e outros entes públicos, em base consolidada, diz respeito a IRC e IVA.

Os diferimentos, no montante de 213 milhares de Euros, referem-se a gastos com seguros, habitualmente faturados no início do período a que respeitam. Em base consolidada, incluem também gastos com a implementação de um contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, reconhecidos em resultados de acordo com o prazo contratual definido.

O saldo de disponibilidades ascende a 20.872 milhares de Euros (consolidado: 21.190 milhares de Euros), mais 6.273 milhares de Euros (consolidado: 6.064 milhares de Euros) que no ano anterior.

Passivo e Capital próprio

Os Capitais permanentes (Capitais próprios e dívidas a terceiros de médio longo prazos) representam 60% do total do Balanço.

Os Capitais próprios ascendem a 173.433 milhares de Euros (consolidado: 174.808 milhares de Euros), diminuindo cerca de 5% face ao ano transato. Em 2024 foram recebidos 30.170 milhares de Euros de subsídios ao investimento, quase exclusivamente, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) registados pelo valor líquido de imposto. Em termos individuais foram registados na rubrica Ajustamentos/outras variações no capital próprio 32.752 milhares de Euros referentes a uma variação negativa dos capitais próprios na Subsidiária EEM - Biotecnologia, relativa a uma imparidade do ativo fixo tangível na sequência do resultado do concurso público lançado com vista à venda da participação da EEM nesta sociedade. Em contas consolidadas esta imparidade foi regista em Resultados transitados. Foram distribuídos 2.500 milhares de Euros de dividendos ao acionista, tendo o Resultado líquido do período atingido 5.506 milhares de Euros (individual e consolidado atribuível ao Grupo).

Quanto à estrutura de financiamento de balanço, o rácio de autonomia financeira aumentou de 28% para 30% em 2024.

O Passivo total diminuiu cerca de 13% em base individual e consolidada, ascendendo a 400.731 milhares de Euros (consolidado: 405.867 milhares de Euros), tendo o passivo não corrente diminuído 94.623 milhares de Euros (consolidado: 94.287 milhares de Euros) e o passivo corrente aumentado 36.707 milhares de Euros (consolidado: 33.842 milhares de Euros).

O financiamento bancário total ascendia, no final de 2024, a 280.673 milhares de Euros (consolidado: 294.123 milhares de Euros), diminuindo 54.543 milhares de Euros (consolidado: 53.794 milhares de Euros) comparativamente ao ano anterior. Líquido de disponibilidades, o financiamento ascende 259.801 milhares de Euros (consolidado: 272.933 milhares de Euros), diminuindo 60.816 milhares de Euros (consolidado: 59.857 milhares de Euros).

Conforme já referido, o facto de, em 2021 e, especialmente, em 2022, se terem verificado preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO₂ significativamente superiores aos considerados pelo Regulador para efeitos da determinação das tarifas de energia nesses anos, traduziu-se no crescimento muito significativo dos montantes a receber pela EEM através da compensação tarifária, cujo ajustamento, de acordo com o mecanismo regulatório, foi recebida pela EEM em 2023 e 2024, levando à necessidade de recorrer a financiamento de curto prazo para suprir as necessidades temporárias de tesouraria.

A EEM recebeu ao longo de 2024 cerca 67 milhões de Euros referentes ao ajustamento tarifário de 2022, o que permitiu reduzir de forma significativa as linhas de financiamento de curto prazo que tinham sido tomadas para suprir necessidades temporárias de tesouraria originadas pelo normal funcionamento do mecanismo regulatório de compensação tarifária.

Em 2024 foram reembolsados 13.043 milhares de Euros de financiamentos bancários de médio e longo prazo, tendo o recurso a linhas de financiamento de curto prazo sido reduzido em 41.500 milhares de Euros.

Foram transferidos de passivo não corrente para passivo corrente 86.293 milhares de Euro referentes às tranches dos financiamentos bancários de médio e longo prazo a amortizar ao longo de 2025.

Assim, apesar do ativo corrente ser inferior ao passivo corrente no final de 2024, o Conselho de Administração considera não existir qualquer risco de liquidez, uma vez que, para além desta ser uma situação prevista no âmbito da estratégia de financiamento da EEM, estando como tal, devidamente acautelada, a EEM dispõe de capacidade de financiamento mais do que suficiente para cumprir o serviço de dívida, bem como todas as suas responsabilidades perante terceiros, no curto prazo.

A componente não corrente de Outras dívidas a pagar no valor de 16.546 milhares de Euros (consolidado: 16.547 milhares de Euros) diminuiu 5.339 milhares de Euros, essencialmente, por via do ajustamento tarifário a repercutir nas tarifas 2 anos depois do ano a que respeita, que diminuiu de 10.043 milhares de Euros em 2023 para 1.029 milhares de Euros em 2024. O imposto sobre o rendimento associado a subsídios ao investimento ascende a 15.517 milhares de Euros, mais 3.674 milhares de Euros que no ano anterior.

A rubrica Outras dívidas a pagar registada no Passivo corrente no valor de 34.997 milhares de Euros (consolidado: 35.383 milhares de Euros) cresceu 14.622 milhares de Euros (consolidado: 13.656 milhares de Euros). Esta rubrica inclui, essencialmente, aquisições de energia outros bens e serviços e Direitos de passagem ainda não faturados e encargos com férias do período a pagar no ano seguinte, e, em 2024, 7.485 milhares de Euros de compensação tarifária a repercutir nas tarifas de 2025. Encontram-se registados nesta rubrica, 4.500 milhares de Euros (3.500 milhares de Euros em 2023) referentes a dividendos atribuídos ao acionista.

As Responsabilidades por benefícios pós-emprego correspondem a compromissos que a EEM assumiu, sob a forma de um plano de benefícios definidos, concernentes a complementos de reforma e pré-reforma relativamente aos trabalhadores que, à data do Acordo de Empresa, se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões. O valor desta rubrica tem vindo a decrescer, como consequência da diminuição da população abrangida, ascendendo, no final de 2024, a 12.163 milhares de Euros.

As provisões, para fazer face a riscos/contingências decorrentes da atividade, considerados como prováveis, ascendem a 10.680 milhares de Euros (consolidado: 11.234 milhares de Euros).

O saldo de fornecedores, no valor de 36.679 milhares de Euros (consolidado: 25.693 milhares de Euros), diminuiu 10.856 milhares de Euros (consolidado: 13.514 milhares de Euros) comparativamente a 2023.

Da rubrica Estado e outros entes públicos no montante de 7.137 milhares de Euros (consolidado: 7.281 milhares de Euros), 5.854 milhares de Euros (consolidado: 5.962 milhares de Euros) respeitam ao IVA, sendo o restante referente, essencialmente, a retenções na fonte e segurança social, valores a pagar dentro dos prazos legalmente previstos.

Aplicando o Grupo EEM o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento de todas as empresas do Grupo competem à empresa mãe, a EEM. Em base individual, a rubrica Estado e outros entes públicos apresenta apenas o valor de IRC a pagar/receber imputável à EEM.

Demonstração de resultados

Rendimentos operacionais

Rendimentos operacionais

<i>(em milhares de euros)</i>					
Descrição	2024	%	2023	%	Δ %
Vendas	253.201	90,8	266.069	92,0	(4,8)
Prestação de serviços	877	0,3	753	0,3	16,5
Subsídios à exploração	234	0,1	119	0,0	96,6
Trabalhos para a própria entidade	18.854	6,8	18.123	6,3	4,0
Outros rendimentos	5.610	2,0	4.085	1,4	37,3
Total	278.776	100,0	289.149	100,0	(3,6)

Rendimentos operacionais (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>					
Descrição	2024	%	2023	%	Δ %
Vendas	252.980	90,0	265.711	91,4	(4,8)
Prestação de serviços	2.591	0,9	2.472	0,9	4,8
Subsídios à exploração	234	0,1	119	0,0	96,6
Trabalhos para a própria entidade	18.995	6,8	18.340	6,3	3,6
Outros rendimentos	6.159	2,2	4.090	1,4	50,6
Total	280.959	100,0	290.732	100,0	(3,4)

Em 2024, em base individual, as Vendas ascenderam a 253.201 milhares de Euros (266.069 milhares de Euros em 2023), incluindo:

- Vendas de energia elétrica: 149.780 milhares de Euros;
- Convergência tarifária: 103.421 milhares de Euros.

O valor total de Vendas corresponde ao montante de proveitos permitidos calculados nos termos do mecanismo regulatório a que a EEM está sujeita. A redução verificada em 2024 deve-se, essencialmente, à diminuição dos custos incorridos e aceites com combustíveis, aquisição de energia e licenças de emissão de CO₂ em virtude da evolução favorável dos mercados de energia e do carbono, quando comparados com o ano anterior.

As Vendas de energia elétrica na região ascenderam a 149.781 milhares de Euros (2023: 163.649 milhares de Euros) representando um decréscimo de 8,5% face ao ano transato, apesar do consumo de energia elétrica ter crescido 1,9%, uma vez que o valor médio das tarifas de energia desceu cerca de 10,2%, face a 2023. Em 2024, o consumo de energia elétrica ascendeu a 872,9 GWh.

A conjuntura internacional vivida desde o final do 1º trimestre de 2022, teve um impacto muito significativo nos mercados de energia Europeus, traduzindo-se em aumentos do preço médio da energia elétrica ao longo de 2022 e início de 2023. A partir do 2º trimestre de 2023 verificou-se uma descida do valor médio dos preços de energia elétrica, tendência esta que se manteve em 2024.

Os Trabalhos para a própria empresa (TPE) que correspondem, na quase totalidade, a investimentos realizados por meios próprios da EEM, ascendem a 18.854 milhares de Euros (consolidado: 18.995 milhares de Euros), aumentando 4% face ao ano anterior.

A rubrica Outros rendimentos totaliza 5.610 milhares de Euros (consolidado: 6.159 milhares de Euros) evidenciando um acréscimo de cerca de 37% face ao ano anterior. Esta rubrica inclui 5.175 milhares de Euros (consolidado: 5.178 milhares de Euros) relativos ao reconhecimento como rendimento do exercício de subsídios ao investimento ao longo da vida útil dos ativos a que respeitam, mais 1.833 milhares de Euros que no ano anterior, devido aos valores recebidos no âmbito do PRR, que em 2024 superaram os 30 milhões de Euros.

Gastos operacionais

Gastos operacionais

(em milhares de euros)					
Descrição	2024	%	2023	%	Δ %
CMVMC- Material diverso	9.232	4,4	8.002	3,7	15,4
CMVMC- Matérias primas	66.445	31,7	71.591	33,5	(7,2)
CMVMC- Energia adquirida	68.632	32,9	72.858	34,2	(5,8)
Fornecimentos e serviços externos	20.574	9,8	17.517	8,2	17,5
Gastos com o pessoal	36.217	17,3	35.747	16,7	1,3
Outros gastos	8.231	3,9	7.876	3,7	4,5
	209.331	100,0	213.591	100,0	(2,0)

Gastos operacionais (Consolidado)

(em milhares de euros)					
Descrição	2024	%	2023	%	Δ %
Variação nos inventários da produção	(9)	0,0	(14)	0,0	(35,7)
CMVMC- Material diverso	9.233	4,4	8.002	3,7	15,4
CMVMC- Matérias primas	66.599	31,9	71.811	33,7	(7,3)
CMVMC- Energia adquirida	63.931	30,7	69.110	32,4	(7,5)
Fornecimentos e serviços externos	22.608	10,9	19.494	9,1	16,0
Gastos com o pessoal	37.667	18,1	37.109	17,4	1,5
Outros gastos	8.321	4,0	7.894	3,7	5,4
	208.350	100,0	213.406	100,0	(2,4)

Os Gastos operacionais ascenderam a 209.331 milhares de Euros (consolidado: 208.350 milhares de Euros) traduzindo um decréscimo de cerca de 2% face a 2023.

Em 2024 verificou-se um crescimento de 18,54 GWh (2,0%) no total de energia emitida para a rede na RAM, aumentando a contribuição da energia obtida a partir de fontes renováveis, de 27,9% em 2023 para 32,9%.

(GWh)				
Emissão na RAM por fonte:	2024	%	2023	%
Hídrica	68,29	7,2%	65,45	7,0%
Eólica	161,34	16,9%	115,83	12,4%
Térmica	639,95	67,2%	674,32	72,1%
Resíduos	46,73	4,9%	43,03	4,6%
Fotovoltaica	27,11	2,8%	27,80	3,0%
UPP/UPAC	10,00	1,0%	8,45	0,9%
	953,42	100,0%	934,88	100,0%

Relativamente ao ano anterior, a energia de origem eólica aumentou 39,3% (45,51 GWh), a de origem hídrica 4,3% (2,84 GWh), a obtida a partir de resíduos sólidos 8,6% (3,70 GWh), tendo a fotovoltaica diminuído 2,5% (-0,69 GWh).

A emissão a partir de unidades de pequena produção e autoconsumo (UPP e UPAC) aumentou 18,3% (1,55 GWh).

Em 2024 a energia eólica voltou a assumir a liderança no *mix* energético de fontes renováveis na Região.

Apesar do crescimento da energia emitida para a rede (18,54 GWh), o aumento da produção de origem renovável (52,92 GWh) permitiu a redução de 5,1% da produção de origem térmica (-34,37 GWh).

	(GWh)			
Emissão da EEM por fonte:	2024	%	2023	%
Hídrica	64,46	12,6%	61,44	11,4%
Térmica:				
Fuel	289,87	56,7%	352,95	65,7%
GNL	157,13	30,7%	123,32	22,9%
	511,46	100,0%	537,71	100,0%

	(GWh)			
Emissão do Grupo EEM por fonte:	2024	%	2023	%
Hídrica	64,46	11,3%	61,44	10,6%
Eólica	56,87	10,0%	40,32	7,0%
Térmica:				
Fuel	289,87	51,1%	352,95	61,1%
GNL	157,13	27,6%	123,32	21,3%
	568,33	100,0%	578,03	100,0%

A emissão de energia para a rede pelo Grupo EEM diminuiu 9,70 GWh relativamente ao ano anterior, tendo a contribuição da energia de origem renovável crescido dos 17,6% obtidos no ano anterior para 21,3%. Relativamente a 2023, a emissão de energia hídrica aumentou 3,02 GWh, (4,9%), a de origem eólica 16,55 GWh (41,0%), tendo a de origem térmica diminuído 29,27 GWh (-6,1%). A produção do Grupo EEM inclui a energia eólica produzida pela subsidiária Enereem que em 2024 atingiu os 56,87 GWh, mais 41,0% que no ano anterior.

A EEM tem vindo, nos últimos anos, a privilegiar a produção térmica a partir de gás em detrimento do fuel, por razões ambientais. Todavia, a partir do 1º trimestre de 2022 (início da invasão da Ucrânia), em virtude do aumento muito expressivo do preço do gás natural, muito superior ao verificado no fuel, a empresa reduziu ao máximo tecnicamente possível o consumo deste combustível, sem, contudo, colocar em causa a segurança do abastecimento de energia.

Não se podendo ainda considerar normalizados, os mercados de combustíveis, em especial do gás natural na Europa, foram estabilizando ao longo de 2023 e 2024, apesar dos preços se manterem ainda em valores relativamente elevados, embora significativamente mais baixos do que os verificados em 2022.

Assim, após um período de utilização mais intensiva em 2022 e 2023, por razões económicas, das máquinas a fuel da CTV II que apresentam uma idade média de 32 anos e 161.000 horas de funcionamento, em 2024, foi necessário reduzir a sua utilização, por substituição pelas mais recentes e eficientes máquinas a gás natural da CTV III que apresentam uma idade média de 15 anos e 56.000 horas de funcionamento.

Neste enquadramento a energia de origem térmica obtida a partir de gás natural aumentou 33,81 GWh e a obtida a partir de fuelóleo diminuiu 63,08 GWh.

O Custo das matérias-primas designadamente combustíveis, ascendeu a 66.445 milhares de Euros evidenciando um decréscimo de cerca de 7% relativamente ao ano anterior.

Para além da redução do consumo de combustíveis por via da redução produção de energia de origem térmica, também o custo dos combustíveis diminuiu, em função da evolução da cotação do gás natural e do petróleo nos mercados internacionais. Depois da redução generalizada e significativa dos preços médios das matérias-primas energéticas verificado em 2023, em 2024 verificou-se uma nova redução, embora menos acentuada, tendo em termos médios, a cotação do Brent em USD descido cerca de 3%, e o gás, no mercado de referência *Title Transfer Facility* (TTF) cerca de 15%. Já cotação Euro/USD manteve-se, em termos médios, praticamente inalterada face ao ano anterior.

Os preços do fuel e do gasóleo utilizados na produção de eletricidade nas Regiões Autónomas, foram negativamente afetados pela eliminação progressiva da isenção de ISP aprovada no Orçamento do Estado para 2021. Em 2024 estes produtos passaram a ser tributados a 75% da taxa de ISP (50% em 2023).

A EEM adquiriu 441,96 GWh de energia a terceiros, mais 11% do que no ano anterior, incluindo 56,87 GWh (2023: 40,32 GWh) à Enereem, empresa responsável pela gestão dos parques eólicos do Grupo EEM.

	(GWh)			
<i>Aquisições a terceiros:</i>	2024	%	2023	%
Produção hídrica	3,83	0,9%	4,01	1,0%
Produção eólica	161,34	36,5%	115,83	29,2%
Produção térmica	192,95	43,6%	198,05	49,9%
Produção a partir de resíduos	46,73	10,6%	43,03	10,8%
Produção fotovoltaica	27,11	6,1%	27,80	7,0%
UPP/UPAC	10,00	2,3%	8,45	2,1%
	441,96	100,0%	397,17	100,0%

(GWh)				
Aquisições do Grupo a terceiros:	2024	%	2023	%
Produção hídrica	3,83	1,0%	4,01	1,1%
Produção eólica	104,47	27,1%	75,51	21,2%
Produção térmica	192,95	50,2%	198,05	55,4%
Produção a partir de resíduos	46,73	12,1%	43,03	12,1%
Produção fotovoltaica	27,11	7,0%	27,80	7,8%
UPP/UPAC	10,00	2,6%	8,45	2,4%
	385,09	100,0%	356,85	100,0%

Como se pode constatar no quadro anterior, o aumento da quantidade adquirida deve-se fundamentalmente ao crescimento da produção de origem eólica, devido ao aumento do recurso comparativamente ao ano anterior. Em 2024, para além do aumento em termos absolutos, o peso das energias de origem renovável no *mix* de aquisições da EEM aumentou de 50% para mais de 56%. As alterações mais relevantes decorreram do aumento das aquisições de energia de origem eólica (45,51 GWh) e a redução da térmica (-5,10 GWh).

O custo com a aquisição de energia a terceiros ascendeu a 68.632 milhares de Euros (consolidado: 63.932 milhares de Euros), menos 4.226 milhares de Euros (consolidado: 5.178 milhares de Euros) que no ano precedente. Esta evolução deve-se, essencialmente, à redução do preço unitário médio, que desceu cerca de 15%. As contas individuais incluem 4.700 milhares de Euros (2023: 3.748 milhares de Euros) de energia adquirida à subsidiária Enereem.

O custo de aquisição da energia de origem térmica, a mais relevante no *mix* de aquisições a terceiros (individual: 43,6%; consolidado: 50,2%), diminuiu devido à redução do preço médio e da quantidade total de energia adquirida (-5,10 GWh).

O custo de aquisição de energia de fonte renovável em 2024 apresenta uma redução de cerca de 2% quando comparado com o ano anterior, apesar do aumento das quantidades adquiridas na ordem dos 48,34 GWh, uma vez que o preço médio desceu cerca de 22%.

Relativamente às aquisições de energia de fonte renovável a partir de UPP/UPAC, cujo peso no *mix* energético é reduzido, verificou-se um aumento de 1,55 GWh que resultou num crescimento significativo de cerca de 18%, tendo o preço médio de aquisição descido cerca de 16%.

A rubrica Fornecimentos e serviços externos, aumentou cerca de 17% (consolidado: 16%), ascendendo a 20.574 milhares de Euros (consolidado: 22.608 milhares de Euros).

Em termos individuais, esta rubrica inclui, essencialmente, bens e serviços necessários à operação/exploração das várias atividades da empresa, nomeadamente, produção, transporte, distribuição e comercialização de energia. A periodicidade dos gastos com a manutenção planeada e fortuita dos equipamentos produtivos, leva a que os FSE possam apresentar variações anuais significativas e não regulares. Com efeito, as revisões dos grupos electroprodutores térmicos realizam-se em intervalos de 10.000/15.000 horas de funcionamento, de acordo com a idade, estado de conservação e regime de exploração do equipamento, levando, normalmente, cerca de 2 anos a atingir esse nível de produção. Para além disso, as intervenções têm de ser coordenadas de acordo com a disponibilidade de recursos renováveis (principalmente hídricos), bem como com as eventuais indisponibilidades, devidas à manutenção dos centros produtores privados, de forma a manter adequados níveis de segurança de abastecimento.

A inflação manteve a tendência de descida em 2024, tendo a variação média do IPC ascendido a 2,4% em Portugal e 3,3% na RAM.

Estão também incluídos nesta rubrica gastos incorridos com investimentos realizados com recurso a meios próprios que são, simultaneamente, registados na rubrica de Trabalhos para a própria entidade (TPE), sendo o valor total influenciado pelo volume e natureza do investimento realizado em cada ano. Excluindo os gastos capitalizados, os FSE de exploração ascenderam a 13.995 milhares de Euros (consolidado: 16.029 milhares de Euros).

Em 2024 o total da rubrica de Gastos com pessoal ascendeu a 36.217 milhares de Euros (consolidado: 37.667 milhares de Euros), o que representa um acréscimo de 1,3% (consolidado: 1,5%) face ao ano anterior. Os Gastos com pessoal de exploração, isto é, líquidos de TPE, ascenderam a 28.815 milhares de Euros (consolidado: 30.133 milhares de Euros), mantendo-se sensivelmente ao nível do ano anterior.

A variação desta rubrica em 2024 decorre, essencialmente, do aumento salarial por força da integral aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor na empresa.

Ao longo dos últimos anos, a EEM tem vindo a implementar uma criteriosa política de admissão de trabalhadores. A continuidade desta política, associada à constante procura de uma cada vez maior eficiência nos recursos de uma forma geral e, nos recursos humanos em particular, permitiu que, no final de 2024, se verificasse uma redução acumulada de 231 colaboradores, em relação a 2010 (menos cerca de 27%). Em 2024

verificou-se uma redução de 20 trabalhadores no ativo, sendo que no final do ano o número de colaboradores era de 620.

O número total de colaboradores do Grupo era de 676 no final de 2024, menos 17 que no ano anterior.

Importa referir, que a saída de trabalhadores nos próximos anos por reforma, implicará, necessariamente, o recrutamento de novos recursos de modo a garantir a qualidade e sustentabilidade do serviço prestado.

Em termos de pensões e reformas, tem existido em Portugal uma contínua adaptação das condições de acesso à reforma à evolução das características demográfica do país (idade de acesso à reforma mais elevada, carreira contributiva mais alargada, etc), sendo que, os pressupostos do estudo atuarial da EEM têm em linha de conta a legislação atualmente em vigor, estando também alinhados com as práticas de mercado e das suas congéneres. O gasto com pensões registado em 2024, ascendeu a 407 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Outros gastos ascende a 8.231 milhares de Euros (consolidado: 7.894 milhares de Euros), aumentando cerca de 4% face ao ano anterior. Encontram-se registados nesta rubrica 7.923 milhares de Euros (2023: 7.561 milhares de Euros), referentes à taxa municipal de ocupação do domínio público por infraestruturas elétricas, calculada nos termos equivalentes aos estabelecidos para a renda anual prevista no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, na sua redação atual, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2016/M, de 5 de agosto. Os restantes valores incluídos em Outros gastos correspondem, essencialmente, a impostos diretos e indiretos e gastos relativos a indemnizações pagas a clientes por danos causados por perturbações na rede.

Outros Rendimentos e Gastos

Outros rendimentos/(gastos)

Descrição	(em milhares de euros)	
	2024	2023
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	2.026	(643)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	56	282
Provisões (aumentos)/reduções	1.586	(154)
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	(54.739)	(58.972)

Outros rendimentos/(gastos) (Consolidado)

Descrição	<i>(em milhares de euros)</i>	
	2024	2023
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	2.061	1.873
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	(849)	282
Provisões (aumentos)/reduções	1.033	(154) ¹
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	(56.753)	(63.565)

Em base individual, a Imparidade para dívidas a receber foi revertida em 56 milhares de Euros. Em base consolidada, foi reforçada a imparidade para fazer face ao risco de incobrabilidade da dívida referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa, propriedade da EEM-Biotecnologia que terminou em junho de 2022.

As Provisões para fazer face a riscos/contingências no âmbito da atividade da empresa foram revertidas em 1.586 milhares de Euros (consolidado: 1.033 milhares de Euros)

Em 2024, os Gastos de depreciação e de amortização ascenderam a 54.739 milhares de Euros (consolidado: 56.753 milhares de Euros), 7% (consolidado: 11%) abaixo do ano anterior. Esta rubrica inclui os gastos de amortização respeitantes a licenças de CO₂ correspondentes às emissões do ano que ascenderam a 19.066 milhares de Euros (26.168 milhares de Euros em 2023), diminuindo 17% face ao ano anterior. Em 2024, as emissões de CO₂ diminuíram cerca de 9%, totalizando 283.332 toneladas, como consequência, em primeiro lugar, do decréscimo de cerca de 22% da sua cotação média anual e da redução da produção de energia de origem térmica.

Assim, o montante referente a Gastos de depreciação e amortização respeitante ao ativo fixo tangível e intangível, com exclusão dos relativos a licenças de emissão de CO₂, foi de 35.673 milhares de Euros (consolidado: 37.687 milhares de Euros), aumentando cerca de 9% (consolidado: 1%) comparativamente ao ano anterior.

Gastos e Rendimentos financeiros

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos, no valor de 1.313 milhares de Euros inclui juros recebidos por atrasos no pagamento de energia no valor de 784 milhares de Euros e 193 milhares de Euros de juros referentes à compensação tarifária, tendo diminuído 2.875 milhares de Euros face ao ano anterior, devido à redução dos juros referentes à compensação tarifária, por via, essencialmente, da diminuição do ajustamento tarifário.

A rubrica Juros e gastos similares suportados totalizou 14.129 milhares de Euros, o que representa um decréscimo de cerca de 7% em relação a 2023. A já referida descida significativa do nível de financiamento ao longo de 2024 permitiu contrariar o efeito do aumento do custo médio de financiamento face ao ano anterior.

Na sequência da inversão da política monetária acomodatória do BCE em resposta ao aumento da inflação, materializada com o início do aumento das taxas diretoras em julho de 2022, as taxas Euribor começaram a subir de forma ligeira no início de 2022, tendo essa tendência se agravado ao longo desse ano, continuando a aumentar até ao final do 3º trimestre de 2023, tendo invertido essa tendência no 4º trimestre, período em que apresentaram uma redução, que apesar de ligeira, foi consistente. No 1º trimestre de 2024 as taxas Euribor estagnaram, à medida que as expectativas de corte nas taxas diretoras por parte do BCE iam sendo adiadas, o que veio a acontecer pela primeira vez em junho e se repetiu por mais 3 vezes até ao final do ano. Neste enquadramento, as taxas Euribor apresentaram uma tendência de descida desde o início do 2º trimestre até ao final do ano. As taxas Euribor a 3, 6 e 12 meses ascendiam a 2,132%, 2,693% e 3,291% no final de 2022, 3,909%, 3,861% e 3,513% no final de 2023, e 2,714%, 2,568% e 2,460% no final de 2024.

Saliente-se, que o valor dos juros e gastos similares é apresentado líquido de encargos com financiamento capitalizados, cujo montante, em 2024, ascendeu a 2.049 milhares de Euros (1.240 milhares de Euros em 2023).

Resultados

Resultados

Descrição	(em milhares de euros)			
	2024	2023	Δ	Δ %
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	73.114	75.042	(1.928)	(2,6)
Resultados operacionais	18.375	16.070	2.305	14,3
Resultados financeiros	(12.816)	(11.000)	(1.816)	(16,5)
Resultados antes de impostos	5.560	5.070	490	9,7
Imposto sobre o rendimento	(54)	(714)	660	(92,4)
Resultado líquido	5.506	4.356	1.150	26,4

Resultados (Consolidado)

Descrição	(em milhares de euros)			
	2024	2023	Δ	Δ %
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	74.854	79.326	(4.472)	(5,6)
Resultados operacionais	18.101	15.761	2.340	14,8
Resultados financeiros	(12.816)	(11.014)	(1.802)	(16,4)
Resultados antes de impostos	5.285	4.747	538	11,3
Imposto sobre o rendimento	371	(297)	668	224,9
Resultado líquido do período atribuível a:				
Interesses minoritários	150	94	56	59,6
Resultado líquido atribuível ao Grupo	5.506	4.356	1.150	26,4
	5.656	4.450	1.206	27,1

O Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) apresenta um decréscimo de cerca de 2% relativamente a 2023, atingindo 73.114 milhares de Euros. O mesmo Resultado, em base consolidada, ascende a 74.854 milhares de Euros, diminuindo cerca de 6%. A diferença para as contas individuais deve-se à divulgação em contas consolidadas das componentes de rendimentos e gastos das subsidiárias por natureza, que em contas individuais são divulgadas na totalidade como Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, assumindo particular relevância, as depreciações e amortizações.

Os Resultados operacionais melhoraram cerca de 14% (consolidado: 15%) e os Resultados financeiros diminuíram cerca de 16%. O Resultado líquido apresenta um crescimento de cerca de 26%, ascendendo a 5.506 milhares de Euros. Em sede de IRC, a sociedade aplica o regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

Valor acrescentado bruto

O Valor acrescentado bruto, alcançou o montante de 105.428 milhares de Euros (consolidado: 110.034 milhares de Euros), menos 5% (consolidado: 4%) que ao ano anterior.

Contribuições da EEM para o Estado

No ano de 2024, o Grupo EEM e os seus trabalhadores, contribuíram diretamente para as receitas do Estado em 53.651 milhares de Euros.

Contribuições da EEM para o Estado

(em milhares de euros)					
Descrição	2024	%	2023	%	Δ %
Empresa:					
Impostos sobre o rendimento	39		645		(94,0%)
IVA	37.622		29.346		28,2%
Outros impostos	1.498		1.841		(18,6%)
Encargos sociais	6.572		6.430		2,2%
	45.731	85,2%	38.262	80,9%	19,5%
Pessoal:					
IRS	4.874		6.039		(19,3%)
Encargos sociais	3.046		2.980		2,2%
	7.920	14,8%	9.019	19,1%	(12,2%)
Total	53.651		47.281		13,5%

Contribuições do Grupo EEM para o Estado

(em milhares de euros)					
Descrição	2024	%	2023	%	Δ %
Empresa:					
Impostos sobre o rendimento	419		914		(54,2%)
IVA	38.515		30.229		27,4%
Outros impostos	1.514		1.849		(18,1%)
Encargos sociais	6.821		6.665		2,3%
	47.269	85,3%	39.657	81,1%	19,2%
Pessoal:					
IRS	4.979		6.154		(19,1%)
Encargos sociais	3.161		3.087		2,4%
	8.140	14,7%	9.241	18,9%	(11,9%)
Total	55.409		48.898		13,3%

A variação muito significativa no valor do IVA deve-se ao aumento do valor da Compensação tarifária em 2024 por via da inclusão no mesmo do ajustamento tarifário referente a 2022 no valor de cerca de 67 milhões de Euros, e consequente aumento do IVA liquidado.

Conforme já referido, o mecanismo regulatório determina que a compensação correspondente à diferença entre os custos efetivos e os estimados para efeitos tarifários para o exercício de 2022, fosse recebida pela EEM em 2024, levando assim a que o aumento do IVA deduzido em 2022, não tenha o correspondente reflexo no IVA liquidado no mesmo ano, mas sim em 2024.

A redução do IRS deve-se à alteração das taxas de retenção na fonte verificada em 2024.

Em 2024 a EEM pagou 2.500 milhares de Euros de dividendos ao acionista Região Autónoma da Madeira.

Empresas incluídas na consolidação

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2024, são as seguintes:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	49.880	19.319.747	988.391	18.331.356	4.700.287	1.997.466	92,50%
Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	49.880	19.441.725	16.264.603	3.177.122	2.178.913	279.594	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	6.000.000	8.271.650	4.093.824	4.177.826	4.608	(2.162.088)	100,00%

A Enereem - Energias Renováveis, Lda. (Enereem), tem como principal atividade a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, designadamente de origem eólica. Sendo a empresa com a maior capacidade eólica instalada na RAM, tem responsabilidades acrescidas no equilíbrio do sistema elétrico regional, procurando contribuir para que se alcance com segurança, elevados níveis de integração de energia eólica em redes isoladas e de pequena dimensão.

A Emacom, Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. (Emacom), tem por objeto a instalação e exploração de sistemas de telecomunicações de redes digitais de banda larga, cumprindo um papel essencial na gestão das Telecomunicações associadas às atividades de Transporte e Distribuição de energia elétrica, sendo também a sociedade responsável pelo *Contact Center* do Grupo EEM. A Emacom está também licenciada como Operador de Pontos de Carregamento (OPC) para a Mobilidade Elétrica, contribuindo para a dinamização da aposta neste tipo de tecnologia a nível regional. O Governo Regional, na qualidade de acionista único, incumbiu a Emacom de desenvolver um projeto para concretizar uma nova conectividade submarina ótica entre a Madeira e o Continente. Neste sentido, a Emacom celebrou um contrato com a *Ellalink*, mediante o qual garante à Região a disponibilidade de um par de fibras com a capacidade inicial de 24 terabits. Mais recentemente, esta empresa iniciou o investimento no Projeto “Data Center Madeira”, apoiado pelo PRR, com o objetivo de potencializar a digitalização e

conectividade da administração pública da Região Autónoma da Madeira, através de medidas como a centralização do armazenamento de dados do setor público.

A EEM - Biotecnologia, S.A., é a empresa proprietária da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo, que tem como objeto a produção de microalgas para fins destinados à alimentação humana (*food*) e de animais (*feed*), cosmética e farmacêutica, entre outros. Em julho de 2022, a empresa assumiu a operação e gestão direta da fábrica que, desde 2019, tinha sido garantida por uma entidade terceira, através de um contrato de exploração. Em janeiro de 2025 a EEM lançou um concurso público internacional com vista à alienação da sua participação nesta sociedade, no âmbito do qual não foi apresentada qualquer proposta. Não obstante, um interessado (maior produtor de micro e macroalgas da Europa) submeteu uma declaração na qual manifestava a disponibilidade para fazer uma troca de participações avaliando a EEM - Biotecnologia em seis milhões de euros, pretendendo dar continuidade ao projeto, mantendo todos os postos de trabalho e fazendo fortes investimentos na alteração do layout da fábrica. Neste enquadramento, pretende-se submeter à consideração do Governo Regional a necessária autorização para iniciar o processo negocial de troca de participações por forma a dar continuidade ao Projeto protegendo os atuais postos de trabalho. Tendo em conta a tramitação administrativa necessária para dar continuidade ao processo de alienação, não é possível assegurar que a venda se possa realizar no prazo de 12 meses, não estando assim cumpridos os requisitos para a classificação desta participação como Ativo não corrente detido para venda.

Indicadores económicos e financeiros

Estrutura económica

	(em milhares de euros)	
Descrição	2024	2023
Resultado do exercício	5.506	4.356
Vendas e serviços prestados	254.078	266.823
EBITDA	73.114	75.042
Depreciações e amortizações	54.739	58.972
Juros e gastos similares	14.129	15.189
Gastos com o pessoal	36.217	35.747
Valor acrescentado bruto	105.428	111.186
Emprego (nº de trabalhadores)	620	640
Produtividade do trabalho (VAB/nº de trabalhadores)	170	174
Encargo médio por trabalhador	58	56
Juros e gastos similares no VAB	13,4%	13,7%
Gastos com o pessoal no VAB	34%	32%
Depreciações e amortizações no EBITDA	75%	79%
Rentabilidade dos capitais próprios	3,2%	2,4%
Rentabilidade das vendas	2,2%	1,6%

Estrutura financeira

	(em milhares de euros)	
Descrição	2024	2023
Ativo corrente	156.632	213.872
Ativo não corrente	417.532	427.130
Ativo total	574.164	641.002
Passivo corrente	230.461	193.754
Passivo não corrente	170.270	264.893
Passivo total	400.731	458.647
Passivo bancário	280.673	335.217
Passivo bancário líquido de disponibilidades	259.801	320.617
Capital próprio	173.433	182.355
Capitais permanentes	343.703	447.248
Fundo de maneo	(73.829)	20.118
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais próprios	42%	43%
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais permanentes	82%	105%
Endividamento (Passivo/Ativo)	70%	72%
Autonomia financeira	30%	28%
Passivo não corrente / capitais permanentes	50%	59%
Solvabilidade total	143%	140%
Liquidez geral	68%	110%

Estrutura económica (Consolidado)

	<i>(em milhares de euros)</i>	
Descrição	2024	2023
Resultado do exercício atribuível ao Grupo	5.506	4.356
Vendas e serviços prestados	255.571	268.183
EBITDA	74.854	79.326
Depreciações e amortizações	56.753	63.565
Juros e gastos similares	14.129	15.202
Gastos com o pessoal	37.667	37.109
Valor acrescentado bruto	110.034	114.301
Emprego (nº de trabalhadores)	676	693
Produtividade do trabalho	163	165
Encargo médio por trabalhador	56	54
Juros e gastos similares no VAB	12,8%	13,3%
Gastos com o pessoal no VAB	34%	32%
Depreciações e amortizações no EBITDA	76%	80%
Rentabilidade dos capitais próprios %	3,1%	2,4%
Rentabilidade das vendas %	2,2%	1,6%

Estrutura financeira (Consolidado)

	<i>(em milhares de euros)</i>	
Descrição	2024	2023
Ativo corrente	172.501	230.329
Ativo não corrente	408.174	419.563
Ativo total	580.675	649.892
Passivo corrente	233.760	199.918
Passivo não corrente	172.107	266.394
Passivo total	405.867	466.312
Passivo bancário	294.123	347.917
Passivo bancário líquido de disponibilidades	272.933	332.790
Capital próprio (incluindo interesses minoritários)	174.808	183.580
Capitais permanentes	346.915	449.974
Fundo de maneo	(61.259)	30.411
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais próprios	43%	44%
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais permanentes	85%	107%
Endividamento (Passivo/Ativo)	70%	72%
Autonomia financeira	30%	28%
Passivo não corrente / capitais permanentes	50%	59%
Solvabilidade total	143%	139%
Liquidez geral	74%	115%

4- Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos do Art.º 19 dos Estatutos da EEM, SA, propõe que ao Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 5.505.719,74 Euros, seja dada a seguinte aplicação:

Distribuição de dividendos ao acionista	2.500.000,00 Euros;
Outras reservas (Reserva de Investimento)	550.571,97 Euros;
Resultados transitados	2.455.147,77 Euros.

5- Matriz de riscos

A estrutura contratual da EEM, a partir da qual, é possível descrever a matriz de risco associada à empresa e respetivo Plano de negócios, é caracterizada, sucintamente, da seguinte forma:

- **Receitas:**

Como descrito anteriormente, as receitas da EEM compreendem, essencialmente:

- Vendas de energia elétrica e outros serviços, resultantes da aplicação das tarifas e preços de outros serviços definidos pela ERSE e dos consumos verificados na RAM;
- Compensações tarifárias definidas pela ERSE (recebidas mensalmente do SEN, via REN);e
- Outras Receitas (Venda de Materiais p.e.).

- **Operação e manutenção:**

A operação da EEM envolve, essencialmente, as seguintes relações contratuais:

- Aquisição de combustíveis para produção de eletricidade, garantida através de um contrato de fornecimento;
- Aquisição de energia elétrica através de contratos de longo prazo com a AIE e produtores em regime especial (PRE);
- Manutenção das centrais termoelétricas através de fornecimentos de serviços externos e de materiais.

- **Investimento:**

O Plano de investimento da EEM compreende a execução de projetos, essencialmente, nas seguintes áreas:

- Produção – centros eletroprodutores;
- Rede de transporte;
- Rede de distribuição;
- Sistemas de informação.

A contratação dos projetos de investimento mais relevantes, é efetuada no estrito cumprimento das regras da contratação pública.

Os principais riscos associados à Empresa e respetivo Plano de negócios, as formas de mitigação e alocação dos mesmos, são descritos na seguinte matriz:

Síntese da Matriz de Riscos da EEM			
Área	Descrição do risco	Forma de mitigação	Alocação do risco
Receitas	■ Variação da procura – decréscimo do número de clientes e quantidades de eletricidade faturadas	■ De acordo com o atual mecanismo de regulação, o apuramento dos proveitos permitidos da EEM assenta na remuneração de capital e na aceitação de OPEX, cuja componente fixa de custos operacionais controláveis representa cerca de 50% dos mesmos nas atividades de distribuição e comercialização.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
	■ Variação das tarifas de venda a clientes finais	■ Como referido acima, a EEM é remunerada numa lógica de proveitos permitidos, pelo que a componente denominada de compensação tarifária complementa a componente resultante da aplicação das tarifas de venda aos consumidores finais.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
Operação e manutenção	■ Geral – custos adicionais decorrentes da operação e manutenção das infra-estruturas	■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como uma das componentes dos proveitos permitidos os custos líquidos aceites. ■ EEM detém vasta experiência de gestão na operação e manutenção deste tipo de infra-estruturas. ■ A estrutura de custos de operação e manutenção da EEM circunscreve-se a um conjunto restrito de rubricas de montante mais significativo e perfeitamente controláveis, como é o caso dos custos com pessoal, trabalhos especializados, seguros, vigilância e conservação.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
	■ Aquisição de combustíveis para produção de energia – custo de aquisição e disponibilidade	■ Mecanismo de regulação tarifário, baseado num estudo promovido pelo regulador, que inclui como proveitos permitidos, a cotação média anual dos combustíveis, com base em indexantes, acrescidos de spreads relativos a outros custos sujeitos a eficiências. ■ A disponibilidade no acesso a estes combustíveis é assegurada por via do contratos de fornecimento celebrados com os fornecedores.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação ■ Fornecedor
	■ Aquisição de energia elétrica – custo de aquisição e disponibilidade	■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como proveitos permitidos a totalidade dos custos incorridos com a aquisição de energia elétrica junto da AIE e PRE. ■ A disponibilidade no acesso a energia elétrica é assegurada por via do contrato de aquisição de energia celebrado com a AIE e com os PRE.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação ■ AIE e PRE
	■ Geral – atrasos e custos adicionais	■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como proveitos permitidos uma componente de remuneração de imobilizado. ■ Assim, qualquer custo adicional face ao inicialmente previsto, desde que devidamente justificado deverá ser aceite e, consequentemente, remunerado. ■ Por outro lado, dado que os investimentos a efetuar pela EEM têm essencialmente uma natureza de substituição e/ou expansão, qualquer atraso na sua construção não coloca em causa a disponibilidade do serviço e do fornecimento de eletricidade na RAM.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
Regulação	■ Alteração do modelo de regulação	■ O atual período regulatório iniciou-se em 1 de janeiro de 2022 e termina em 31 de dezembro de 2025.	■ Início de um novo período regulatório em janeiro de 2026

6- Perspetivas futuras/Riscos e incertezas

No próximo ano e seguintes não são esperadas alterações significativas na condução dos negócios da EEM, para assegurar a missão que lhe está atribuída estatutariamente e que tem como centro de atuação, a prestação de um serviço público de enorme relevância para a sociedade e para a atividade económica em geral.

O Grupo EEM continua a privilegiar investimentos de acordo com os princípios de política de energia e clima da RAM, com especial destaque para a maximização da penetração de energias renováveis, contribuindo para aumentar os níveis de sustentabilidade ambiental, económica e social da Região, reduzindo também a dependência de combustíveis fósseis e importações de matérias-primas. Paralelamente, a EEM assegurará níveis de manutenção e operação indispensáveis ao bom funcionamento de todos os seus ativos, não descurando a valorização dos seus recursos humanos, mantendo o nível de responsabilidade social que lhe está conferida.

Para a concretização deste quadro de desenvolvimento futuro, a EEM tem como pressuposto que se manterão, no mínimo, os princípios do mecanismo regulatório, que garantam a convergência tarifária em todo o território nacional e a viabilidade económica e financeira das empresas reguladas.

Em 2025, a par do relevante serviço público de fornecimento de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira, a EEM irá prosseguir a sua atuação tendo em conta a prossecução de investimentos para a descarbonização da produção de energia elétrica alinhados com a política de energia e clima regional, nacional e europeia, bem como na concretização de projetos que permitam uma melhor qualidade no fornecimento de energia e uma maior sustentabilidade e eficiência do sistema como um todo. Os compromissos assumidos pela empresa no âmbito do PRR, quer pela sua dimensão, quer pelos limites temporais, exige uma monitorização extraordinária dos investimentos em curso neste enquadramento.

Será um ano determinante na interação com a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) não só pela definição do novo Período Regulatório 2026-2029, assim como pela elaboração e submissão à referida entidade do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte e de Distribuição (PDRTD) da RAM no intervalo 2026-2029. O sucesso nas negociações permitirá assegurar a convergência tarifária, bem como acautelar a existência de algumas especificidades regionais que têm de ser tidas em conta.

A par do referido, é de salientar a prossecução da valorização dos ativos da empresa, nomeadamente dos seus recursos humanos, mantendo o nível de responsabilidade social que, pela sua dimensão e como empresa pública que é, lhe está conferida.

Globalmente, em 2025 as questões geopolíticas e as tensões que se perspetivam são diversas e criam um clima de insegurança tanto no plano militar como económico. O conflito Rússia-Ucrânia, a pressão chinesa no Estreito de Taiwan e a evolução da guerra na Faixa de Gaza são, talvez, o maior foco de preocupação. Não obstante o referido, e com a entrada de novos protagonistas e de novas políticas nos Estados Unidos da América, surgem outras inquietações tais como a implementação de indiscriminadas tarifas aduaneiras, o interesse dos EUA pela posse da Gronelândia e os objetivos particulares desse país na resolução do conflito na Ucrânia.

A nível europeu, os desafios obrigarão a tomadas de decisão de grande impacto político, económico e militar o que obrigará a uma concentração de esforços a médio e longo prazo e a um nível de decisão mais robusto e mais célere.

A União Europeia deverá continuar a liderar a transição energética global, promovendo investimentos massivos em energias renováveis e na descarbonização da indústria. Espera-se uma maior interligação das redes elétricas europeias, promovendo a segurança energética e a eficiência global, o que exigirá elevados investimentos em infraestruturas e armazenamento. Será importante acompanhar as decisões sobre a evolução das metas e dos compromissos europeus assumidos no âmbito da política energética dadas as demais necessidades existentes nomeadamente na área da defesa e da segurança do continente europeu.

A par do referido, as flutuações no preço das matérias-primas, nomeadamente de minerais críticos para baterias e tecnologias renováveis, a evolução do mercado de carbono, os riscos climáticos e de eventos extremos e a evolução tecnológica em múltiplos setores são fatores a ter em conta para as decisões a tomar em 2025.

No que concerne a Portugal, haverá que ter em conta a indispensável estabilidade política para a tomada de decisões nacionais duradouras, o seu enquadramento europeu com limitada relevância política, a dependência energética ainda existente e a imprevisibilidade da produção hidroelétrica, eólica e solar, e o acautelar do necessário crescimento económico.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta um crescimento económico global de 3,2% para 2025 e 2026, um valor acima dos 2,7% preconizados pelo Banco Mundial, mas abaixo dos 3,3% estimados para 2024 e da média histórica de 3,7% registada entre 2000 e 2019.

Segundo o FMI, para a Zona Euro, está previsto um crescimento económico de 1,2% em 2025, após uma taxa de 0,8% em 2024. Para os Estados Unidos o crescimento esperado é de 2,7%.

Segundo as estimativas de março de 2025 do Banco de Portugal, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para Portugal em 2025 é de 2,3%, 0,1 pontos percentuais acima da estimativa de dezembro de 2024. Esta evolução é impulsionada pelo alívio das condições financeiras, pela aceleração da procura externa e pela execução dos fundos europeus, especialmente do PRR, que deverá alavancar a componente de investimento público que não tem tido execuções impactantes.

A inflação em Portugal deverá recuar para 2,3% em 2025 e estabilizar em 2% nos dois anos seguintes o que, a concretizar-se, representa o sucesso na política macroeconómica europeia. A taxa de desemprego, considerando a continuidade na dinâmica do mercado de trabalho, deve estabilizar em 6,4% durante o ano de 2025.

Na Região Autónoma Madeira, e pese embora o orçamento regional para 2025 só poder vir a ser aprovado na Assembleia Legislativa em maio ou junho do mesmo ano, perspetiva-se um crescimento real do PIB de 2,2% e um PIB per capita em ascendente e acima da média nacional.

Estima-se que o valor final do PIB, que será fortemente alavancado pelo investimento, supere os 7,8 mil milhões de euros, 81% acima do PIB nominal registado em 2015. A dívida pública deverá reduzir-se mais uma vez face ao PIB e poderá recuar para valores próximos dos 60%, o valor máximo assumido pelo Tratado de Funcionamento da União Europeia. A estimativa é de que a taxa de desemprego se mantenha nos 5,6% e que a inflação se situe abaixo dos 3%.

A confirmar-se o cenário apresentado, e tendo em conta a evolução do consumo de energia verificada no início de 2025, as expetativas da EEM em relação à procura de energia neste ano é de que esta tenha um acréscimo de cerca de 3%, que será acompanhada pela produção numa estratégia de otimização da origem renovável sempre que as condições climáticas assim o permitam.

7- Outras divulgações

Nos termos do Artigo 397º do CSC, não existiram, durante o exercício de 2024, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Nos termos do Artigo 447º do CSC, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer ações e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 31 de dezembro de 2024, a totalidade do capital social da EEM é detido pela Região Autónoma da Madeira.

A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem à Segurança Social.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na Nota 47 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

8- Considerações Finais

Ao terminar o Relatório e Contas referente à atividade desenvolvida pela EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., no ano de 2024, o Conselho de Administração deseja expressar uma palavra de agradecimento pelas diversas formas de apoio e colaboração prestadas por todas as entidades com quem contactou, destacando o Governo Regional, na qualidade de acionista único e, em particular, às Secretarias Regionais de Equipamentos e Infraestruturas e das Finanças.

Manifesta também o seu reconhecimento à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pela cooperação e disponibilidade permanente, exercendo sempre uma contribuição positiva para o progresso e controlo das atividades da Empresa.

Uma referência especial aos trabalhadores da EEM pela dedicação, zelo, competência e profissionalismo demonstrados ao serviço e desenvolvimento da Empresa, que especialmente nestes últimos anos atípicos, exigiu a todos, um esforço adicional no cumprimento das suas funções e sua compatibilização com a vida pessoal.

Aos nossos clientes, agradecemos a confiança demonstrada e reafirmamos o nosso inequívoco empenho em continuar a aperfeiçoar e melhorar o serviço que prestamos.

O Conselho de Administração

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais

31 de dezembro de 2024

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	<u>Notas</u>	<u>2024</u> Euros	<u>2023</u> Euros
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	384.847.536	395.404.180
Propriedades de investimento	9	1.663.700	1.663.700
Ativos intangíveis	10	13.132.843	12.803.206
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial	11	2.740.661	2.394.809
Clientes	12	4.034.431	5.402.196
Diferimentos	17	608.723	676.359
Outros investimentos financeiros	18	967.215	967.215
Ativos por impostos diferidos	14	178.924	251.170
Total do Ativo Não Corrente		408.174.033	419.562.835
Ativo Corrente			
Inventários	16	20.532.370	13.972.400
Clientes	12	20.545.667	23.877.231
Estado e outros entes públicos	15	772.395	1.545.934
Outros créditos a receber	13	92.600.619	159.774.123
Diferimentos	17	406.876	358.941
Ativos não correntes detidos para venda	19	16.452.613	15.674.241
Caixa e depósitos bancários	5	21.190.135	15.126.491
Total do Ativo Corrente		172.500.675	230.329.361
Total do Ativo		580.674.708	649.892.196
Capital Próprio			
Capital subscrito	20	20.000.000	20.000.000
Reserva legal	21	4.020.148	4.020.148
Outras reservas	22	22.050.658	21.615.081
Resultados transitados	23	30.944.765	63.079.020
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	24	90.911.345	69.285.164
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas da EEM		5.505.720	4.355.773
Capital próprio atribuível aos acionistas da EEM		173.432.636	182.355.186
Interesses que não controlam	25	1.374.851	1.225.041
Total do Capital Próprio		174.807.487	183.580.227
Passivo Não Corrente			
Provisões	26	11.233.666	12.266.918
Financiamentos obtidos	27	130.879.396	217.170.572
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28	12.163.479	13.570.086
Outras dívidas a pagar	30	16.547.264	21.886.827
Diferimentos	17	1.283.151	1.499.974
Total do Passivo Não Corrente		172.106.956	266.394.377
Passivo Corrente			
Fornecedores	29	25.693.110	39.207.235
Estado e outros entes públicos	15	7.280.606	5.599.487
Financiamentos obtidos	27	165.098.982	133.090.308
Outras dívidas a pagar	30	35.383.294	21.727.015
Diferimentos	17	304.273	293.547
Total do Passivo Corrente		233.760.265	199.917.592
Total do Passivo		405.867.221	466.311.969
Total do Capital Próprio e Passivo		580.674.708	649.892.196

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	<u>Notas</u>	<u>2024</u> Euros	<u>2023</u> Euros
Vendas e serviços prestados	31	255.571.285	268.183.025
Subsídios à exploração	32	233.814	118.500
Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	2.060.852	1.873.050
Variação nos inventários da produção	34	9.131	13.847
Trabalhos para a própria entidade	35	18.995.399	18.340.220
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31	(139.762.549)	(148.923.438)
Fornecimentos e serviços externos	36	(22.608.426)	(19.493.796)
Gastos com o pessoal	37	(37.667.336)	(37.108.504)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	(849.435)	282.119
Provisões (aumentos/reduções)	26	1.033.252	(154.056)
Outros rendimentos	38	6.158.678	4.089.657
Outros gastos	39	(8.320.565)	(7.894.478)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		74.854.100	79.326.146
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 10	(56.753.336)	(63.565.335)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18.100.764	15.760.811
Juros e rendimentos similares obtidos	40	1.313.188	4.188.631
Juros e gastos similares suportados	40	(14.128.864)	(15.202.192)
Resultado antes de impostos		5.285.088	4.747.250
Imposto sobre o rendimento do período	41	370.442	(297.517)
Resultado líquido do período		5.655.530	4.449.733
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da EEM		5.505.720	4.355.773
Interesses que não controlam		149.810	93.960
		5.655.530	4.449.733
Resultado por ação básico		1,38	1,09

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Euros)

		Capital subscrito (Nota 20)	Reserva legal (Nota 21)	Outras reservas (Nota 22)	Resultados transitados (Nota 23)	Ajustamentos/ outras var. no capital próprio (Nota 24)	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam (Nota 25)	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2023	1	20.000.000	4.020.148	21.212.253	62.773.636	60.726.825	4.028.279	172.761.141	1.131.081	173.892.222
Alterações no período:										
Ajustamentos de partes de capital em associadas		-	-	-	(69.631)	69.631	-	-	-	-
Subsídios ao investimento (líq. imposto)		-	-	-	-	8.488.708	-	8.488.708	-	8.488.708
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	(750.436)	-	-	(750.436)	-	(750.436)
	2	-	-	-	(820.067)	8.558.339	-	7.738.272	-	7.738.272
Resultado líquido do período	3						4.355.773	4.355.773	93.960	4.449.733
Resultado integral	4 = 2 + 3						4.355.773	12.094.045	93.960	12.188.005
Operações com detentores de capital próprio no período:										
Distribuições		-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)	-	(2.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período		-	-	402.828	3.625.451	-	(4.028.279)	-	-	-
	5	-	-	402.828	1.125.451	-	(4.028.279)	(2.500.000)	-	(2.500.000)
Posição em 31 de dezembro de 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	20.000.000	4.020.148	21.615.081	63.079.020	69.285.164	4.355.773	182.355.186	1.225.041	183.580.227
Alterações no período:										
Ajustamentos de partes de capital em associadas		-	-	-	(173.048)	158.048	-	(15.000)		(15.000)
Subsídios ao investimento (líq. imposto)		-	-	-	-	21.468.133	-	21.468.133		21.468.133
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	(32.381.403)	-	-	(32.381.403)		(32.381.403)
	7	-	-	-	(32.554.451)	21.626.181	-	(10.928.270)	-	(10.928.270)
Resultado líquido do período	8						5.505.720	5.505.720	149.810	5.655.530
Resultado integral	9 = 7 + 8						5.505.720	(5.422.550)	149.810	(5.272.740)
Operações com detentores de capital próprio no período:										
Distribuições		-	-	-	(3.500.000)	-	-	(3.500.000)		(3.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período		-	-	435.577	3.920.196	-	(4.355.773)	-		-
	10	-	-	435.577	420.196	-	(4.355.773)	(3.500.000)	-	(3.500.000)
Posição em 31 de dezembro de 2024	1 = 6 + 7 + 8 + 10	20.000.000	4.020.148	22.050.658	30.944.765	90.911.345	5.505.720	173.432.636	1.374.851	174.807.487

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024 Euros	2023 Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		396.122.538	348.287.420
Pagamentos a fornecedores		(205.732.714)	(206.085.321)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas		(38.778.777)	(38.046.009)
Caixa gerada pelas operações		151.611.047	104.156.090
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1.145.042	(817.737)
Outros recebimentos/pagamentos		(46.435.098)	(38.247.741)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		106.320.991	65.090.612
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(36.395.643)	(19.589.858)
Ativos intangíveis		(23.536.382)	(32.890.886)
Outros Ativos		-	(5.541)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		820	-
Subsídios ao investimento	24	30.319.899	13.296.203
Juros e rendimentos similares		72.728	32.192
Dividendos	11 e 18	1.962.999	1.400.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(27.575.579)	(37.757.890)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		750.000	131.100.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(54.543.333)	(143.535.610)
Juros e gastos similares		(16.388.435)	(15.413.698)
Dividendos	23	(2.500.000)	(2.500.000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(72.681.768)	(30.349.308)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		6.063.644	(3.016.586)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	15.126.491	18.143.077
Caixa e equivalentes no fim do período	5	21.190.135	15.126.491

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	2023
		Euros	Euros
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	369.768.317	346.793.639
Propriedades de investimento	9	1.663.700	1.663.700
Ativos intangíveis	10	13.037.035	12.681.078
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial	11	27.863.996	59.346.099
Clientes	12	4.034.431	5.402.196
Outros investimentos financeiros	18	955.036	955.036
Ativos por impostos diferidos	14	209.198	288.430
Total do Ativo Não Corrente		417.531.713	427.130.178
Ativo Corrente			
Inventários	16	19.829.606	13.353.811
Clientes	12	22.904.190	25.094.781
Estado e outros entes públicos	15	204.637	811.846
Outros créditos a receber	13	92.608.935	159.800.784
Diferimentos	17	212.701	211.054
Caixa e depósitos bancários	5	20.871.935	14.599.278
Total do Ativo Corrente		156.632.004	213.871.554
Total do Ativo		574.163.717	641.001.732
Capital Próprio			
Capital subscrito	20	20.000.000	20.000.000
Reserva legal	21	4.020.148	4.020.148
Outras reservas	22	22.050.658	21.615.081
Resultados transitados	23	46.371.744	47.176.242
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	24	75.484.365	85.187.941
Resultado líquido do período		5.505.720	4.355.773
Total do Capital Próprio		173.432.635	182.355.185
Passivo Não Corrente			
Provisões	26	10.680.463	12.266.918
Financiamentos obtidos	27	130.879.396	217.170.572
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28	12.163.479	13.570.086
Outras dívidas a pagar	30	16.546.360	21.885.472
Total do Passivo Não Corrente		170.269.698	264.893.048
Passivo Corrente			
Fornecedores	29	36.678.528	47.534.462
Estado e outros entes públicos	15	7.137.295	5.454.428
Financiamentos obtidos	27	151.648.982	120.390.308
Outras dívidas a pagar	30	34.996.579	20.374.301
Total do Passivo Corrente		230.461.384	193.753.499
Total do Passivo		400.731.082	458.646.547
Total do Capital Próprio e Passivo		574.163.717	641.001.732

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024 Euros	2023 Euros
Vendas e serviços prestados	31	254.077.872	266.822.509
Subsídios à exploração	32	233.814	118.500
Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	2.026.014	(643.373)
Trabalhos para a própria entidade	35	18.854.010	18.122.642
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31	(144.308.706)	(152.451.466)
Fornecimentos e serviços externos	36	(20.573.841)	(17.517.364)
Gastos com o pessoal	37	(36.217.133)	(35.746.592)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	56.465	282.119
Provisões (aumentos/reduções)	26	1.586.455	(154.056)
Outros rendimentos	38	5.610.420	4.085.339
Outros gastos	39	(8.231.379)	(7.876.086)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		73.113.991	75.042.172
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 10	(54.738.694)	(58.972.151)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18.375.297	16.070.021
Juros e rendimentos similares obtidos	40	1.313.188	4.188.631
Juros e gastos similares suportados	40	(14.128.814)	(15.189.107)
Resultado antes de impostos		5.559.671	5.069.545
Imposto sobre o rendimento do período	41	(53.951)	(713.772)
Resultado líquido do período		5.505.720	4.355.773
Resultado por ação básico		1,38	1,09

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Euros)

		Capital subscrito (Nota 20)	Reserva legal (Nota 21)	Outras reservas (Nota 22)	Resultados transitados (Nota 23)	Ajustamentos/ outras var. no capital próprio (Nota 24)	Resultado líquido do período	Total
Posição em 1 de janeiro de 2023	1	20.000.000	4.020.148	21.212.253	48.436.959	75.063.501	4.028.279	172.761.140
Alterações no período:								
Ajustamentos de partes de capital em associadas		-	-	-	(1.635.732)	1.633.110	-	(2.622)
Subsídios ao investimento (líq. imposto)		-	-	-	-	8.491.330	-	8.491.330
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	(750.436)	-	-	(750.436)
	2	-	-	-	(2.386.168)	10.124.440	-	7.738.272
Resultado líquido do período	3						4.355.773	4.355.773
Resultado integral	4 = 2 + 3						4.355.773	12.094.045
Operações com detentores de capital próprio no período:								
Distribuições		-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período		-	-	402.828	3.625.451	-	(4.028.279)	-
	5	-	-	402.828	1.125.451	-	(4.028.279)	(2.500.000)
Posição em 31 de dezembro de 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	20.000.000	4.020.148	21.615.081	47.176.242	85.187.941	4.355.773	182.355.185
Alterações no período:								
Ajustamentos de partes de capital em associadas		-	-	-	(1.595.667)	(31.024.331)	-	(32.619.998)
Subsídios ao investimento (líq. imposto)		-	-	-	-	21.320.755	-	21.320.755
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	370.973	-	-	370.973
	7	-	-	-	(1.224.694)	(9.703.576)	-	(10.928.270)
Resultado líquido do período	8						5.505.720	5.505.720
Resultado integral	9 = 7 + 8						5.505.720	(5.422.550)
Operações com detentores de capital próprio no período:								
Distribuições		-	-	-	(3.500.000,00)	-	-	(3.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período		-	-	435.577	3.920.196	-	(4.355.773)	-
	10	-	-	435.577	420.196	-	(4.355.773)	(3.500.000)
Posição em 31 de dezembro de 2024	11 = 6 + 7 + 8 + 10	20.000.000	4.020.148	22.050.658	46.371.744	75.484.365	5.505.720	173.432.635

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024 Euros	2023 Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		394.331.257	347.212.586
Pagamentos a fornecedores		(205.580.135)	(206.736.152)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas		(37.326.023)	(36.695.589)
Outros recebimentos		-	-
Caixa gerada pelas operações		151.425.099	103.780.845
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		720.641	(1.476.915)
Outros recebimentos/pagamentos		(45.556.879)	(38.229.430)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		106.588.861	64.074.500
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(34.742.669)	(18.719.647)
Ativos intangíveis		(23.536.382)	(38.889.513)
Outros ativos		(811.882)	(3.360)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		820	-
Subsídios ao investimento	24	30.169.898	13.296.203
Juros e rendimentos similares		72.729	32.192
Dividendos	11 e 18	1.962.999	1.400.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(26.884.487)	(36.884.125)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	130.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(54.543.333)	(142.626.667)
Juros e gastos similares		(16.388.384)	(15.399.428)
Dividendos	23	(2.500.000)	(2.500.000)
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(73.431.717)	(30.526.095)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		6.272.657	(3.335.720)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	14.599.278	17.934.998
Caixa e equivalentes no fim do período	5	20.871.935	14.599.278

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo às demonstrações financeiras

1 Identificação da entidade

A EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (EEM) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 12/74, de 17 de janeiro, na figura de Empresa Pública (E.P.), tendo por objeto a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira. A EEM é detida integralmente pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, sendo a sua sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/94/M, publicado no Diário da República de 3 de junho de 1994, a EEM foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, sendo a denominação alterada para EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

A EEM rege-se pelos referidos Decretos, pelos seus estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

No dia 25 de março de 2002, foi publicado o Decreto-Lei n.º 69/2002, que estendeu às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a regulação, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica. Durante o ano de 2002, a ERSE adaptou os regulamentos do sector elétrico, nomeadamente o Regulamento de Tarifário, de forma a estender a sua aplicação às Regiões Autónomas e proceder à gradual uniformização do tarifário no território nacional, a partir de 1 de janeiro de 2003, atendendo aos princípios da uniformidade tarifária e do equilíbrio financeiro das empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, as tarifas aplicadas pela EEM a partir de 1 de janeiro de 2003 são definidas pela ERSE, sendo também esta entidade responsável pelo cálculo da comparticipação paga à EEM a partir desta data, relativa à redução das suas tarifas (ver Nota 4.2 I)).

Atividade no Sector das Energias Renováveis

Nos termos dos Decreto-Lei 189/88 de 27 de maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de maio; O Decreto-Lei 312/2001 de 10 de dezembro; e o Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de dezembro, encontram-se definidas as bases aplicáveis à geração de energia elétrica através de recursos renováveis. Os montantes atualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de energias renováveis e os prazos para a sua aplicação, são estabelecidos no Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de fevereiro.

Em 28 de fevereiro de 2013, o DL n.º 35/2013 veio permitir aos produtores eólicos a possibilidade de aderir a um regime remuneratório alternativo durante um período adicional de cinco ou sete anos após o termo de remuneração garantida, mediante a assunção do compromisso de contribuir para a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (SEN), através do pagamento de uma compensação. Este acordo é aplicável apenas aos parques eólicos abrangidos pelo Decreto-Lei 33-A/2005, excluindo a capacidade eólica atribuída na sequência de concursos públicos.

Este regime proporciona uma estabilidade adicional ao sistema elétrico português, reforça o enquadramento legal em vigor e o compromisso de Portugal com as energias renováveis através da (i) manutenção das cláusulas legais previstas no Decreto-Lei 33-A/2005 (venda da totalidade da produção ao comercializador de último recurso); (ii) decisão de adesão voluntária ao acordo por cada produtor eólico e (iii) introdução de um novo esquema tarifário, através da extensão do período remuneratório dos atuais 15 anos, após a publicação do Decreto-Lei 33-A/2005 ou data de início de operação se posterior, para um período de 20 a 22 anos, pela qual os produtores eólicos efetuam um pagamento anual entre 2013 e 2020. A Enereem optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um *floor* de 74€/MWH e um *cap* de 98€/MWH atualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de cerca de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

A Portaria n.º 119/2013, de 25 de março, esclarece ainda as penalidades a serem aplicadas aos centros electroprodutores eólicos em caso de mora ou incumprimento, após a adesão ao novo regime em apreço.

O detalhe das empresas participadas pela EEM que consolidam é apresentado na Nota 7 às demonstrações financeiras e as restantes nas Notas 11 e 18.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1** As demonstrações financeiras da EEM foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2025, sujeitas ainda a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. Estas demonstrações financeiras são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo e a Entidade operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outro, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo e a Entidade dispõem de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou

adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Apesar do ativo corrente ser inferior ao passivo corrente no final de 2024, o Conselho de Administração considera não existir qualquer risco de liquidez, uma vez que este facto se deve por um lado, ao funcionamento do mecanismo de ajustamento tarifário, que define que as diferenças entre os Proveitos permitidos estimados para a determinação das tarifas de um ano e os determinados com base nos valores reais, são recuperados ou devolvidos, em regra, dois anos depois, e por outro, ao reembolso de financiamentos no ano de 2025, previstos na estratégia de financiamento da EEM, estando como tal, devidamente acautelados. Para fazer face a eventuais necessidades de financiamento de curto prazo, por via do funcionamento deste mecanismo regulatório, a EEM dispõe de linhas de financiamento de curto prazo não utilizadas junto de vários bancos.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4 foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3 Na comparação com o exercício anterior em contas consolidadas, nomeadamente, nas rubricas de Ativos fixos tangíveis e Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 8) e Resultados transitados (Nota 23), deve ser tido em conta o registo, reportado ao início de 2024, da imparidade do ativo fixo tangível no montante de 32.752.375 euros (Nota 4.3). Em contas individuais este facto deve ser tido em conta nas rubricas de Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial (Nota 11) e Ajustamentos/outras variações no capital próprio (Nota 24).

3 Adoção pela primeira vez das NCRF

Não aplicável.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se nos parágrafos seguintes.

4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, refletem os ativos, passivos e resultados da EEM e das suas subsidiárias, nomeadamente, da Emacom, Enereem e EEM - Biotecnologia (Ver Nota 7), e os resultados atribuídos à EEM referentes às participações em empresas associadas. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em todas as referidas empresas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, exceto para a rubrica Propriedades de investimento, mensurada ao justo valor após o reconhecimento inicial.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas

contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

4.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Princípios de consolidação

Investimentos em subsidiárias

As participações financeiras em subsidiárias em que a EEM exerce o controlo direto e indireto são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que a EEM assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando a EEM detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma sociedade ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma, mesmo que a percentagem que detém seja inferior a 50%.

Em base individual, as participações financeiras em subsidiárias em que a EEM exerce o controlo direto e indireto são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que a EEM assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Investimentos em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que a EEM adquire a influência significativa direta ou indireta até ao momento em que a mesma termina. As associadas são entidades nas quais a EEM tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a EEM exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a EEM detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes dessas transações, são eliminados no processo de consolidação. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Outras participações financeiras

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém uma percentagem de direitos de voto inferior a 20% e nas quais não detém influência significativa sobre a política financeira e operacional, são contabilizadas ao justo valor por contrapartida de resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente (*“bid price”*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Os ativos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF, a EEM decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado (por via das reavaliações legais efetuadas em exercícios anteriores), determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a EEM. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A EEM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico de um ativo excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados, com a exceção referida na Nota 4.3. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 33
Equipamento de transporte	4 a 12
Equipamento administrativo	4 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 20

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

c) Propriedades de investimento

A Empresa classifica como propriedades de investimento os imóveis (terrenos ou edifícios ou parte de um edifício ou ambos) detidos para obter rendas e/ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do justo valor. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem.

d) Ativos intangíveis

A EEM reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Ativos intangíveis com vida útil finita

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A EEM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados, com a exceção referida na Nota 4.3. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Ativos intangíveis gerados internamente

O dispêndio com pesquisa é reconhecido como um gasto quando incorrido. A EEM reconhece um ativo intangível proveniente de desenvolvimento quando é possível demonstrar:

- A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou venda;
- A intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- A capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- A forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros;
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível;
- A capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O custo dos ativos intangíveis gerados internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela EEM necessárias à sua implementação. Estes gastos são amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela EEM, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado.

As vidas úteis esperadas dos bens são as seguintes:

	Número de anos
Software	6
Propriedade industrial e outros direitos	10 a 33

Pagamentos por extensão do período tarifário de acordo com o Decreto-Lei 35/2013

Os pagamentos efetuados por conta da adesão ao Decreto-Lei 35/2013 são contabilizados como ativo intangível em curso a ser amortizado com base no método das quotas constantes pelo período de 7 anos a partir da data em que cesse o período regulatório de 15 anos aplicável a cada parque.

e) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados, líquidos de subsídios ao investimento. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Para efeitos de apresentação da demonstração dos resultados, os custos com empréstimos capitalizados são apresentados na rubrica de rendimentos e gastos financeiros.

f) Locações

A EEM classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da sua forma legal. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo para o locatário. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo para o locatário.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de locação operacional são registados em resultados nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é reconhecido em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos em resultados ao longo do período da locação, com o objetivo de refletirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

g) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A EEM reduz o custo dos inventários para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

h) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade no curto prazo (até 3 meses desde a data de aquisição), onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

j) Impostos sobre o rendimento do exercício

A EEM e as suas subsidiárias estão sujeitas ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 65% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 75% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 24-d/2022, de 30 de dezembro.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 14,7%, sobre a matéria coletável, por ter optado pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades a partir de 2020. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas para os períodos de 2024 e 2023:

- 2,1% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Importa referir que, para o ano de 2023 a taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a EEM procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

k) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira são registados ao custo histórico, tendo por base a taxa de câmbio na data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

l) Subsídios do Governo e outros equiparáveis

Os subsídios do Governo não reembolsáveis e outros equiparáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos

que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis e os outros subsídios equiparáveis são contabilizados como passivos.

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) entende que, nos termos da NCRF 25.5, não existe qualquer diferença temporária tributável associada a subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com Ativos fixos tangíveis depreciáveis e Ativos intangíveis com vida útil definida. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por imposto diferido, pelo que, a componente de imposto associada a estes subsídios é apresentada na rubrica Outras dívidas a pagar. Adicionalmente, a reversão do período da componente do imposto registado nas Outras contas a pagar é registada por contrapartida da rubrica Ajustamentos/Outras variações de capital próprio.

Compensação relativa à convergência tarifária

Nos termos do Regulamento Tarifário, as compensações atribuídas à EEM para efeitos da convergência tarifária, são registadas por contrapartida de resultados no exercício em que a referida convergência é imputável, com base no princípio da equidade tarifária entre os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas.

Comparticipações de clientes

As obras realizadas na rede de distribuição a pedido de clientes e a estes faturadas são contabilizadas como itens de ativo fixo tangível, desde que os referidos itens cumpram os requisitos necessários à sua capitalização, sendo o valor recebido registado por contrapartida de resultados.

Plano de promoção da eficiência no consumo de energia

As participações concedidas pela ERSE, destinados a financiar o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), são registados em resultados quando existem garantias razoáveis quanto ao seu recebimento.

m) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A EEM tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

n) Benefícios dos empregados

Pensões de reforma

Em conformidade com o Acordo de Empresa, foi assumida a responsabilidade relativa a complementos de reforma e pré-reforma para os trabalhadores que se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões à data do respetivo Acordo. A responsabilidade referida corresponde à diferença entre a pensão de reforma por limite de idade ou invalidez atribuída pelas Instituições de Previdência e o último vencimento auferido pelo trabalhador.

O plano de pensões referido consiste num plano de benefícios definidos, cujas responsabilidades são estimadas anualmente com base num estudo atuarial efetuado por um perito independente, utilizando o Método de Crédito da Unidade Projetada, a fim de determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Com a alteração da redação da NCRF 28 - Benefícios de Empregados, aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, os ganhos e perdas atuariais, passam a ser reconhecidos diretamente no capital próprio. A partir de 2016 é reconhecido como um gasto, na demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo do serviço passado e perdas ou ganhos aquando da liquidação; e (iii) o custo líquido dos juros sobre o passivo.

o) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito compreende os montantes faturados na venda de energia elétrica e na prestação de serviços relacionados, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A venda de energia elétrica é considerada como rendimento no período em que ocorrem os respetivos consumos, independentemente da data de faturação. A faturação é efetuada numa base mensal, de acordo com as tarifas estabelecidas pela ERSE. Os rendimentos relativos a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, são registados por estimativa com base nos consumos reais.

p) Licenças de emissão de CO₂

A EEM detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional. As licenças adquiridas em mercado para efeitos da liquidação da responsabilidade resultante dos consumos efetuados, são registadas como um ativo intangível ao seu custo de aquisição.

O consumo das licenças corresponde às emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base no custo histórico das licenças (FIFO). Estas emissões são registadas como amortização do exercício em que ocorrem. Quando as emissões do exercício excedem o montante de licenças de emissão de CO₂ em carteira, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de balanço.

q) Ajustamentos tarifários

Nas atividades sujeitas a regulação, o Regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado exercício às tarifas de exercícios futuros. Os ajustamentos tarifários registados nas demonstrações financeiras da EEM correspondem à diferença entre os valores faturados pela EEM (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008, de 21 de agosto, veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos ajustamentos tarifários. Consequentemente, a EEM regista nos resultados do exercício os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários gerados nesse exercício. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada exercício que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adotar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei, podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os ajustamentos tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

r) Instrumentos financeiros

A EEM reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

A EEM mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade quando satisfazem todas as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo; (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;

- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os restantes instrumentos financeiros são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição líquido de imparidade, quando não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor.

Cientes e Outros créditos a receber

A EEM regista os Cientes e Outros créditos a receber em cada data de balanço ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável. Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

s) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo, que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

t) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo, pelo método do custo amortizado.

Os gastos de financiamento são divulgados na demonstração de resultados líquidos dos custos capitalizados nos termos da política contabilística referida na alínea e).

u) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 16 de abril de 2025, data em que foram aprovados pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 2.1. Os eventos ocorridos após a data do balanço, sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 47.

v) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia-Geral.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

w) Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda, ao invés do uso continuado, e existe uma decisão do Conselho de Administração, com a consequente definição do preço e procura de comprador que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de vender, na data da classificação como detido para venda.

Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela EEM e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na Nota 4.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da EEM e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Imparidade da rubrica de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela EEM da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Elétrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Elétrico apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes. Considerando a legislação atualmente em vigor, que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários, a EEM regista nos resultados do exercício os efeitos decorrentes do reconhecimento do ajustamento tarifário. No âmbito da legislação em vigor, as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia elétrica, os ajustamentos tarifários.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, com exceção dos afetos às atividades reguladas, são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da EEM.

Na sequência do concurso público internacional para a alienação da participação da EEM S.A. no capital da EEM - Biotecnologia S.A. foi recebida a proposta de um interessado (maior produtor de micro e macroalgas da Europa) que se mostrou disponível para fazer uma troca de participações avaliando a EEM - Biotecnologia em seis milhões de euros, pretendendo dar continuidade ao projeto, mantendo todos os postos de trabalho e fazendo fortes investimentos na alteração do layout da fábrica.

Considerando que este tipo de negócio não faz parte do core business da EEM sendo a respetiva gestão de elevada complexidade e risco, muito dificilmente poderá alcançar o necessário equilíbrio económico e financeiro, atendendo também ao elevado valor dos ativos fixos da empresa.

Neste enquadramento, e tendo em conta a data em que a proposta foi realizada (em 2025), bem como o tempo estimado para a conclusão de uma eventual transação, optou-se por reduzir em 2024 o valor

contabilístico da empresa de forma a atingir um valor estimado correspondente ao da proposta recebida, reportado ao final de 2025. Assim, face à natureza dos ativos e passivos registados no final de 2024, e tendo em conta as previsões para a atividade da empresa em 2025, foi registada na EEM - Biotecnologia em 2024 uma imparidade do ativo fixo tangível no montante de 32.752.375 euros por contrapartida de capitais próprios, no pressuposto de obter um valor estimado do ativo fixo e inventários (líquidos de provisões) de cerca de 6 milhões de euros no final de 2025.

Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Não obstante a EEM manter a decisão de vender a participação na EEM - Biotecnologia, tendo em conta que no concurso público lançado não foi apresentada qualquer proposta, e que é necessário submeter à consideração do Governo Regional a necessária autorização para iniciar o processo negocial de troca de participações por forma a dar continuidade ao Projeto protegendo os atuais postos de trabalho, não é possível assegurar que a venda se possa realizar no prazo de 12 meses. Neste enquadramento, não estão cumpridos os requisitos para a classificação desta participação como Ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Vida útil dos ativos

Os ativos de produção, transporte e distribuição de energia são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EEM sobre a vida útil dos respetivos ativos.

Em 2012, o Grupo EEM, através da sua subsidiária Enereem, procedeu à redefinição das vidas úteis nos parques eólicos do Porto Santo e da Bica da Cana de 16 para 20 anos e, consequentemente, alterou prospectivamente o montante das respetivas amortizações do exercício.

A estimativa da vida útil das centrais teve por base as especificações técnicas dos fornecedores dos ativos instalados nos referidos parques, certificados por uma entidade externa. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada ativo. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos ativos considerados, assim como a expectativa do Conselho de Administração de que as licenças de utilização do domínio público da Região Autónoma da Madeira para a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis serão renovadas.

Pensões e outros benefícios a empregados (Nota 28)

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades do plano de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões (Nota 26)

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Assim sendo, as alterações nesta estimativa podem ter um impacto significativo nos resultados.

No decurso normal da sua atividade, nas filiais do Grupo EEM existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem terceiros, autoridades administrativas, fiscais e outras.

Os processos destas naturezas cujas perdas forem estimadas como não prováveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, a partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais tem por base a expectativa do Conselho de Administração relativamente à existência de lucros tributáveis futuros.

4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo Conselho de Administração situações que coloquem em causa a continuidade da EEM.

4.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

5 Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A EEM classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

5.1 A 31 de dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Caixa e equivalentes de caixa	5.309	239	5.309	239
Depósitos bancários à ordem	21.184.826	15.126.252	20.866.626	14.599.039
	21.190.135	15.126.491	20.871.935	14.599.278

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não foram alteradas políticas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

7 Perímetro de consolidação

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2024, são apresentadas como segue:

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	19.319.747	988.391	18.331.356	4.700.287	1.997.466	92,50%
Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	19.441.725	16.264.603	3.177.122	2.178.913	279.594	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	8.271.650	4.093.824	4.177.826	4.608	(2.162.088)	100,00%

(valores expressos em Euros)

O Grupo EEM assumiu, a partir de 1 de julho de 2022, a gestão e operação direta da fábrica, uma vez que o tecnólogo à data (BuggyPower) não conseguiu demonstrar a viabilidade do negócio.

Com base no Plano de desenvolvimento estratégico, o foco inicial da UPBPS foi a normalização da situação da unidade, com a implementação de um plano de ação para otimizar o funcionamento da tecnologia existente e na introdução de melhorias cruciais, mas de baixo investimento, incluindo o reforço indispensável da equipa de recursos humanos afeta ao acompanhamento dos cultivos na unidade e o redirecionamento da produção para novas espécies de algas, adaptando os procedimentos de produção e especificações de produto final para a produção de novas espécies.

Ao assumir este cenário que visa assegurar a manutenção do bom funcionamento da UPBPS com a sua tecnologia atual, pretendeu-se preparar a unidade para o processo de venda, considerando que este tipo de negócio não faz parte do *core business* da EEM sendo a respetiva gestão de elevada complexidade e risco, pelo que muito dificilmente poderá alcançar o necessário equilíbrio económico e financeiro, atendendo também ao elevado valor dos ativos fixos da empresa. Neste enquadramento, o Governo Regional e a EEM decidiram operacionalizar a alienação do capital da EEM -

Biotecnologia. O concurso público internacional para a alienação do total dos ativos da empresa, foi lançado em janeiro de 2025, devendo as propostas serem apresentadas no prazo de 90 dias.

Foi recebida a proposta de um interessado (maior produtor de micro e macroalgas da Europa) que se mostrou disponível para fazer uma troca de participações avaliando a EEM - Biotecnologia em seis milhões de euros, pretendendo dar continuidade ao projeto, mantendo todos os postos de trabalho e fazendo fortes investimentos na alteração do layout da fábrica.

Neste enquadramento pretende-se submeter à consideração do Governo Regional a necessária autorização para iniciar o processo negocial de troca de participações por forma a dar continuidade ao Projeto protegendo os atuais postos de trabalho.

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2023, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.283.807	949.917	16.333.890	3.748.322	1.252.806	92,50%
Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	17.902.344	15.152.194	2.750.150	2.075.013	263.773	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	42.455.832	3.363.543	39.092.289	9.484	(3.939.042)	100,00%

As empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2024, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Teleféricos da Madeira, S.A.	Funchal	250.000	15.107.621	1.404.318	13.703.303	15.751.005	10.304.258	20,00%

As empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2023, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Teleféricos da Madeira, S.A.	Funchal	250.000	13.484.761	1.510.715	11.974.045	14.204.587	9.365.252	20,00%

8 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é detalhada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Valor Bruto:				
Terrenos e recursos naturais	8.247.421	7.857.113	8.247.421	7.857.113
Edifícios e outras construções	288.628.897	278.036.235	282.446.070	271.853.407
Equipamento básico	868.146.023	821.115.226	785.679.699	739.230.001
Equipamento de transporte	1.303.239	1.241.872	1.219.546	1.158.180
Equipamento administrativo	12.029.075	11.767.003	11.926.134	11.672.168
Outros ativos fixos tangíveis	4.813.117	4.540.785	4.369.749	4.097.417
Património artístico	63.945	63.945	63.945	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	33.997.635	36.773.157	32.236.339	35.632.032
	<u>1.217.229.352</u>	<u>1.161.395.336</u>	<u>1.126.188.903</u>	<u>1.071.564.263</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:				
Depreciação do período	(33.643.428)	(34.084.097)	(31.655.106)	(29.517.233)
Depreciação de abates/alienações	5.143	-	5.143	-
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(761.143.763)	(727.059.666)	(719.923.230)	(690.405.998)
Perdas por imparidade do período	(32.752.375)	-	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	(4.847.393)	(4.847.393)	(4.847.393)	(4.847.393)
	<u>(832.381.816)</u>	<u>(765.991.156)</u>	<u>(756.420.586)</u>	<u>(724.770.624)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>384.847.536</u>	<u>395.404.180</u>	<u>369.768.317</u>	<u>346.793.639</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis para o Grupo, durante o ano de 2024, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Revalorizações/ Imparidade Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:						
Terrenos e recursos naturais	7.857.113	289.018	-	-	101.290	8.247.421
Edifícios e outras construções	278.036.235	1.104.632	-	-	9.488.030	288.628.897
Equipamento básico	821.115.226	11.500.315	-	-	35.530.482	868.146.023
Equipamento de transporte	1.241.872	61.367	-	-	-	1.303.239
Equipamento administrativo	11.767.003	207.537	-	(5.143)	59.678	12.029.075
Outros ativos fixos tangíveis	4.540.785	109.116	-	-	163.216	4.813.117
Património artístico	63.945	-	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	36.773.157	43.785.451	-	-	(46.560.973)	33.997.635
	<u>1.161.395.336</u>	<u>57.057.436</u>	<u>-</u>	<u>(5.143)</u>	<u>(1.218.277)</u>	<u>1.217.229.352</u>
Depreciações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	(157.889.477)	(7.640.944)	-	-	-	(165.530.421)
Equipamento básico	(587.831.439)	(25.102.829)	-	-	-	(612.934.268)
Equipamento de transporte	(887.005)	(158.503)	-	-	-	(1.045.508)
Equipamento administrativo	(10.738.909)	(579.566)	-	5.143	-	(11.313.332)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.796.933)	(161.586)	-	-	-	(3.958.519)
Património artístico	-	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	(32.752.375)	-	-	(37.599.768)
	<u>(765.991.156)</u>	<u>(33.643.428)</u>	<u>(32.752.375)</u>	<u>5.143</u>	<u>-</u>	<u>(832.381.816)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>395.404.180</u>					<u>384.847.536</u>

Na área da Distribuição, o investimento atingiu 18.167.932 Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de baixa tensão (4.865.539 Euros), redes de media tensão (3.730.286 de Euros), postos de transformação (937.367 Euros), iluminação pública (1.515.178 Euros) e equipamentos de contagem e medida (2.739.495 Euros). O investimento na área do Transporte foi de 4.823.331 Euros, dos quais 2.346.385 Euros foram aplicados em subestações, 267.792 Euros nos centros de controlo e telemedida e 1.475.798 Euros na rede de alta tensão.

Na área da Produção, o investimento totalizou 35.669.096 Euros, dos quais, 15.801.138 Euros realizados nas centrais hidroelétricas, 1.075.757 Euros nas centrais térmicas, e 18.460.675 Euros nas centrais de baterias.

Durante o período foram capitalizados nesta rubrica custos de empréstimos obtidos no montante de 2.048.559 Euros, tendo sido utilizada a taxa de capitalização de 5,2% (Nota 40).

Em 31 de dezembro de 2024 o valor líquido do ativo tangível da Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo ascende a 6.401.464 Euros. Foi registada nesta sociedade uma imparidade no ativo fixo, reportada ao início de 2024, na sequência do resultado do concurso público internacional lançado com vista à venda da participação da EEM, S.A. na EEM - Biotecnologia, S.A. (Nota 4.3), originando uma redução das depreciações de 2024.

Os principais projetos registados como ativos em curso, por ainda estarem em fase de construção/execução, e como tal não se encontram em condições de iniciar a exploração de 2024, são os seguintes:

-PRR Central de Baterias da Madeira II	8.374.698 Euros;
-PRR Compensador síncrono	3.185.723 Euros;
-PRR Aumento da Capacidade da Câmara de Carga CH Serra Água	1.403.360 Euros;
-Subestação do Lombo do Meio - 60-6,6 kV	1.866.966 Euros;
-Despacho - novas instalações	1.010.293 Euros.

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis para o Grupo, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.857.113	-	-	-	7.857.113
Edifícios e outras construções	275.056.282	1.153.579	-	1.826.374	278.036.235
Equipamento básico	796.321.878	9.900.876	-	14.892.472	821.115.226
Equipamento de transporte	1.190.702	51.170	-	-	1.241.872
Equipamento administrativo	11.552.864	214.139	-	-	11.767.003
Outros ativos fixos tangíveis	4.448.712	92.073	-	-	4.540.785
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	26.369.664	27.300.568	-	(16.897.075)	36.773.157
	<u>1.122.861.160</u>	<u>38.712.405</u>	<u>-</u>	<u>(178.229)</u>	<u>1.161.395.336</u>
Depreciações acumuladas:					
Edifícios e outras construções	(150.251.659)	(7.637.818)	-	-	(157.889.477)
Equipamento básico	(562.300.850)	(25.530.589)	-	-	(587.831.439)
Equipamento de transporte	(713.762)	(173.243)	-	-	(887.005)
Equipamento administrativo	(10.160.435)	(578.474)	-	-	(10.738.909)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.632.960)	(163.973)	-	-	(3.796.933)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(731.907.059)</u>	<u>(34.084.097)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(765.991.156)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>390.954.101</u>				<u>395.404.180</u>

Na área da Distribuição, o investimento atingiu 11.646.839 Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de baixa tensão (5.042.278 Euros), redes de media tensão (2.723.968 de Euros), postos de transformação (1.283.516 Euros), iluminação pública (998.283 Euros), equipamentos de contagem e medida (1.290.736 Euros) e centros de controlo e telemedida (308.057 Euros). O investimento na área do Transporte foi de 3.213.725 Euros, dos quais

1.652.641 Euros foram aplicados em subestações, 1.039.019 Euros nos centros de controlo e telemedida e 493.633 Euros na rede de alta tensão.

Na área da Produção, o investimento totalizou 21.488.965 Euros, dos quais, 12.490.113 Euros realizados nas centrais hidroelétricas, 1.232.794 Euros nas centrais térmicas, e 7.766.058 Euros nas centrais de baterias.

Durante o período foram capitalizados nesta rubrica custos de empréstimos obtidos no montante de 1.239.552 Euros, tendo sido utilizada a taxa de capitalização de 4,7% (Nota 40).

Em 31 de dezembro de 2023 o valor líquido do ativo tangível da Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo ascende a 39.541.123 Euros (Nota 7).

Os principais projetos registados como ativos em curso, por ainda estarem em fase de construção/execução, e como tal não se encontram em condições de iniciar a exploração de 2023, são os seguintes:

-PRR Remodelação da Central Hídrica da Serra Água	11.524.337 Euros;
-PRR Central de baterias do Porto Santo II	6.707.952 Euros;
-PRR Remodelação da Central da Calheta I	1.220.560 Euros;
-Subestação do Lombo do Meio - 60-6,6 kV	1.171.705 Euros;
-Despacho - novas instalações	963.384 Euros.

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis em base individual, durante o ano de 2024, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.857.113	289.018	-	101.290	8.247.421
Edifícios e outras construções	271.853.407	1.104.632	-	9.488.031	282.446.070
Equipamento básico	739.230.001	11.463.765	-	34.985.933	785.679.699
Equipamento de transporte	1.158.180	61.366	-	-	1.219.546
Equipamento administrativo	11.672.168	199.432	(5.143)	59.677	11.926.134
Outros ativos fixos tangíveis	4.097.417	109.116	-	163.216	4.369.749
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	35.632.032	42.620.732	-	(46.016.425)	32.236.339
	<u>1.071.564.263</u>	<u>55.848.061</u>	<u>(5.143)</u>	<u>(1.218.278)</u>	<u>1.126.188.903</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:					
Edifícios e outras construções	(156.309.026)	(7.580.678)	-	-	(163.889.704)
Equipamento básico	(548.477.150)	(23.187.707)	-	-	(571.664.857)
Equipamento de transporte	(839.477)	(157.648)	-	-	(997.125)
Equipamento administrativo	(10.661.879)	(574.395)	5.143	-	(11.231.131)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.635.699)	(154.677)	-	-	(3.790.376)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(724.770.624)</u>	<u>(31.655.105)</u>	<u>5.143</u>	<u>-</u>	<u>(756.420.586)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>346.793.639</u>				<u>369.768.317</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis em base individual, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:				
Terrenos e recursos naturais	7.857.113	-	-	7.857.113
Edifícios e outras construções	268.873.455	1.153.579	1.826.373	271.853.407
Equipamento básico	714.543.706	9.793.823	14.892.472	739.230.001
Equipamento de transporte	1.107.010	51.170	-	1.158.180
Equipamento administrativo	11.459.690	212.478	-	11.672.168
Outros ativos fixos tangíveis	4.005.344	92.073	-	4.097.417
Património artístico	63.945	-	-	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	26.087.004	26.442.101	(16.897.073)	35.632.032
	<u>1.033.997.267</u>	<u>37.745.224</u>	<u>(178.228)</u>	<u>1.071.564.263</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:				
Edifícios e outras construções	(148.978.765)	(7.330.261)	-	(156.309.026)
Equipamento básico	(527.162.679)	(21.314.471)	-	(548.477.150)
Equipamento de transporte	(671.401)	(168.076)	-	(839.477)
Equipamento administrativo	(10.089.785)	(572.094)	-	(10.661.879)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.503.368)	(132.331)	-	(3.635.699)
Património artístico	-	-	-	-
Imparidade	<u>(4.847.393)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.847.393)</u>
	<u>(695.253.391)</u>	<u>(29.517.233)</u>	<u>-</u>	<u>(724.770.624)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>338.743.876</u>			<u>346.793.639</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram capitalizados na rubrica de Ativos fixos tangíveis os seguintes montantes a Trabalhos para a própria entidade:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos fixos tangíveis				
Materiais	3.028.970	2.095.922	3.019.376	2.082.748
Fornecimentos e serviços externos	4.197.204	3.753.602	4.197.204	3.753.602
Pessoal	3.787.740	4.481.473	3.655.945	4.468.910
Outros	10.853	42.406	10.853	42.406
	<u>11.024.767</u>	<u>10.373.403</u>	<u>10.883.378</u>	<u>10.347.666</u>
Ativos fixos tangíveis em curso				
Materiais	1.737.937	1.086.771	1.737.937	1.062.728
Fornecimentos e serviços externos	2.343.250	2.955.695	2.343.250	2.955.695
Pessoal	3.144.142	3.349.701	3.144.142	3.181.903
Outros	64.761	67.839	64.761	67.839
	<u>7.290.090</u>	<u>7.460.006</u>	<u>7.290.090</u>	<u>7.268.165</u>
	<u>18.314.857</u>	<u>17.833.409</u>	<u>18.173.468</u>	<u>17.615.831</u>

No decorrer do exercício de 2024, o valor dos gastos incorridos pelo Grupo com estes ativos ascendeu a 18.314.857 Euros (2023: 17.833.409 Euros), estando o correspondente rendimento registado na rubrica Trabalhos para a própria entidade da Demonstração dos resultados (Nota 35).

9 Propriedades de investimento

Esta rubrica, para o Grupo e em base individual, inclui imóveis, que não são utilizados na atividade corrente da empresa, os quais são analisados como segue:

	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Valor Bruto:		
Terrenos e recursos naturais	1.076.000	1.076.000
Edifícios e outras construções	587.700	587.700
	<u>1.663.700</u>	<u>1.663.700</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:		
Perdas por imparidade do período	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Valor líquido contabilístico	<u>1.663.700</u>	<u>1.663.700</u>

Não existiram movimentos nesta rubrica no exercício de 2024.

As propriedades de investimento respeitam a um terreno e a imóveis detidos para valorização de capital.

As propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do justo valor, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor, reconhecidos nos resultados do período, de acordo com a nota 4.2 c).

Não existem restrições ou obrigações contratuais sobre as propriedades de investimento detidas.

10 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Valor Bruto:				
Software	48.707.539	43.734.200	48.638.720	43.665.381
Licenças de emissão de CO ₂	22.824.261	30.525.842	22.824.261	30.525.842
Propriedade industrial e outros direitos	322.142	322.142	148.549	148.549
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
	<u>71.853.942</u>	<u>74.582.184</u>	<u>71.611.530</u>	<u>74.339.772</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortização do período	(23.109.908)	(29.481.239)	(23.083.588)	(29.454.918)
Amortização acumulada de períodos anteriores	(35.611.191)	(32.297.739)	(35.490.907)	(32.203.776)
	<u>(58.721.099)</u>	<u>(61.778.978)</u>	<u>(58.574.495)</u>	<u>(61.658.694)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>13.132.843</u>	<u>12.803.206</u>	<u>13.037.035</u>	<u>12.681.078</u>

Os movimentos nesta rubrica para o Grupo, durante o ano de 2024, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Software	43.734.200	3.755.062	-	1.218.277	48.707.539
Licenças de emissão de CO ₂	30.525.842	18.466.207	(26.167.788)	-	22.824.261
Propriedade industrial e outros direitos	322.142	-	-	-	322.142
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>74.582.184</u>	<u>22.221.269</u>	<u>(26.167.788)</u>	<u>1.218.277</u>	<u>71.853.942</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
Software	(35.470.501)	(4.015.016)	-	-	(39.485.517)
Licenças de emissão de CO ₂	(26.167.789)	(19.066.417)	26.167.788	-	(19.066.418)
Propriedade industrial e outros direitos	(140.688)	(28.476)	-	-	(169.164)
	<u>(61.778.978)</u>	<u>(23.109.909)</u>	<u>26.167.788</u>	<u>-</u>	<u>(58.721.099)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>12.803.206</u>				<u>13.132.843</u>

As adições à rubrica de *Software* referem-se, essencialmente, ao investimento efetuado no âmbito do desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação.

Em 2024 a EEM procedeu à aquisição de 282.329 licenças de emissão de CO₂ pelo valor total de 18.466.207 Euros, correspondendo à totalidade dos aumentos verificados nesta rubrica.

A redução verificada no valor bruto da rubrica Licenças de emissão de CO₂, no valor de 26.167.788 Euros, refere-se à entrega das licenças correspondentes às emissões de CO₂ verificadas em 2023 (311.001 toneladas), sendo anulado por contrapartida de amortizações acumuladas, conforme referido na Nota 43.

A amortização registada na rubrica Licenças de emissão de CO₂, no montante de 19.066.417 Euros, corresponde às emissões de CO₂ (283.332 toneladas) no âmbito do desenvolvimento da sua atividade operacional, durante o exercício, conforme referido na nota 4.2 p).

Os movimentos nesta rubrica para o Grupo, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Software	40.674.371	2.881.600	-	178.229	43.734.200
Licenças de emissão de CO ₂	22.390.788	29.317.106	(21.182.052)	-	30.525.842
Propriedade industrial e outros direitos	322.142	-	-	-	322.142
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>63.387.301</u>	<u>32.198.706</u>	<u>(21.182.052)</u>	<u>178.229</u>	<u>74.582.184</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
Software	(32.185.526)	(3.284.975)	-	-	(35.470.501)
Licenças de emissão de CO ₂	(21.182.052)	(26.167.789)	21.182.052	-	(26.167.789)
Propriedade industrial e outros direitos	(112.213)	(28.475)	-	-	(140.688)
	<u>(53.479.791)</u>	<u>(29.481.239)</u>	<u>21.182.052</u>	<u>-</u>	<u>(61.778.978)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>9.907.510</u>				<u>12.803.206</u>

As adições à rubrica de *Software* referem-se, essencialmente, ao investimento efetuado no âmbito do desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação.

Em 2023 a EEM procedeu à aquisição de 354.684 licenças de emissão de CO₂ pelo valor total de 29.317.106 Euros, correspondendo à totalidade dos aumentos verificados nesta rubrica.

A redução verificada no valor bruto da rubrica Licenças de emissão de CO₂, no valor de 21.182.052 Euros, refere-se à entrega das licenças correspondentes às emissões de CO₂ verificadas em 2022 (263.024 toneladas), sendo anulado por contrapartida de amortizações acumuladas, conforme referido na Nota 43.

A amortização registada na rubrica Licenças de emissão de CO₂, no montante de 26.167.789 Euros, corresponde às emissões de CO₂ (311.001 toneladas) no âmbito do desenvolvimento da sua atividade operacional, durante o exercício, conforme referido na nota 4.2 p).

Os movimentos nesta rubrica em base individual, durante o ano de 2024, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Software	43.665.381	3.755.062	-	1.218.277	48.638.720
Licenças de emissão de CO ₂	30.525.842	18.466.207	(26.167.788)	-	22.824.261
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-	-	-	148.549
	<u>74.339.772</u>	<u>22.221.269</u>	<u>(26.167.788)</u>	<u>1.218.277</u>	<u>71.611.530</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
Software	(35.403.953)	(4.013.495)	-	-	(39.417.448)
Licenças de emissão de CO ₂	(26.167.789)	(19.066.417)	26.167.788	-	(19.066.418)
Propriedade industrial e outros direitos	(86.952)	(3.677)	-	-	(90.629)
	<u>(61.658.694)</u>	<u>(23.083.589)</u>	<u>26.167.788</u>	<u>-</u>	<u>(58.574.495)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>12.681.078</u>				<u>13.037.035</u>

Os movimentos nesta rubrica em base individual, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Software	40.606.679	2.880.473	-	178.229	43.665.381
Licenças de emissão de CO ₂	22.390.788	29.317.106	(21.182.052)	-	30.525.842
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-	-	-	148.549
	<u>63.146.016</u>	<u>32.197.579</u>	<u>(21.182.052)</u>	<u>178.229</u>	<u>74.339.772</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
Software	(32.120.499)	(3.283.454)	-	-	(35.403.953)
Licenças de emissão de CO ₂	(21.182.053)	(26.167.788)	21.182.052	-	(26.167.789)
Propriedade industrial e outros direitos	(83.276)	(3.676)	-	-	(86.952)
	<u>(53.385.828)</u>	<u>(29.454.918)</u>	<u>21.182.052</u>	<u>-</u>	<u>(61.658.694)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>9.760.188</u>				<u>12.681.078</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram capitalizados na rubrica de Ativos fixos intangíveis os seguintes montantes referentes a Trabalhos para a própria entidade:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos fixos intangíveis				
Materiais	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	16.567	11.071	16.567	11.071
Pessoal	599.763	437.799	599.763	437.799
Outros	-	-	-	-
	<u>616.330</u>	<u>448.870</u>	<u>616.330</u>	<u>448.870</u>

No decorrer do exercício de 2024, o valor dos gastos incorridos com estes ativos ascendeu a 616.330 Euros (2023: 448.870 Euros), estando o correspondente rendimento registado na rubrica Trabalhos para a própria entidade da Demonstração dos resultados (ver Nota 35).

11 Participações financeiras – Método de equivalência patrimonial

Esta rubrica é detalhada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Empresas subsidiárias	-	-	25.123.335	56.951.290
Empresas associadas	2.740.661	2.394.809	2.740.661	2.394.809
	2.740.661	2.394.809	27.863.996	59.346.099

O detalhe desta rubrica, em base individual, é analisado como segue:

	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Subsidiárias:		
Biotechnologia	4.749.893	39.092.292
Enereem	16.956.504	15.108.848
Emacom	3.416.938	2.750.150
	25.123.335	56.951.290
Associadas:		
Teleféricos da Madeira	2.740.661	2.394.809
	2.740.661	2.394.809
	27.863.996	59.346.099

Conforme referido na nota 4.2 a) e de acordo com o disposto na NCRF 13, em base individual, as participações financeiras em subsidiárias e associadas em que a EEM exerce, respetivamente, controlo ou influência significativa, são registadas pelo método de equivalência patrimonial. No entanto, em base consolidada, os investimentos em subsidiárias são consolidados pelo método integral.

O movimento das participações financeiras no exercício de 2024, em base individual, é analisado como segue:

	Saldo inicial Euros	Adições / Aumentos Euros	Método de equivalência patrimonial			Outras variações Euros	Saldo final Euros
			Resultado do período Euros	Variações de Capital Próprio Euros	Dividendos recebidos Euros		
EEM - Biotechnologia	39.092.292	-	(2.162.088)	(32.752.375)	-	572.064	4.749.893
Enereem	15.108.848	-	1.847.656	-	-	-	16.956.504
Emacom	2.750.150	-	279.594	147.378	-	239.816	3.416.938
Teleféricos da Madeira	2.394.809	-	2.060.852	(15.000)	(1.700.000)	-	2.740.661
	59.346.099	-	2.026.014	(32.619.997)	(1.700.000)	811.880	27.863.996

A apropriação do resultado do período das empresas subsidiárias e associadas, no montante de (2.026.014) Euros, é registada por contrapartida de Resultados do exercício (Nota 33).

Em contas individuais, foi registada uma variação negativa dos capitais próprios na Subsidiária EEM - Biotecnologia, relativa à já referida imparidade do ativo fixo tangível na sequência do resultado do concurso público lançado com vista à venda da participação da EEM nesta sociedade, no valor de 32.752.375 Euros (Nota 4.3).

A informação financeira resumida referente às empresas subsidiárias e associadas é apresentada na Nota 7.

O movimento das participações financeiras no exercício de 2023, em base individual, é analisado como segue:

	Saldo inicial Euros	Adições / Aumentos Euros	Método de equivalência patrimonial			Outras variações Euros	Saldo final Euros
			Resultado do período Euros	Variações de Capital Próprio Euros	Dividendos recebidos Euros		
EEM - Biotecnologia	43.031.334	-	(3.939.042)	-	-	-	39.092.292
Enereem	13.950.003	-	1.158.845	-	-	-	15.108.848
Emacom	2.488.999	-	263.773	(2.622)	-	-	2.750.150
Teleféricos da Madeira	1.921.759	-	1.873.050	-	(1.400.000)	-	2.394.809
	61.392.095	-	(643.374)	(2.622)	(1.400.000)	-	59.346.099

A apropriação do resultado do período das empresas subsidiárias e associadas, no montante de (643.374) Euros, é registada por contrapartida de Resultados do exercício (Nota 33).

A rubrica Outras variações refere-se à variação dos suprimentos/prestações suplementares de capital considerados como instrumentos de capital próprio no âmbito das NCRF (Nota 44).

12 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Clientes

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Valor bruto:				
Ativo não corrente:				
Entidades oficiais com protocolo	4.686.431	6.245.585	4.686.431	6.245.585
	4.686.431	6.245.585	4.686.431	6.245.585
Ativo corrente:				
Entidades oficiais com protocolo	1.590.886	1.848.538	1.590.886	1.848.538
Entidades oficiais sem protocolo	4.487.597	6.434.814	4.479.656	6.362.794
Clientes particulares	37.001.913	37.101.277	37.965.034	37.893.405
	43.080.396	45.384.629	44.035.576	46.104.737
	47.766.827	51.630.214	48.722.007	52.350.322
Imparidade:				
Ativo não corrente	(652.000)	(843.389)	(652.000)	(843.389)
Ativo corrente	(22.534.729)	(21.507.398)	(21.131.386)	(21.009.956)
	(23.186.729)	(22.350.787)	(21.783.386)	(21.853.345)
Valor líquido:	24.580.098	29.279.427	26.938.621	30.496.977

A rubrica Entidades oficiais com protocolo, no montante de 6.277.317 Euros (2023: 8.094.123 Euros), corresponde a um conjunto de protocolos celebrados com entidades oficiais regionais com vista ao recebimento dos valores devidos por essas entidades num período que varia entre os 2 e os 30 anos, com planos de reembolso mensais. Ao abrigo dos referidos protocolos, a EEM recebeu dessas entidades, em 2024, o montante de 1.816.806 Euros (2023: 881.990 Euros).

A rubrica Entidades oficiais sem protocolo, em termos consolidados, no montante de 4.487.597 Euros (2023: 6.434.814 Euros), corresponde a valores faturados a entidades oficiais regionais até 31 de dezembro de 2024, relativos ao fornecimento de energia elétrica e outros serviços prestados, em dívida a essa data e que não se encontram abrangidos por protocolos para o seu recebimento. Daquele montante, 2.755.674 Euros (2023: 2.523.717 Euros) referem-se à faturação de iluminação pública municipal.

Em Clientes particulares, estão incluídas as dívidas das empresas subsidiárias conforme nota 44. A dívida da EEM-Biotecnologia foi regularizada na totalidade em 2025.

Em 2024 os movimentos nas perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização/Regula rização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(843.389)	-	-	191.389	(652.000)
	(843.389)	-	-	191.389	(652.000)
Ativo corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(10.376)	-	-	573	(9.803)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.284.984)	(73)	(342.439)	-	(2.627.496)
Clientes particulares	(19.212.038)	13.567	(905.901)	206.942	(19.897.430)
	(21.507.398)	13.494	(1.248.340)	207.515	(22.534.729)
	(22.350.787)	13.494	(1.248.340)	398.904	(23.186.729)

No total, em 2024, foi registada um reforço de imparidade de 849.436 Euros no grupo.

A utilização da imparidade, no montante de 13.494 Euros, corresponde ao desreconhecimento de valores em dívida com antiguidade significativa (incobráveis), cuja imparidade já se encontrava totalmente registada.

Em 2024 os movimentos nas perdas por imparidade, em base individual, são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização/Regula rização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(843.389)	-	-	191.389	(652.000)
	(843.389)	-	-	191.389	(652.000)
Ativo corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(10.376)		-	573	(9.803)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.284.984)	(73)	(342.439)	-	(2.627.496)
Clientes particulares	(18.714.596)	13.567	-	206.942	(18.494.087)
	(21.009.956)	13.494	(342.439)	207.515	(21.131.386)
	(21.853.345)	13.494	(342.439)	398.904	(21.783.386)

Em 2023 os movimentos nas perdas por imparidade, para o Grupo são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização/Regula rização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(1.169.859)	-	-	326.470	(843.389)
Outros clientes e devedores	-	-	-	-	-
	(1.169.859)	-	-	326.470	(843.389)
Ativo corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(12.603)	-	-	2.227	(10.376)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.969.279)	6	-	684.289	(2.284.984)
Clientes particulares	(18.503.847)	22.676	(730.867)	-	(19.212.038)
	(21.485.729)	22.682	(730.867)	686.516	(21.507.398)
	(22.655.588)	22.682	(730.867)	1.012.986	(22.350.787)

Em 2023 os movimentos nas perdas por imparidade, em base individual são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização/Regula rização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(1.169.859)	-	-	326.470	(843.389)
	(1.169.859)	-	-	326.470	(843.389)
Ativo corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(12.603)	-	-	2.227	(10.376)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.969.279)	6	-	684.289	(2.284.984)
Clientes particulares	(18.006.405)	22.676	(730.867)	-	(18.714.596)
	(20.988.287)	22.682	(730.867)	686.516	(21.009.956)
	(22.158.146)	22.682	(730.867)	1.012.986	(21.853.345)

No total, em 2023, foi registada uma reversão de imparidade de 282.119 Euros.

A utilização da imparidade, no montante de 22.683 Euros, corresponde ao desreconhecimento de valores em dívida com antiguidade significativa (incobráveis), cuja imparidade já se encontrava totalmente registada.

13 Créditos a receber e Outros créditos a receber

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Valor bruto:				
Ativo corrente				
Compensação tarifária	65.082.065	132.165.203	65.082.065	132.165.203
REN	18.044.716	17.301.969	18.044.716	17.301.969
Energia a faturar	9.420.740	10.290.915	9.436.110	10.320.602
Outros	53.098	16.036	46.044	13.010
	92.600.619	159.774.123	92.608.935	159.800.784
	92.600.619	159.774.123	92.608.935	159.800.784

O valor líquido da Compensação tarifária, no montante de 56.567.595 Euros (2023: 122.122.426 Euros), corresponde à diferença entre os valores efetivamente faturados pela EEM (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados através do mecanismo de compensação tarifária determinado pelo regulador, com base em valores reais. Esta diferença é, regra geral, determinada no exercício “n” e recebida ou devolvida em “n+2”, e detalha-se, por ano de recebimento ou devolução, como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Ativo				
Compensação tarifária 2006/2015	65.082.065	65.082.065	65.082.065	65.082.065
Compensação tarifária a recuperar em 2024	-	67.083.138	-	67.083.138
	65.082.065	132.165.203	65.082.065	132.165.203
Passivo (ver Nota 30)				
Compensação tarifária a devolver em 2025	(7.485.073)	(10.042.777)	(7.485.073)	(10.042.777)
Compensação tarifária a devolver em 2026	(1.029.397)	-	(1.029.397)	-
	(8.514.470)	(10.042.777)	(8.514.470)	(10.042.777)
	56.567.595	122.122.426	56.567.595	122.122.426

A Compensação tarifária 2006/2015 corresponde à taxa municipal de ocupação de domínio público municipal, referente aos períodos anteriores a 2016, calculada, em 2017, em função da aplicação, para os anos de 2006, 2007 e 2008, das fórmulas consagradas na Portaria nº 437/2001 de 28 de abril, e, para os anos de 2009 a 2015, inclusive, das fórmulas consagradas no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (ambos os normativos aplicáveis ao cálculo das rendas das concessões municipais no continente, no mesmo período temporal 2006-2015).

A EEM entende que tais valores são elegíveis para determinação de tarifas de períodos futuros, tal como os custos com a mesma natureza relativos aos exercícios a partir de 2016 que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

A ERSE tem entendimento diferente quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação, na medida que entende que deve ser repercutida apenas nos consumidores da RAM, enquanto a EEM considera que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do continente e os da RAM, uma vez que os clientes da RAM suportam, desde o início da regulação (2003), os custos com as rendas dos municípios do continente que, na substância são, absolutamente equivalentes à taxa municipal de ocupação de domínio público municipal.

A EEM entende, que a interpretação da ERSE é lesiva dos interesses dos clientes da RAM, atendendo que os custos com as rendas dos municípios do continente foram incorporados e pagos por todos os consumidores nas tarifas nacionais de energia elétrica, sendo os custos com a equivalente taxa municipal regional, suportados, exclusivamente, pelos clientes da RAM, situação que se revela incoerente e injusta.

Face ao impasse verificado, no decurso do exercício de 2018, a EEM intentou uma ação junto dos competentes tribunais no sentido de ver esclarecida esta diferença de interpretação.

A rubrica REN, no montante de 18.044.716 Euros (2023: 17.301.969 Euros), corresponde, essencialmente, ao valor da convergência tarifária do mês de dezembro.

14 Ativos e passivos por impostos diferidos

A EEM regista nas suas demonstrações financeiras consolidadas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos diferidos Ativos		Impostos diferidos passivos		Impostos diferidos (líquido)	
	Dez 2024	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2023
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Provisões não aceites fiscalmente	2.550.557	2.994.403	-	-	2.550.557	2.994.403
Imparidade de clientes não aceites fiscalmente	241.913	310.306	-	-	241.913	310.306
Imparidade de ativos tangíveis não aceites fiscalmente	133.171	142.797	-	-	133.171	142.797
Ajustamento tarifário	-	-	2.942.867	2.942.867	(2.942.867)	(2.942.867)
Reavaliações contabilísticas	-	-	187.960	212.146	(187.960)	(212.146)
Outros	-	-	34.030	41.323	(34.030)	(41.323)
Prejuízos fiscais	418.140	-	-	-	418.140	-
	3.343.781	3.447.506	3.164.857	3.196.336	178.924	251.170

Nas suas demonstrações financeiras individuais o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, é analisado como segue:

	Impostos diferidos Ativos		Impostos diferidos passivos		Impostos diferidos (líquido)	
	Dez 2024	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2023
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Provisões não aceites fiscalmente	2.550.557	2.994.403	-	-	2.550.557	2.994.403
Imparidade de clientes não aceites fiscalmente	241.913	310.306	-	-	241.913	310.306
Imparidade de ativos tangíveis não aceites fiscalmente	133.171	142.797	-	-	133.171	142.797
Ajustamento tarifário	-	-	2.942.867	2.942.867	(2.942.867)	(2.942.867)
Reavaliações contabilísticas	-	-	187.960	212.146	(187.960)	(212.146)
Outros	-	-	3.756	4.063	(3.756)	(4.063)
Prejuízos fiscais	418.140	-	-	-	418.140	-
	3.343.781	3.447.506	3.134.583	3.159.076	209.198	288.430

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o Grupo e em base individual, nos exercícios de 2024 e 2023, são os seguintes:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	251.170	184.056	288.430	228.302
Dotação a resultados (Nota 41)	(8.315)	(62.210)	(15.301)	(69.197)
Dotação a capitais próprios (Nota 23)	(63.931)	129.324	(63.931)	129.325
Saldo em 31 de Dezembro	178.924	251.170	209.198	288.430

De acordo com o disposto na NCRF 25, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço.

A empresa adotou o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no ano 2020. A taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado de 2023, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%.

15 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Ativo:				
Imposto sobre o rendimento	621.624	1.225.684	204.435	811.644
IVA a recuperar	150.771	320.250	-	-
Outros impostos	-	-	202	202
	772.395	1.545.934	204.637	811.846
Passivo:				
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-
Retenções de imposto sobre o rendimento	378.794	435.255	370.456	427.281
IVA a pagar	5.961.968	4.182.229	5.853.676	4.068.687
Outros impostos	151.480	183.469	151.480	183.469
Contribuições para a Segurança Social	754.064	764.234	727.383	740.691
Tributos das autarquias locais	34.300	34.300	34.300	34.300
	7.280.606	5.599.487	7.137.295	5.454.428

O imposto sobre o rendimento é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Imposto de anos anteriores	81.565	148.242	81.783	148.242
Imposto corrente (Nota 41)	378.757	(235.307)	(38.650)	(644.575)
Pagamentos por conta	151.009	1.294.256	151.009	1.294.256
Retenções na fonte	10.293	18.493	10.293	13.721
Imposto a receber/(pagar)	621.624	1.225.684	204.435	811.644

Aplicando o Grupo EEM o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento de todas as empresas do Grupo competem à empresa mãe, a EEM. Em base individual, a rubrica Estado e outros entes públicos, apresenta apenas o valor de IRC a pagar/receber imputável à EEM.

16 Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Valor bruto:				
Mercadorias	13.891.870	10.799.696	13.891.870	10.799.696
Matérias-primas e subsidiárias	6.583.750	3.125.084	6.211.962	2.828.341
Produtos acabados e intermédios	330.976	321.846	-	-
	20.806.596	14.246.626	20.103.832	13.628.037
Imparidade:				
Imparidade por depreciação de existências	(274.226)	(274.226)	(274.226)	(274.226)
	(274.226)	(274.226)	(274.226)	(274.226)
	20.532.370	13.972.400	19.829.606	13.353.811

A rubrica Mercadorias inclui valores relativos a diverso material a ser incorporado nas redes de transporte e distribuição e peças de reserva para as centrais térmicas.

Não ocorreram movimentos na imparidade dos inventários, nos exercícios de 2024 e 2023.

17 Diferimentos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Ativo:				
Gastos a reconhecer:				
Seguros	293.448	291.305	212.701	211.054
Outros gastos a reconhecer	722.151	743.995	-	-
	<u>1.015.599</u>	<u>1.035.300</u>	<u>212.701</u>	<u>211.054</u>
Passivo:				
Rendimentos a reconhecer:				
Prestação de serviços	1.587.424	1.793.521	-	-
	<u>1.587.424</u>	<u>1.793.521</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Nas demonstrações financeiras individuais, os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a seguros multirriscos, de responsabilidade civil e ambiental.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os rendimentos a reconhecer, incluem os valores recebidos pela subsidiária Emacom por conta de contratos plurianuais de prestação de serviços. Esta rubrica inclui também o valor 1.425.724 Euros (2023: 1.568.296 Euros) referente à faturação do contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, por um prazo de 20 anos, valor já recebido. A rubrica Gastos a reconhecer, em base consolidada, inclui gastos com a implementação deste contrato. Os rendimentos e gastos decorrentes destes contratos, serão reconhecidos de acordo com os prazos contratuais definidos.

18 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Ativo não corrente				
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	62.007	62.007	49.828	49.828
Outras participações financeiras	905.208	905.208	905.208	905.208
	<u>967.215</u>	<u>967.215</u>	<u>955.036</u>	<u>955.036</u>

A rubrica Outras participações financeiras é detalhada como segue:

Método	Dez 2023			Dez 2024		
	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	-	-	-	-	-	-
Horários do Funchal, S.A.	851.218	-	851.218	851.218	-	851.218
Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
Madibel Indústrias de Alimentos e Bebidas, S.A.	-	-	-	-	-	-
Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	3.990	-	3.990	3.990	-	3.990
	<u>905.208</u>	<u>-</u>	<u>905.208</u>	<u>905.208</u>	<u>-</u>	<u>905.208</u>

Em 2024 e 2023 não houve distribuição de dividendos (Nota 40).

19 Ativos não correntes detidos para venda

No exercício de 2018, a Emacom celebrou um contrato com a Ellalink, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que liga a América do Sul à Europa, concretamente Fortaleza a Sines. Nesse âmbito, a Emacom dispõe atualmente de um par de fibras óticas que, ligando o Funchal a Lisboa, passando por Sines, com uma distância total de aproximadamente 1.100 Kms.

Em consonância com o cronograma financeiro definido para este importante projeto, foi investido até dezembro de 2024, o valor de 13.050.000 Euros, repartido em cinco tranches e que foi inicialmente registado como ativo fixo tangível em curso, ao qual acresceram outros equipamentos, os custos financeiros, os estudos técnicos de assessoria e consultoria já realizados, no montante de 3.402.612 Euros, para um investimento total que, a 31 de dezembro de 2024, ascende a 16.452.613 Euros (2023: 15.674.241 Euros). Após o período de realização de uma exaustiva bateria de testes, por parte do fabricante ASN – Alcatel Submarine Networks, da Ellalink e da Emacom, as infraestruturas relacionadas com o projeto do cabo submarino foram dadas como concluídas, iniciando-se a sua operacionalidade no decorrer do 2º trimestre do ano de 2022.

Face à firme manifestação de interesse apresentada pela Infraestruturas de Portugal, através da IP Telecom, em incluir no novo “CAM-Ring” o investimento já realizado pela Emacom no “Cabo Ellalink”, o valor de investimento passou a ser devidamente registado como Ativo não corrente detido para venda.

20 Capital subscrito

O capital social de 20.000.000 Euros, representado por 4.000.000 ações ordinárias com o valor nominal de 5 Euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado a 31 de dezembro de 2024, sendo detido na sua totalidade pela Região Autónoma da Madeira.

A Empresa calcula o seu resultado por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o exercício de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no exercício.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	2024	2023	2024	2023
Ações emitidas no início do exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Efeito de emissão de ações durante o exercício	-	-	-	-
Ações emitidas no final do exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Efeito de ações próprias	-	-	-	-
Nº médio de ações durante o exercício	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>

Os resultados por ação atribuíveis aos acionistas da EEM são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	2024	2023	2024	2023
Resultado líquido do exercício	5.505.720	4.355.773	5.505.720	4.355.773
Nº médio de ações durante o exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Resultado por ação	1,38	1,09	1,38	1,09

21 Reserva legal

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EEM, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da EEM. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social. Considerando que em exercícios anteriores a EEM já atingiu o limite da reserva legal, nos termos referidos anteriormente, não foi afeto a esta rubrica qualquer montante do resultado líquido do exercício de 2023.

22 Outras reservas

Esta rubrica corresponde a uma reserva de investimento, correspondendo a variação do exercício, a 10% do resultado líquido do exercício anterior.

23 Resultados transitados e Resultado líquido do período

Em Resultados transitados, estão incluídos 4.102.487 Euros (2023: 4.489.641 Euros) referentes a reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, efetuadas com base em diplomas legais, até ao exercício de 1998 e ainda não realizados, pelo que não se encontram disponíveis para distribuição aos acionistas.

Em 2024, a variação desta rubrica inclui:

- a aplicação do resultado líquido do Grupo do exercício de 2023 no montante de 3.920.196 Euros e do mesmo montante em base individual;
- a reclassificação para a rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros do valor de resultado líquido de que a EEM se apropriou relativamente às suas associadas por via da aplicação do método de equivalência patrimonial e não distribuído, representando uma redução de 173.048 Euros para o Grupo e de 1.595.666 Euros em base individual;
- reconhecimento de ganhos e perdas atuariais de 370.973 Euros (ganhos atuariais de 434.903 Euros (Nota 28) líquidas Imposto diferido 63.931 Euros (Nota 14));
- a distribuição de dividendos no montante de 3.500.000 Euros ao acionista único da empresa, a Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação da Assembleia Geral, datada de 8 de maio de 2024.

- Em base consolidada, foi registada uma imparidade de 32.752.375 euros relativa ao ativo fixo tangível, na sequência do resultado do concurso público internacional lançado com vista à alienação da participação da EEM na EEM - Biotecnologia (Nota 4.3).

Em 2023, a variação desta rubrica inclui:

- a aplicação do resultado líquido do Grupo do exercício de 2022 no montante de 3.625.451 Euros e do mesmo montante em base individual;
- a reclassificação para a rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros do valor de resultado líquido de que a EEM se apropriou relativamente às suas associadas por via da aplicação do método de equivalência patrimonial e não distribuído, representando uma redução de 69.631 Euros para o Grupo e de 1.635.732 Euros em base individual;
- reconhecimento de ganhos e perdas atuariais de 750.436 Euros (perdas atuariais de 879.761 Euros (Nota 28) líquidas Imposto diferido 129.325 Euros (Nota 14));
- a distribuição de dividendos no montante de 2.500.000 Euros ao acionista único da empresa, a Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação da Assembleia Geral, datada de 30 de maio de 2023.

O Conselho de Administração, nos termos do Art.º 19 dos Estatutos da EEM, SA, propõe que ao Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 5.505.720 Euros, seja dada a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos ao acionista 2.500.000 Euros;
- Outras reservas (Reserva de Investimento) 550.572 Euros;
- Resultados transitados 2.455.148 Euros.

24 Ajustamentos/outras variações no capital próprio

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Subsídios	105.713.721	80.571.771	105.557.572	80.562.549
Imposto associado a Subsídios (Nota 30)	(15.517.867)	(11.844.050)	(15.516.963)	(11.842.695)
Doações	63.945	63.945	63.945	63.945
Lucros não distribuídos (MEP)	692.726	519.678	18.459.487	16.863.820
Outras variações (MEP)	(41.180)	(26.180)	(33.079.676)	(459.678)
	<u>90.911.345</u>	<u>69.285.164</u>	<u>75.484.365</u>	<u>85.187.941</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2024 e 2023, são os seguintes:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Saldo a 1 de Janeiro	69.285.164	60.726.825	85.187.941	75.063.501
Subsídios reconhecidos no exercício	30.319.898	13.296.203	30.169.898	13.296.203
Imposto associado aos subsídios reconhecidos no exercício	(4.434.975)	(1.954.542)	(4.434.975)	(1.954.542)
Subsídios reclassificados por resultados (Nota 38)	(5.177.949)	(3.344.611)	(5.174.875)	(3.341.537)
Imposto associado aos subsídios reclassificados por resultados	761.159	491.658	760.707	491.206
Alteração de taxa do imposto associado a subsídios	-	-	-	-
Lucros não distribuídos (MEP)	173.048	69.631	1.595.666	1.635.732
Outras variações (MEP)	(15.000)	-	(32.619.997)	(2.622)
Saldo a 31 de Dezembro	90.911.345	69.285.164	75.484.365	85.187.941

Os subsídios ao investimento reconhecidos e recebidos no exercício, no valor de 30.319.898 Euros referem-se, quase exclusivamente, a participações no âmbito do PRR.

Em base individual as Outras variações (MEP) incluem uma variação negativa de 32.752.375 Euros dos capitais próprios na Subsidiária EEM - Biotecnologia, relativa a uma imparidade do ativo fixo tangível registada na sequência do resultado do concurso público internacional lançado com vista à venda da participação social da EEM nesta sociedade (Nota 4.3.)

25 Interesses que não controlam

A rubrica Interesses que não controlam, corresponde ao investimento detido pela Aream – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira na subsidiária Enereem.

A participação de 92,5%, detida diretamente pela EEM, foi consolidada pelo método integral, dando origem aos interesses que não controla, correspondentes a 7,5% dos capitais próprios e dos resultados da Enereem, no montante de 1.374.852 Euros (2023: 1.225.041 Euros).

26 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Outros riscos e encargos	11.233.666	12.266.918	10.680.463	12.266.918
	11.233.666	12.266.918	10.680.463	12.266.918

Em 2024, o movimento na rubrica de Provisões para o Grupo, é analisado como segue:

	1 Janeiro Euros	Adições Euros	Utilizações Euros	Reversões Euros	31 Dezembro Euros
Outros riscos e encargos	12.266.918	3.553.097		(4.586.349)	11.233.666
	12.266.918	3.553.097	-	(4.586.349)	11.233.666

Em 2024, o movimento na rubrica de Provisões individual, é analisado como segue:

	1 Janeiro Euros	Adições Euros	Utilizações Euros	Reversões Euros	31 Dezembro Euros
Outros riscos e encargos	12.266.918	2.999.894		(4.586.349)	10.680.463
	<u>12.266.918</u>	<u>2.999.894</u>	<u>-</u>	<u>(4.586.349)</u>	<u>10.680.463</u>

Em 2023, o movimento na rubrica de Provisões para o Grupo e individual, é analisado como segue:

	1 Janeiro Euros	Adições Euros	Utilizações Euros	Reversões Euros	31 Dezembro Euros
Outros riscos e encargos	12.112.862	162.985	-	(8.929)	12.266.918
	<u>12.112.862</u>	<u>162.985</u>	<u>-</u>	<u>(8.929)</u>	<u>12.266.918</u>

As adições do ano respeitam a contingências para riscos e encargos no âmbito da atividade da EEM, consideradas como prováveis.

As reversões referem-se a provisões, cujos riscos para as quais foram constituídos, deixaram de ser considerados como prováveis.

27 Financiamentos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	66.749.396	77.497.239	66.749.396	77.497.239
Outros empréstimos	64.130.000	139.673.333	64.130.000	139.673.333
	<u>130.879.396</u>	<u>217.170.572</u>	<u>130.879.396</u>	<u>217.170.572</u>
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	13.450.000	12.700.000	-	-
Financiamento estrangeiro	11.262.468	6.993.222	11.262.468	6.993.222
Outros empréstimos	140.386.514	113.397.086	140.386.514	113.397.086
	<u>165.098.982</u>	<u>133.090.308</u>	<u>151.648.982</u>	<u>120.390.308</u>
	<u>295.978.378</u>	<u>350.260.880</u>	<u>282.528.378</u>	<u>337.560.880</u>

Em 2005, a EEM contraiu um empréstimo de 220.000.000 Euros junto de um sindicato bancário constituído pelo Dexia, KfW e BNG, com maturidade em 2020. Este financiamento foi constituído por duas tranches, uma de 154.000.000 Euros, sujeita a uma taxa fixa acrescida de um spread, e outra de 66.000.000 Euros sujeita a uma taxa variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread. As condições referidas para a 1ª tranche foram válidas até novembro de 2017. Após esta data, e até ao final do contrato, as condições seriam iguais às da 2ª tranche.

Em setembro de 2018, foi concluído o processo de reestruturação deste financiamento, que consistiu no reembolso antecipado de 80.000.000 Euros, sendo que, dos restantes 140.000.000 Euros, 60.000.000 Euros foram reembolsados em novembro de 2020 e 80.000.000 Euros em maio de 2023.

A EEM contraiu um financiamento no valor total de 65 milhões de Euros junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), dos quais 45 milhões foram desembolsados em 2022 e 20 milhões em 2023.

Em 2023 foram também contraídos financiamentos de médio e longo prazo junto de diversas instituições bancárias portuguesas, num total de 60 milhões de Euros. A rubrica de Financiamento estrangeiro inclui financiamentos contraídos junto do BEI (Banco Europeu de Investimento), no montante de 77.500.000 Euros (2023: 83.750.000 Euros).

Na sequência da crise financeira que afetou a liquidez nos mercados internacionais, verificou-se uma redução do rating da EEM, por arrastamento da redução do *rating* da República Portuguesa e, consequentemente da Região Autónoma da Madeira. Relativamente ao empréstimo sindicado de 220 milhões de Euros, a referida redução para um *rating* inferior a Baa2, exigiu a obtenção, em 2011, de uma garantia incondicional e irrevogável (aval) do Governo da Região Autónoma da Madeira. Com a renegociação operada em 2018, esta garantia passa a cobrir os 140 milhões de Euros em dívida ao sindicato bancário (80 milhões a partir de novembro de 2020). Conforme referido, o último reembolso deste financiamento ocorreu em maio de 2023.

Alguns contratos de financiamento incluem cláusulas que exigem a manutenção da maioria do capital e/ou dos direitos de voto da EEM, por parte da Região Autónoma da Madeira. Caso tal deixe de se verificar, podem os bancos exigir o reembolso antecipado dos empréstimos.

O facto de, em 2021 e, especialmente, em 2022, se terem verificado preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO2 significativamente superiores aos considerados pelo regulador para efeitos da determinação das tarifas de energia nesses anos, traduziu-se no crescimento muito significativo dos montantes a receber pela EEM através da compensação tarifária, cujo ajustamento, de acordo com o mecanismo regulatório, foi recebido pela EEM em 2023 e 2024, levando à necessidade de recorrer a financiamento de curto prazo para suprir as necessidades temporárias de tesouraria.

A EEM recebeu ao longo de 2024 cerca 67 milhões de Euros referentes ao ajustamento tarifário de 2022, o que permitiu reduzir de forma significativa as linhas de financiamento de curto prazo que tinham sido tomadas para suprir necessidades temporárias de tesouraria originadas pelo normal funcionamento do mecanismo regulatório de compensação tarifária.

Em 2024 foram reembolsados 13.043 milhares de Euros de financiamentos bancários de médio e longo prazo, tendo o recurso a linhas de financiamento de curto prazo sido reduzido em 41.500 milhares de Euros.

Em 2024, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos para o Grupo, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	30.403.242	36.346.154	66.749.396
Outros empréstimos	-	64.130.000	-	64.130.000
	-	94.533.242	36.346.154	130.879.396
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	13.450.000	-	-	13.450.000
Financiamento estrangeiro	11.262.468	-	-	11.262.468
Outros empréstimos	140.386.514	-	-	140.386.514
	165.098.982	-	-	165.098.982
	165.098.982	94.533.242	36.346.154	295.978.378

Em 2023, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos para o Grupo, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	35.112.623	42.384.616	77.497.239
Outros empréstimos	-	139.673.333	-	139.673.333
	-	174.785.956	42.384.616	217.170.572
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	12.700.000	-	-	12.700.000
Financiamento estrangeiro	6.993.222	-	-	6.993.222
Outros empréstimos	113.397.086	-	-	113.397.086
	133.090.308	-	-	133.090.308
	133.090.308	174.785.956	42.384.616	350.260.880

Em 2024, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos em base individual, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	30.403.242	36.346.154	66.749.396
Outros empréstimos	-	64.130.000	-	64.130.000
	-	94.533.242	36.346.154	130.879.396
Passivo corrente:				
Financiamento estrangeiro	11.262.468	-	-	11.262.468
Outros empréstimos	140.386.514	-	-	140.386.514
	151.648.982	-	-	151.648.982
	151.648.982	94.533.242	36.346.154	282.528.378

Em 2023, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos em base individual, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	35.112.623	42.384.616	77.497.239
Outros empréstimos	-	139.673.333	-	139.673.333
	-	174.785.956	42.384.616	217.170.572
Passivo corrente:				
Financiamento estrangeiro	6.993.222	-	-	6.993.222
Outros empréstimos	113.397.086	-	-	113.397.086
	120.390.308	-	-	120.390.308
	120.390.308	174.785.956	42.384.616	337.560.880

À data de 31 de dezembro de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, para o Grupo, são analisados como segue:

	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	2028 Euros	2029 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	17.831.191	36.581.795	34.081.795	6.038.462	36.346.154	130.879.396
Passivo corrente	165.098.982	-	-	-	-	-	165.098.982
	165.098.982	17.831.191	36.581.795	34.081.795	6.038.462	36.346.154	295.978.378

À data de 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, para o Grupo, são analisados como segue:

	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	2028 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	86.291.176	17.831.191	36.581.795	34.081.795	42.384.615	217.170.572
Passivo corrente	133.090.308	-	-	-	-	-	133.090.308
	133.090.308	86.291.176	17.831.191	36.581.795	34.081.795	42.384.615	350.260.880

À data de 31 de dezembro de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, em base individual, são analisados como segue:

	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	2028 Euros	2029 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	17.831.191	36.581.795	34.081.795	6.038.462	36.346.154	130.879.396
Passivo corrente	151.648.982	-	-	-	-	-	151.648.982
	151.648.982	17.831.191	36.581.795	34.081.795	6.038.462	36.346.154	282.528.378

À data de 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, em base individual, são analisados como segue:

	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	2028 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	86.291.176	17.831.191	36.581.795	34.081.795	42.384.615	217.170.572
Passivo corrente	120.390.308	-	-	-	-	-	120.390.308
	120.390.308	86.291.176	17.831.191	36.581.795	34.081.795	42.384.615	337.560.880

28 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Nos termos definidos no Acordo de Empresa, a EEM assumiu, sob a forma de um plano de benefícios definidos, a responsabilidade relativa a complementos de reforma e pré-reforma para com os trabalhadores que, à data do Acordo, se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades por serviços passados associadas ao plano de pensões são as seguintes:

	Dez 2024	Dez 2023
	Euros	Euros
Evolução das responsabilidades:		
Responsabilidades no início do exercício	13.570.086	13.735.031
Custo do serviço corrente	-	-
Custo dos juros	407.103	412.051
Pensões pagas	(1.378.807)	(1.456.757)
(Ganhos) e perdas atuariais (Nota 23)	(434.903)	879.761
Responsabilidades no fim do exercício	12.163.479	13.570.086

Em 2024 e 2023 os Ganhos e perdas atuariais incluem diferenças atuariais, não tendo ocorrido alterações de pressupostos atuarias.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões era o seguinte:

	Dez 2024	Dez 2023
Pré-reformados	-	1
Reformados	165	174
	165	175

A duração média das responsabilidades era de 6,4 anos em 31 de dezembro de 2024 e 6,9 anos em 31 de dezembro de 2023.

No apuramento das responsabilidades associadas ao plano de pensões, foram utilizados os seguintes pressupostos atuariais:

	Dez 2024	Dez 2023
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões de pré-reforma	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões de reforma	1,75%	1,75%
Taxa de desconto	3,00%	3,00%
Tábua de mortalidade:		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

As responsabilidades efetivas com o plano de pensões encontram-se cobertas por provisões para pensões, conforme segue:

	Dez 2024	Dez 2023
	Euros	Euros
Responsabilidades efectivas em 31 de Dezembro:		
Pré-reformados	-	77.120
Reformados	12.163.479	13.492.966
	<u>12.163.479</u>	<u>13.570.086</u>
Responsabilidades objecto de cobertura:		
Provisão para responsabilidades por benefícios pós-emprego	12.163.479	13.570.086
Responsabilidades não cobertas	<u>-</u>	<u>-</u>

No ano de 2024, a EEM registou um custo com complementos de reforma e pré-reforma no montante de 407.103 Euros (2023: 412.051 Euros).

	Dez 2024	Dez 2023
	Euros	Euros
Custo do exercício:		
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	407.103	412.051
Custo líquido do exercício (Nota 37)	<u>407.103</u>	<u>412.051</u>

29 Fornecedores

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2023
	Euros	Euros	Euros	Euros
Fornecedores:				
Gerais	19.227.509	33.673.829	18.771.387	33.570.730
Empresas subsidiárias	-	-	12.250.645	8.964.808
Fornecedores de imobilizado	6.465.601	5.533.406	5.656.496	4.998.924
	<u>25.693.110</u>	<u>39.207.235</u>	<u>36.678.528</u>	<u>47.534.462</u>

A rubrica Fornecedores – Gerais inclui, essencialmente, fornecimentos de combustíveis e de energia.

Em base individual, a rubrica Fornecedores – Empresas subsidiárias diz respeito, essencialmente, a energia fornecida pela Enereem (Nota 44).

30 Outras dívidas a pagar

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Passivo não corrente:				
Compensação tarifária a devolver (Nota 13)	1.029.397	10.042.777	1.029.397	10.042.777
Imposto associado a subsídios ao investimento (Nota 24)	15.517.867	11.844.050	15.516.963	11.842.695
	16.547.264	21.886.827	16.546.360	21.885.472
Passivo corrente:				
Compensação tarifária a devolver (Nota 13)	7.485.073	-	7.485.073	-
Taxa municipal de ocupação	1.752.715	1.649.621	1.752.715	1.649.621
Gastos com pessoal	4.728.127	4.764.024	4.552.242	4.601.123
Outros acréscimos de gastos	8.996.843	4.629.317	8.820.075	4.044.141
Outros credores	7.920.536	7.184.053	7.886.473	6.579.416
Acionistas	4.500.000	3.500.000	4.500.000	3.500.000
	35.383.294	21.727.015	34.996.578	20.374.301
	51.930.558	43.613.842	51.542.938	42.259.773

A rubrica Taxa municipal de ocupação corresponde à taxa municipal devida pela EEM pela ocupação de domínio público municipal. Esta taxa é calculada em termos equivalentes aos estabelecidos para a renda anual prevista no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, na sua redação atual, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2016/M, de 5 de agosto.

A rubrica Outros acréscimos de gastos respeita a gastos do exercício cujos documentos foram emitidos com data do ano seguinte.

Na rubrica Outros credores estão incluídos os depósitos de garantia, referentes a cauções prestadas pelos consumidores de energia elétrica, no montante de 1.020.723 Euros (2023: 1.055.536 Euros) e, em 2024, 5.926.899 Euros (2023: 4.610.574 Euros) de faturas de fornecedores em confirming.

Estão registados nesta rubrica 4.500.000 Euros de dividendos atribuídos ao acionista.

31 Vendas e serviços prestados e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Vendas:				
Energia	149.554.795	163.281.380	149.780.629	163.649.064
Compensação tarifária	103.420.614	102.420.372	103.420.614	102.420.372
Serviços prestados	2.591.158	2.471.665	876.519	752.949
Mercadorias/ Produtos acabados	4.718	9.608	110	124
	255.571.285	268.183.025	254.077.872	266.822.509
Custo das vendas:				
Matérias-primas	66.598.942	71.811.047	66.444.812	71.590.753
Energia adquirida a terceiros	63.931.163	69.109.829	68.631.450	72.858.151
Mercadorias	9.232.444	8.002.562	9.232.444	8.002.562
	139.762.549	148.923.438	144.308.706	152.451.466

A Compensação tarifária corresponde à compensação atribuída à EEM para efeitos da convergência tarifária, com base no princípio da equidade tarifária entre os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas, nos termos do Regulamento Tarifário, registada de acordo com as políticas contabilísticas referidas nas Notas 4.2.l) e 4.2.q).

O valor total de Vendas corresponde ao montante de proveitos permitidos calculados nos termos do mecanismo regulatório a que a EEM está sujeita. A redução verificada em 2024 deve-se, essencialmente, à diminuição dos custos incorridos e aceites com combustíveis, aquisição de energia e licenças de emissão de CO₂ em virtude da evolução favorável dos mercados de energia e do carbono, quando comparados com o ano anterior.

As Vendas de energia elétrica na região ascenderam a 149.781 milhares de Euros (2023: 163.649 milhares de Euros) representando um decréscimo de 8,5% face ao ano transato, apesar do consumo de energia elétrica ter crescido 1,9%, uma vez que o valor médio das tarifas de energia desceu cerca de 10,2%, face a 2023. Em 2024, o consumo de energia elétrica ascendeu a 872,9 GWh.

Em 2024 verificou-se um crescimento de 18,54 GWh (2,0%) no total de energia emitida para a rede na RAM, aumentando a contribuição da energia obtida a partir de fontes renováveis, de 27,9% em 2023 para 32,9%, devido à redução muito significativa da disponibilidade do recurso eólico e hídrico.

Relativamente ao ano anterior, a energia de origem eólica aumentou 39,3% (45,51 GWh), a de origem hídrica 4,3% (2,84 GWh), a obtida a partir de resíduos sólidos 8,6% (3,70 GWh), tendo a fotovoltaica diminuído 2,5% (-0,69 GWh).

A emissão a partir de unidades de pequena produção e autoconsumo (UPP e UPAC) aumentou 18,3% (1,55 GWh).

Em 2024 a energia eólica voltou a assumir a liderança no mix energético de fontes renováveis na Região.

Apesar do crescimento da energia emitida para a rede (18,54 GWh), o aumento da produção de origem renovável (52,92 GWh) permitiu a redução de 5,1% da produção de origem térmica (-34,37 GWh).

A emissão de energia para a rede pelo Grupo EEM diminuiu 9,70 GWh relativamente ao ano anterior, tendo a contribuição da energia de origem renovável crescido dos 17,6% obtidos no ano anterior para 21,3%. Relativamente a 2023, a emissão de energia hídrica aumentou 3,02 GWh, (4,9%), a de origem eólica 16,55 GWh (41,0%), tendo a de origem térmica diminuído 29,27 GWh (-6,1%). A produção do Grupo EEM inclui a energia eólica produzida pela subsidiária Enereem que em 2024 atingiu os 56,87 GWh, mais 41,0% que no ano anterior.

A EEM tem vindo, nos últimos anos, a privilegiar a produção térmica a partir de gás em detrimento do fuel, por razões ambientais. Todavia, a partir do 1º trimestre de 2022 (início da invasão da Ucrânia), em virtude do aumento muito expressivo do preço do gás natural, muito superior ao verificado no fuel, a empresa reduziu ao máximo tecnicamente possível o consumo deste combustível, sem, contudo, colocar em causa a segurança do abastecimento de energia.

Não se podendo ainda considerar normalizados, os mercados de combustíveis, em especial do gás natural na Europa, foram estabilizando ao longo de 2023 e 2024, apesar dos preços se manterem ainda em valores relativamente elevados, embora significativamente mais baixos do que os verificados em 2022.

Assim, após um período de utilização mais intensiva em 2022 e 2023, por razões económicas, das máquinas a fuel da CTV II que apresentam uma idade média de 32 anos e 161.000 horas de funcionamento, em 2024, foi necessário reduzir a sua utilização, por substituição pelas mais recentes e eficientes máquinas a gás natural da CTV III que apresentam uma idade média de 15 anos e 56.000 horas de funcionamento.

O Custo das matérias-primas designadamente combustíveis, ascendeu a 66.445 milhares de Euros evidenciando um decréscimo de cerca de 7% relativamente ao ano anterior.

Para além da redução do consumo de combustíveis por via da redução produção de energia de origem térmica, também o custo dos combustíveis diminuiu, em função da evolução da cotação do gás natural e do petróleo nos mercados internacionais. Depois da redução generalizada e significativa dos preços médios das matérias-primas energéticas verificado em 2023, em 2024 verificou-se uma nova redução, embora menos acentuada, tendo em termos médios, a cotação do Brent em USD descido cerca de 3%, e o gás, no mercado de referência Title Transfer Facility (TTF) cerca de 15%. Já cotação Euro/USD manteve-se, em termos médios, praticamente inalterada face ao ano anterior.

Os preços do fuel e do gasóleo utilizados na produção de eletricidade nas Regiões Autónomas, foram negativamente afetados pela eliminação progressiva da isenção de ISP aprovada no Orçamento do Estado para 2021. Em 2024 estes produtos passaram a ser tributados a 75% da taxa de ISP (50% em 2023).

A EEM adquiriu 441,96 GWh de energia a terceiros, mais 11% do que no ano anterior, incluindo 56,87 GWh (2023: 40,32 GWh) à Enereem, empresa responsável pela gestão dos parques eólicos do Grupo EEM.

Em 2024, para além do aumento em termos absolutos, o peso das energias de origem renovável no mix de aquisições da EEM aumentou de 50% para mais de 56%. As alterações mais relevantes foram o aumento das aquisições de energia de origem eólica (45,51 GWh) e a redução da térmica (-5,10 GWh).

O custo com a aquisição de energia a terceiros ascendeu a 68.632 milhares de Euros (consolidado: 63.932 milhares de Euros), menos 4.226 milhares de Euros (consolidado: 5.178 milhares de Euros) que no ano precedente. Esta evolução deve-se à redução da quantidade de energia adquirida e também do preço unitário médio, que desceu cerca de 15%. As contas individuais incluem 4.700 milhares de Euros (2023: 3.748 milhares de Euros) de energia adquirida à subsidiária Enereem.

O custo de aquisição da energia de origem térmica, a mais relevante no mix de aquisições a terceiros (individual: 43,6%; consolidado: 50,2%), diminuiu devido à redução do preço médio e da quantidade total de energia adquirida (-5,10 GWh).

O custo de aquisição de energia de fonte renovável em 2024 apresenta uma redução de cerca de 2% quando comparado com o ano anterior, apesar do aumento das quantidades adquiridas na ordem dos 48,34 GWh, uma vez que o preço médio desceu cerca de 22%.

Relativamente às aquisições de energia de fonte renovável a partir de UPP/UPAC, cujo peso no mix energético é reduzido, verificou-se um aumento de 1,55 GWh que resultou num crescimento significativo de cerca de 18%, tendo o preço médio de aquisição descido cerca de 16%.

32 Subsídios à exploração

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Subsídios à exploração:				
i-Stentore	49.573	44.065	49.573	44.065
Green Ports Madeira	-	41.860	-	41.860
OIPS	18.146	-	18.146	-
AHEAD	142.091	-	142.091	-
Fundo de Social Europeu - Formação	24.004	32.575	24.004	32.575
	<u>233.814</u>	<u>118.500</u>	<u>233.814</u>	<u>118.500</u>

Em 2024, a rubrica de Subsídios à Exploração corresponde, essencialmente, aos montantes recebidos pelos projetos, AHEAD e i-STENTORE. A Empresa obteve ainda uma comparticipação referente a formação, proveniente do Fundo Social Europeu em 2024 e 2023.

Em 2023, estava registada uma comparticipação recebida no âmbito do Green ports Madeira além do i-Stentore e do Fundo Social Europeu.

33 Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, analisam-se da seguinte forma:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Ganhos:				
Subsidiárias	-	-	2.127.250	1.422.619
Associadas	2.060.852	1.873.050	2.060.852	1.873.050
	<u>2.060.852</u>	<u>1.873.050</u>	<u>4.188.102</u>	<u>3.295.669</u>
Perdas:				
Subsidiárias	-	-	(2.162.088)	(3.939.042)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.162.088)</u>	<u>(3.939.042)</u>
	<u>2.060.852</u>	<u>1.873.050</u>	<u>2.026.014</u>	<u>(643.373)</u>

As participações financeiras registadas pelo método da equivalência patrimonial são analisadas nas Notas 7 e 11, sendo que os montantes acima respeitam à variação do investimento, resultante da apropriação do resultado do período de subsidiárias e associadas.

34 Variação nos inventários da produção

Esta rubrica reflete a variação do stock de biomassa da EEM-Biotecnologia.

35 Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de Trabalhos para a própria entidade é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos tangíveis e intangíveis (Notas 8 e 10)	18.931.187	18.282.279	18.789.798	18.064.701
Outros	64.212	57.941	64.212	57.941
	<u>18.995.399</u>	<u>18.340.220</u>	<u>18.854.010</u>	<u>18.122.642</u>

36 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Fornecimentos e serviços externos:				
Subcontratos	7.439.757	7.276.580	7.061.710	6.993.556
Trabalhos especializados	3.999.313	3.810.137	3.837.513	3.529.962
Conservação e reparação	5.932.545	3.248.417	4.421.530	1.867.302
Rendas e Alugueres	1.346.407	1.293.792	1.179.222	1.153.765
Seguros	856.752	862.314	770.799	776.907
Comunicações	1.009.597	974.085	1.400.687	1.322.583
Energia e fluidos	289.274	303.121	285.242	297.528
Outros fornecimentos e serviços	1.734.781	1.725.350	1.617.138	1.575.761
	<u>22.608.426</u>	<u>19.493.796</u>	<u>20.573.841</u>	<u>17.517.364</u>

A rubrica Subcontratos refere-se, essencialmente, a trabalhos efetuados por terceiros sobre ativos afetos à atividade da empresa, grande parte dos quais, capitalizados como trabalhos para a própria empresa. Em contas consolidadas, inclui também os encargos com a operação e manutenção da unidade de produção de biomassa do Porto Santo.

Os Trabalhos especializados incluem gastos com consultoria financeira, jurídica e de sistemas de informação.

Em termos consolidados, a rubrica Conservação e reparação inclui custos de manutenção dos equipamentos da Enereem.

37 Gastos com o pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Gastos com pessoal:				
Remunerações dos órgãos sociais	279.276	274.761	279.276	274.761
Remunerações do pessoal	29.461.080	29.032.595	28.292.804	27.956.854
Benefícios pós-emprego (Nota 28)	407.103	412.051	407.103	412.051
Encargos sobre remunerações	6.800.990	6.703.153	6.546.735	6.471.527
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	357.801	312.708	343.215	301.270
Outros	361.086	373.236	348.000	330.129
	<u>37.667.336</u>	<u>37.108.504</u>	<u>36.217.133</u>	<u>35.746.592</u>

A evolução com custos de pessoal deveu-se, essencialmente, à aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor na EEM.

O número médio de pessoas ao serviço das empresas do Grupo no período foi 685 (2023: 695).

38 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Subsídios ao investimento (Nota 24)	5.177.949	3.344.611	5.174.875	3.341.537
Outros rendimentos e ganhos	980.729	745.046	435.545	743.802
	<u>6.158.678</u>	<u>4.089.657</u>	<u>5.610.420</u>	<u>4.085.339</u>

Tendo em conta as datas de submissão, aprovação e prazos legais para a substituição das declarações de rendimentos, relativos aos benefícios fiscais no âmbito do SIFIDE, em 2024, estão incluídos nesta rubrica, os seguintes montantes referentes a benefícios fiscais no âmbito deste regime:

- SIFIDE 2023 (137.235,21 Euros) referentes à declaração de rendimentos de 2023, uma vez que a submissão da respetiva candidatura ocorreu após a data do fecho das contas desse ano (Nota 41).

Tendo em conta as datas de submissão, aprovação e prazos legais para a substituição das declarações de rendimentos, relativos aos benefícios fiscais no âmbito do SIFIDE, em 2023, estão incluídos nesta rubrica, os seguintes montantes referentes a benefícios fiscais no âmbito deste regime:

- SIFIDE 2019 (120.798,03 Euros) e 2020 (55.316,86 Euros) referentes à substituição da declaração de rendimentos de 2020;
- SIFIDE 2020 (111.673,11 Euros) referentes à substituição da declaração de rendimentos de 2021;

- SIFIDE 2022 (239.315,22 Euros) referentes à declaração de rendimentos de 2022, uma vez que a submissão da respetiva candidatura ocorreu após a data do fecho das contas desse ano (Nota 41)

39 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Taxa municipal de ocupação	7.922.713	7.561.298	7.922.713	7.561.298
Impostos e taxas	192.201	117.307	176.977	109.744
Outros	205.651	215.873	131.689	205.044
	<u>8.320.565</u>	<u>7.894.478</u>	<u>8.231.379</u>	<u>7.876.086</u>

A rubrica Taxa municipal de ocupação corresponde à taxa municipal relativa ao próprio exercício.

Os impostos e taxas dizem respeito, essencialmente, a imposto do selo e taxas relativas a instalação de equipamentos.

40 Rendimentos e gastos financeiros

As rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Juros e rendimentos similares obtidos:				
Juros de mora	784.227	1.282.084	784.227	1.282.084
Juros do ajustamento tarifário	193.234	2.874.355	193.234	2.874.355
Outros	335.727	32.192	335.727	32.192
	<u>1.313.188</u>	<u>4.188.631</u>	<u>1.313.188</u>	<u>4.188.631</u>
Juros e gastos similares suportados:				
Juros dos financiamentos obtidos	14.710.689	14.557.175	14.710.689	14.545.028
Juros do ajustamento tarifário	278.158	429.771	278.158	429.771
Outros gastos e perdas de financiamento	1.188.576	1.454.798	1.188.526	1.453.860
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	(2.048.559)	(1.239.552)	(2.048.559)	(1.239.552)
	<u>14.128.864</u>	<u>15.202.192</u>	<u>14.128.814</u>	<u>15.189.107</u>
Resultados financeiros	<u>(12.815.676)</u>	<u>(11.013.561)</u>	<u>(12.815.626)</u>	<u>(11.000.476)</u>

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos, inclui juros recebidos por atrasos no pagamento de energia no valor de 784.227 Euros (2023: 1.282.084 Euros).

Os juros do ajustamento tarifário referem-se à compensação tarifária a receber ou a pagar em anos seguintes (Nota 13).

Os outros gastos e perdas de financiamento incluem 474.228 Euros referentes a garantias contratadas junto de diversas entidades bancárias em benefício do Banco Europeu de Investimento (2023: 439.616 Euros). Em 2023, incluía também 148.889 Euros relativos a custos com a garantia incondicional e irrevogável (aval) obtida junto do Governo da Região Autónoma da Madeira de forma a cumprir as exigências do empréstimo sindicado de 220 milhões de Euros (a partir de setembro de 2018, 140 milhões de Euros) em resultado da redução do *rating* da EEM para uma *note* inferior a Baa2, por arrastamento da redução do *rating* da República Portuguesa e, consequentemente da Região Autónoma da Madeira. O último reembolso deste financiamento ocorreu em maio de 2023.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados diz respeito aos juros dos empréstimos obtidos atribuíveis à aquisição, construção ou produção dos ativos da empresa, de acordo com a política contabilística referida na nota 4.2.e).

41 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Imposto corrente (Nota 15)	(378.757)	235.307	38.650	644.575
Imposto diferido (Nota 14)	8.315	62.210	15.301	69.197
	(370.442)	297.517	53.951	713.772

A rubrica Imposto diferido corresponde à dotação a resultados dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com o referido na Nota 14.

O imposto corrente é determinado como segue:

	Grupo		Individual	
	2024 Euros	2023 Euros	2024 Euros	2023 Euros
Resultado antes de imposto	5.285.088	4.747.251	5.559.671	5.069.545
Ajustamentos fiscais				
Equivalência Patrimonial	(2.060.852)	(1.873.050)	(2.026.014)	643.373
Benefícios pós-emprego	(971.704)	(1.044.706)	(971.704)	(1.044.706)
Depreciações/imparidade de ativos tangíveis	(2.444.891)	183.037	96.722	135.512
Dividendos	(262.999)	-	(262.999)	-
Provisões e imparidade	(1.845.475)	(424.956)	(1.901.235)	(424.956)
Benefícios fiscais	(453.176)	(18.084)	(254.835)	(17.200)
Imposto de anos anteriores	(162.225)	(531.192)	(152.082)	(531.192)
Outros ajustamentos	71.742	12.408	5.836	10.902
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	(2.844.492)	1.050.708	93.360	3.841.278
Lucro tributável não passível de dedução de prejuízos				
Matéria coletável	-	1.050.708	93.360	3.841.278
Tributações autónomas	25.357	25.443	24.782	24.825
Imposto corrente	(378.757)	235.307	38.650	644.576

A taxa de IRC aplicável é de 14,7% em 2024 e em 2023.

De acordo com o disposto na NCRF 25.44, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço. Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024. A taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado de 2023, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%.

Na estimativa de imposto de 2024 e 2023, não foi considerada qualquer dedução à coleta a título de incentivo fiscal no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial na Região Autónoma da Madeira (SIFIDE-RAM), previsto no DLR nº 24/2016/M, de 28 de junho, uma vez que, à data do fecho de contas, a EEM ainda se encontrava a instruir o processo de candidatura ao SIFIDE-RAM, dentro do prazo legal.

42 Locações operacionais

O total dos futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis apresenta-se como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Pagamentos futuros:				
Menos de um ano	296.261	500.256	296.261	500.256
Entre um e cinco anos	22.400	321.914	22.400	321.914
	318.661	822.170	318.661	822.170

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor no período em que for emitida a faturação das rendas.

A locação operacional corresponde aos contratos de locação da frota automóvel da EEM.

43 Matérias de carácter ambiental

Os movimentos na carteira de Licenças de CO₂ são analisados como segue:

	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	CO ₂ (Ton)	Preço (Ton) Euros	CO ₂ (Ton)	Preço (Ton) Euros
Licenças de CO ₂ em 1 de Janeiro	57.275	76,09	13.592	88,93
Licenças de CO ₂ adquiridas	282.329	65,41	354.684	82,66
Licenças de CO ₂ alienadas	-		-	
	339.604		368.276	
Licenças de CO ₂ a devolver por consumos ocorridos no período	(283.332)		(311.001)	
Excesso / (Insuficiência) de licenças de CO ₂	56.272	66,78	57.275	76,09

As licenças correspondentes ao total das emissões efetuadas em cada ano civil são entregues ao Instituto do Ambiente até ao final do quarto mês do ano seguinte (ver Nota 10).

Durante o período foram efetuados investimentos e registados em gastos, dispêndios de carácter ambiental, nos montantes de 36.970 milhares de Euros e 5.836 milhares de Euros (2023: 22.077 milhares de Euros e 2.317 milhares de Euros), respetivamente.

44 Divulgações de partes relacionadas

Acionistas

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o capital social da EEM é integralmente detido pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, conforme referido na Nota 20.

Remuneração dos Órgãos Sociais

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 o custo com a remuneração do Conselho de Administração ascendeu a 350.405 Euros (2023: 344.839 Euros).

O custo com a remuneração do Conselho Fiscal ascendeu a 18.000 Euros em 31 de dezembro de 2024 (2023: 18.000 Euros).

Saldos e transações com subsidiárias, associadas e outras participadas

No desenvolvimento normal da sua atividade, a EEM celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EEM. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da atividade corrente da EEM.

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias são anulados no âmbito do processo de consolidação, conforme referido na Nota 4.2.a).

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias, associadas e outras participadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, são analisados como segue:

	Ativo			Passivo	
	Clientes	Acréscimo de proveitos	Empréstimos a participadas (Nota 11)	Fornecedores	Outros credores
Enereem	-	2.502	-	12.232.113	-
Emacom	7.904	2.770	239.816	18.532	-
Biotecnologia	2.712.182	10.100	572.065	-	-
Teleféricos da Madeira	45.962	5.502	-	-	-
	2.766.048	20.873	811.881	12.250.645	-

Transacções				
	Vendas/ Prestações de serviços	Outros rendimentos	Custo das vendas	Fornecimentos e serviços externos
Enereem	27.571	-	4.700.287	-
Emacom	32.209	18.165	-	464.274
Biotecnologia	166.054	-	-	-
Teleféricos da Madeira	77.242	31.540	-	-
	303.076	49.705	4.700.287	464.274

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias, associadas e outras participadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, são analisados como segue:

	Ativo			Passivo	
	Clientes	Acréscimo de proveitos	Empréstimos a participadas (Nota 11)	Fornecedores	Outros credores
Enereem	-	4.244	-	8.836.549	-
Emacom	8.357	3.417	-	128.259	-
Biotecnologia	2.495.129	22.029	-	-	-
Teleféricos da Madeira	9.328	6.992	-	-	-
	2.512.814	36.682	-	8.964.808	-

Transacções				
	Vendas/ Prestações de serviços	Outros rendimentos	Custo das vendas	Fornecimentos e serviços externos
Enereem	53.716	-	3.748.322	-
Emacom	36.616	17.960	-	356.203
Biotecnologia	277.257	-	-	-
Teleféricos da Madeira	103.477	31.540	-	-
	471.066	49.500	3.748.322	356.203

As Vendas/Prestações de serviços correspondem a vendas de energia elétrica, que a EEM, como único comercializador de energia elétrica na RAM, fornece a qualquer entidade.

O Custo das vendas refere-se à energia produzida pelo Produtor em regime especial (PRE) Enereem, que de acordo com a lei que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do sistema elétrico nacional, é obrigatoriamente adquirida pelo comercializador de último recurso, a EEM.

45 Honorários acordados com o revisor Oficial de Contas

Com referência a 31 de dezembro de 2024 os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas, relativos à Certificação Legal das Contas e outros serviços de auditoria do Grupo, ascenderam a 122.200 Euros (2023: 118.620 Euros).

46 Compromissos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os compromissos que não figuram no balanço, referentes a garantias bancárias, são analisados como se segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Garantias bancárias prestadas em nome da EEM	36.375.000	43.562.500	36.375.000	43.562.500
Garantias bancárias prestadas pela EEM	36.419	36.419	36.419	36.419
Garantias bancárias prestadas pela Emacom	86.525	86.525	-	-
	36.497.944	43.685.444	36.411.419	43.598.919

A responsabilidade da EEM por garantias bancárias prestadas em seu nome diz respeito a garantias bancárias contratadas junto de diversas entidades bancárias em benefício do Banco Europeu de Investimento. O valor da garantia incide sobre o capital em dívida, diminuindo na medida das respetivas amortizações.

As garantias bancárias prestadas pela EEM, no montante de 36.419 Euros, referem-se, essencialmente, a garantias a favor do Tribunal do Trabalho do Funchal e da Sociedade de Desenvolvimento da Madeira.

A garantia bancária prestada pela Emacom, visa assegurar a boa execução do contrato celebrado com o Governo Regional da Madeira.

Em 2023, foi celebrado um contrato referente à instalação de um sistema de armazenamento de energia em baterias (Central de baterias II) na ilha da Madeira, pelo valor contratual de 15.193.012 Euros, do qual foi faturado o valor de 7.596.504 até final de 2024. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2025.

Em 2023, foi celebrado um contrato referente à construção e montagem da subestação do Lombo do Meio 60/6,6KV, pelo valor contratual de 4.996.721 Euros, do qual, no final de 2024, 1.187.899 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2025.

Em 2023, foi celebrado um contrato referente ao fornecimento de contadores inteligentes e concentradores de dados PLC, pelo valor contratual de 4.978.075 Euros, do qual foi faturado 3.529.675 Euros até final de 2024. Prevê-se que esteja concluído até ao final de 2025.

Em 2023, foi celebrado um contrato referente à instalação de um compensador síncrono, pelo valor contratual de 6.664.727 Euros, do qual foi faturado 2.533.090 até final de 2024. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2025.

Em 2024, foi celebrado um contrato referente ao aumento da capacidade da Central hídrica da Serra de Água, pelo valor contratual de 4.195.000 Euros, do qual, no final de 2024, 1.176.948 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2025.

No final de 2024, foi celebrado um contrato referente à instalação de um parque Eólico no Porto Santo, cujo visto prévio do Tribunal de Contas data de 2025, pelo valor contratual de 13.160.600 Euros, do qual não tinha sido faturado qualquer montante até final de 2024. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2026.

No final de 2024, foi celebrado pela Enereem um contrato referente ao Sobreequipamento do “Parque Eólico do Loiral III e Reequipamento do Parque Eólico do Paul, cujo visto prévio do Tribunal de Contas data de 2025, pelo valor contratual de 19.652.950 Euros, do qual não tinha sido faturado qualquer montante até final de 2024. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2026.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor estimado dos compromissos assumidos pela Enereem que não figuram no balanço, são os seguintes:

	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Contratos de manutenção	547.820	547.820	547.820	547.820	182.607	2.373.887

Os contratos de manutenção dos parques eólicos, abrangem um período de 7 anos.

47 Acontecimentos após a data de balanço

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem quaisquer outros eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2025, além do referido na nota 4.3. relativamente à imparidade reconhecida na Unidade de Produção de Biomassa, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a NCRF 24, devam ser objeto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeira.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 574.163.717 euros e um total do capital próprio de 173.432.636 euros, incluindo um resultado líquido de 5.505.720 euros), a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio e a demonstração individual de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

a) Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade tem registado na rubrica de “Participações financeiras - método de equivalência patrimonial”, pelo montante de 4.749.893 euros, a participação financeira na EEM - Biotecnologia, S.A. (“EEM Biotecnologia”), subsidiária detida a 100% pela Entidade, que detém a Unidade de Produção de Biomassa (“Unidade”) efetuada através da captura e fixação de CO₂ e do cultivo de microalgas marinhas.

Adicionalmente, como divulgado na nota 44 do Anexo às demonstrações financeiras, são apresentados saldos a receber da EEM Biotecnologia de Clientes e de Empréstimos a participadas, incluído na rubrica “Participações financeiras - método de equivalência patrimonial”, no montante de 2.712.182 e 572.065 euros, respetivamente.

A Certificação Legal das Contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, por nós emitida em 24 de abril de 2024, incluía uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de não ser possível naquela data concluir quanto aos montantes e recuperação da participação financeira sobre a EEM Biotecnologia e respetivos saldos associados à Unidade, bem como sobre os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras, uma vez que estavam dependentes da concretização dos principais pressupostos a ser concretizados no plano estratégico e de negócios em vigor naquela data.

No final do exercício de 2024 a Entidade decidiu iniciar o processo de alienação do capital social da EEM Biotecnologia, não obstante conforme divulgado na nota 4.3 do Anexo às demonstrações financeiras, a Administração entende não se encontrarem reunidas as condições previstas nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para classificar os respetivos ativos e passivos como detidos para venda.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: NjC3YzYwNmQ1NGJkY2Y3OTczMDEyZTk4fDIwNjZlZmZmMjA0NDMyNDA1NnxDTEM=

Tal como referido na nota 2, 4, 8 e 24 do Anexo às demonstrações financeiras, a Administração decidiu, em função da apreciação efetuada sobre o evento subsequente associado a proposta recebida no âmbito do concurso público internacional para a alienação do capital social, reconhecer uma imparidade, no montante de 32.752.375 euros, relativa à valorização da participação financeira na EEM Biotecnologia, tendo efetuado o reconhecimento diretamente pela rubrica de Ajustamentos/outras variações no capital próprio. Contudo, a Administração não procedeu à reexpressão do exercício anterior, nomeadamente quanto à apresentação do balanço, da demonstração das alterações no capital próprio e demonstração dos resultados por naturezas em que estivesse evidenciado o efeito da reexpressão nos saldos de abertura do ativo, passivo, rubricas dos resultados do exercício e do capital próprio.

Adicionalmente, pelas divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras e pela informação disponível na presente data, não conseguimos aferir quanto à decomposição do impacto da referida imparidade, no Capital Próprio da Entidade, entre as rubricas de resultados do exercício e a rubrica de Ajustamentos/outras variações no capital próprio.

b) A taxa municipal de ocupação corresponde a uma taxa única anual pela ocupação do domínio público municipal pelos equipamentos de produção e pelas redes de transporte e distribuição de energia elétrica da Entidade, que decorre do Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/M, o qual veio regular a transferência da iluminação pública rural e urbana do Governo Regional da Madeira para os Municípios da Região Autónoma da Madeira ("RAM"), com efeitos a 1 de janeiro de 2006, e a estabelecer a introdução da referida taxa. Contudo, dado existir, desde o momento inicial, uma diferença de interpretação entre a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e a Entidade, quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação de 2006 a 2015, na medida que a ERSE entende que deve ser repercutida nos consumidores da RAM, enquanto a Entidade entende que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tem registado nas demonstrações financeiras, na rubrica de Outros créditos a receber, o montante de 65.082.065 euros relativo ao montante apurado nos exercícios de 2006 a 2015 com a taxa municipal de ocupação, por ser entendimento da Entidade, conforme indicado na nota 13, que tais valores são devidos e serão recuperados por incorporação em tarifas de períodos futuros, à semelhança dos custos com a mesma natureza relativos ao exercício a partir de 2016, que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

Até à presente data, não foi estabelecido qualquer mecanismo sobre o procedimento a seguir para a recuperação dos valores da taxa municipal de ocupação apurados entre os exercícios de 2006 a 2015. No exercício de 2018 a Entidade interpôs uma ação judicial em tribunal contra a ERSE, não sendo conhecido o desfecho desta ação na presente data.

Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras, nomeadamente quanto ao momento e montante de realização da referida conta a receber.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do

auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do

que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a

informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

25 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

9E636952DF0A449...

José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 580.674.708 euros e um total do capital próprio de 174.807.487 euros, incluindo um resultado líquido do período atribuível aos acionistas da EEM de 5.505.720 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

a) Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresenta na rubrica de Ativos fixos tangíveis o montante de 6.401.464 euros (31 de dezembro de 2023: 39.541.123 euros), referentes à sua Unidade de Produção de Biomassa (“Unidade”) efetuada através da captura e fixação de CO₂ e do cultivo de microalgas marinhas.

A Certificação Legal das Contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, por nós emitida em 24 de abril de 2024, incluía uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de não ser possível naquela data concluir quanto ao montante e recuperação dos saldos associados à Unidade e eventuais efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que estavam dependentes da concretização dos principais pressupostos a ser concretizados no plano estratégico e de negócios em vigor naquela data.

No final do exercício de 2024 o Grupo decidiu iniciar o processo de alienação dos ativos e passivos da referida Unidade, não obstante conforme divulgado na nota 4.3 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Administração entende não se encontrarem reunidas as condições previstas nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para classificar os respetivos ativos e passivos como detidos para venda.

Tal como referido na nota 2, 4, 8 e 23 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Administração decidiu, em função da apreciação efetuada sobre o evento subsequente associado a proposta recebida no âmbito do concurso público internacional para a alienação do capital social, reconhecer uma imparidade, no montante de 32.752.375 euros, relativa à valorização da Unidade na rubrica de Ativos fixos tangíveis, tendo efetuado o reconhecimento diretamente pela rubrica de

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183

e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: NjC3YzYwNmQ1NGJkY2Y3OTczMDEyZTk4fDg0NDU1MDYyNjM4NDc0MzE0Mjd8Q0xD

Resultados transitados. Contudo, a Administração não procedeu à reexpressão do exercício anterior, nomeadamente quanto à apresentação do balanço consolidado, da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e demonstração consolidada dos resultados por naturezas em que estivesse evidenciado o efeito da reexpressão nos saldos de abertura do ativo, passivo, rubricas dos resultados do exercício e do capital próprio.

Adicionalmente, pelas divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas e pela informação disponível na presente data, não conseguimos aferir quanto à decomposição do impacto da referida imparidade, no Capital Próprio do Grupo, entre as rubricas de resultados do exercício e a rubrica de Resultados transitados

b) A taxa municipal de ocupação corresponde a uma taxa única anual pela ocupação do domínio público municipal pelos equipamentos de produção e pelas redes de transporte e distribuição de energia elétrica do Grupo, que decorre do Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/M, o qual veio regular a transferência da iluminação pública rural e urbana do Governo Regional da Madeira para os Municípios da Região Autónoma da Madeira ("RAM"), com efeitos a 1 de janeiro de 2006, e a estabelecer a introdução da referida taxa. Contudo, dado existir, desde o momento inicial, uma diferença de interpretação entre a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e o Grupo, quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação de 2006 a 2015, na medida que a ERSE entende que deve ser repercutida nos consumidores da RAM, enquanto o Grupo entende que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo tem registado nas demonstrações financeiras consolidadas, na rubrica de Outros créditos a receber, o montante de 65.082.065 euros relativo ao montante apurado nos exercícios de 2006 a 2015 com a taxa municipal de ocupação, por ser entendimento do Grupo, conforme indicado na nota 13, que tais valores são devidos e serão recuperados por incorporação em tarifas de períodos futuros, à semelhança dos custos com a mesma natureza relativos ao exercício a partir de 2016, que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

Até à presente data, não foi estabelecido qualquer mecanismo sobre o procedimento a seguir para a recuperação dos valores da taxa municipal de ocupação apurados entre os exercícios de 2006 a 2015. No exercício de 2018 o Grupo interpôs uma ação judicial em tribunal contra a ERSE, não sendo conhecido o desfecho desta ação na presente data.

Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente quanto ao momento e montante de realização da referida conta a receber.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras

consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

25 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

9E636952DF0A449...

José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º, Código das Sociedades Comerciais (CSC) vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2024 e parecer sobre o relatório e contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (adiante designada por Sociedade ou Empresa).

1. RELATÓRIO

Durante o exercício de 2024, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade da Sociedade e de todas as empresas que integram o perímetro de consolidação da Sociedade, tendo zelado pela observância da lei, a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos seus registos contabilísticos, e fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, o Conselho Fiscal teve reuniões com a periodicidade considerada adequada, quer com o Conselho de Administração quer com os serviços da Empresa, de quem obteve as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito da respetiva competência, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A., com vista à emissão da Certificação Legal de Contas da Empresa, e as respetivas conclusões.

2. Parecer

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No âmbito das nossas competências, examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas a 31 de Dezembro de 2024, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa e respetivos anexos.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração e da certificação legal das contas emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

No âmbito das nossas funções verificamos e analisamos os documentos que nos foram facultados e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento que:

- a) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho económico e da posição financeira da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., e do conjunto das empresas incluídas no perímetro de consolidação integral, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da sua atividade e satisfaz, de um modo geral, os requisitos exigidos pelo artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais.

- b) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o correspondente anexo, bem como as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos, conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da certificação legal de contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que, excepto quanto aos possíveis efeitos das reservas apresentadas na certificação legal de contas da Empresa em 31 de Dezembro de 2024 datado de 24 de Abril de 2025, a Assembleia Geral aprove o relatório e contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Por último o Conselho Fiscal entende manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração, aos colaboradores do departamento financeiro da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. e ao Revisor Oficial de Contas a colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de Abril de 2025

O Conselho Fiscal

Rui Miguel Nunes Correia Domingos – Presidente

Lisete Sofia Pinto Cardoso – Vogal

Joaquim José Lontro Martins - Vogal